PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Rua Orense nº 41, 17º Andar - Centro - Diadema/SP
E-mail: compras@diadema.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026

PROCESSO DE COMPRAS Nº 092/2026

PMDI Nº 00017512/26

Endereço eletrônico:http://comprasbr.com.br

Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO**.

Início do Recebimento das Propostas: 09:00 horas do dia 17/11/2026.

Fim do Recebimento das Propostas: 08:59 horas do dia 04/1122026.

Abertura das Propostas: 09:00 horas do dia 04/12/2026.

Início da Disputa: 09:00 horas do dia 04/12/2026.

O Edital pode ser obtido gratuitamente nos sites http://comprasbr.com.br e www.diadema.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Rua Orense nº 41, 17º Andar - Centro - Diadema/SP
E-mail: compras@diadema.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2026

PROCESSO DE COMPRA Nº 092/2026

Tipo: Menor Preço

A Prefeitura do Município de Diadema, por meio da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas - Departamento de Suprimentos e Patrimônio, realizará licitação na modalidade Pregão através de meio eletrônico para o fornecimento do(s) item(ns) constante(s) do preâmbulo do presente Edital.
O Pregão será conduzido por Pregoeiro(a), devidamente designado e pela Equipe de Apoio e será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 8.171/2022, Instrução Normativa DSP/SAGEP nº 001/2023 e alterações subsequentes, pela Lei Complementar Federal nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, pela Portaria GP nº 368/2026 e pelas normas contidas no presente edital.

Informações e o Edital em sua íntegra estão disponíveis no site: www.diadema.sp.gov.br/licitacoes e http://comprasbr.com.br.

As despesas serão suportadas pela respectiva dotação orçamentária constantes do Anexo I.

ADVERTÊNCIA: A municipalidade de Diadema adverte a todos os licitantes, que não está hesitando em penalizar empresas que descumpram o pactuado. Motivo pelo qual, solicitamos que as empresas apresentem suas propostas e lances de forma consciente e séria, com a certeza de que poderão entregar os objetos da forma como foi estabelecido no edital e dentro do prazo, preços e padrões de qualidade exigidos, visando evitar problemas, tanto para a administração pública como para as empresas licitantes.

- DO OBJETO -

01. O presente Pregão tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO,** conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I e ANEXO IA (TERMO DE REFERÊNCIA)

01.1. Nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor máximo estimado da contratação possuirá caráter sigiloso até a fase de julgamento das propostas. O sigilo do orçamento justifica-se como estratégia de governança para incentivar a obtenção de propostas mais competitivas, reais e vantajosas junto ao mercado fornecedor. A informação do preço estimado será disponibilizada exclusiva e previamente aos órgãos de controle interno e externo da Administração, sendo tornado público imediatamente após o encerramento do envio de lances na sessão do Pregão Eletrônico.

- DA ABERTURA -

02. A proposta eletrônica deverá ser entrega nas seguintes datas e inserida na plataforma digital:

02.1. **Período e plataforma do recebimento das propostas eletrônicas:**

a) Data inicial de propostas 17/11/2026 às 09:00 horas; (Horário de Brasília).

b) Data final de propostas 04/12/2026 às 08:59 horas; (Horário de Brasília).

c) Endereço Eletrônico: Plataforma de Pregão Eletrônico ComprasBR - Portal de Licitações (www.comprasbr.com.br)

02.2. **Período da disputa eletrônica por lances:**

a) Data inicial da disputa 04/12/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

- DA PARTICIPAÇÃO -

03. Poderão participar deste Pregão, todos os interessados em contratar com a Administração Municipal, que pertencerem ao ramo de atividade pertinente com o objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências deste Edital e de seus Anexos:

03.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da administração pública por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

03.2. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema ComprasBR e mantê-lo atualizado junto a Administração Pública, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se torne desatualizados.

03.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

03.4. É vedada nesta licitação a participação de empresas:

a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

b) Impedidas de licitar e/ou contratar com a Prefeitura do Município de Diadema, na forma estabelecida em Lei;

c) Sob o regime de falência decretada;

d) Que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

e) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s)

f) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

g) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

h) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

h.1) O impedimento de que trata na alínea h será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

i) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

j) Agente público do órgão ou entidade licitante;

j.1) A vedação de que trata a alínea j estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

k) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

l) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

m) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

n) A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas “f” e “g” poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de

execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

o) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

p) O disposto nas alíneas "f" e "g" não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO -

04. Para participar da presente licitação os interessados deverão estar credenciados no provedor do sistema da ComprasBR - Portal de Licitações, no endereço http://comprasbr.com.br.

04.1. Todo o procedimento para credenciamento e cadastramento poderá ser orientado pela equipe do **ComprasBR - Portal de Licitações**, através do **FALE CONOSCO**, disponibilizado no endereço https://comprasbr.com.br/fale-conosco/.

04.2. A participação da licitante no pregão eletrônico dar-se-á pela atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais a serem fornecidas pelo provedor do sistema quando do credenciamento.

04.3. A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

04.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao ComprasBR ou a Prefeitura de Diadema responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

04.5. Caberá à empresa licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou Pregoeiro.

04.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional e/ou credenciamento poderão ser obtidas no portal da ComprasBR - Portal de Licitações, http://comprasbr.com.br, ou pelos telefones (67) 3303-2730 - (67) 3303-2702.

04.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

- DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS -

05. O licitante ou seu representante legal interessado em participar deste certame, deverá observar o descritivo do item, constante deste edital e seus anexos, bem como as cláusulas presentes neste instrumento.

05.1. O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento, aceitação e atendimento das condições do Edital, inclusive com relação às quantidades, aos prazos e critérios de entrega, não podendo alegar desconhecimento dessas disposições.

05.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

05.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

05.4. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I** e **ANEXO IA - TERMO DE REFERÊNCIA**

05.5. Só será aceito um preço para cada lote.

05.5.1. Os licitantes deverão ofertar preços de mercado para os produtos, sendo opcional à Administração verificar por meio de diligências, eventuais superfaturamentos ou discrepâncias nos preços obtidos na licitação e desclassificar as propostas inadequadas.

05.6. A licitante poderá apresentar proposta de preço para todos os lotes, ou apenas ao(s) que a interessar(em).

05.7. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste edital.

05.8. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

05.8.1. **Proposta eletrônica comercial**: **Preço total do lote**, que deverá obrigatoriamente ser informada no campo próprio as marcas/modelos dos produtos ofertados (quando for o caso) e os valores (com no máximo 2 (duas) casas decimais após a virgula. A não inserção destas informações neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

05.8.2. **Proposta readequada**: deve ser em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, contendo:

a) Preços unitários e totais dos itens (Planilha Detalhada) que compõem o lote, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas,

relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

b) A indicação da marca, vedada a utilização da palavra 'similar', ou de duas ou mais alternativas de marca dos materiais ofertados.

c) Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente.

d) O licitante deverá declarar em sua proposta, sob pena de desclassificação, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

05.9. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

05.10. Só será admitida a oferta de um produto e uma marca para o item que compõem o lote. A empresa que ofertar mais de um produto e/ou mais de uma marca para um determinado item será desclassificada no mesmo.

05.11. No campo apropriado do sistema eletrônico, será necessário informar a MARCA, sendo permitido a utilização do termo "**própria**" quando o licitante for o fabricante do produto.

05.12. A proposta readequada deverá ser encaminhada somente pelo detentor da melhor proposta.

05.13. Para que o exercício do direito de preferência seja garantido às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, deverá(ão) a(s) proponente(s) informar em campo próprio da plataforma ComprasBR Licitações e atender as exigências previstas no subitem "06.4".

05.14. O licitante que não informar sua condição, antes do envio das propostas, perderá o direito ao tratamento diferenciado.

05.15. O licitante, após inserir eletronicamente a Proposta Comercial, poderá solicitar desistência total ou parcial para eventuais correções, podendo gravar nova proposta até a data e hora final estipulada para recebimento das propostas eletrônicas, indicada no item "02" deste Edital.

05.16. A licitante poderá apresentar proposta de preço para todos os lotes, ou apenas ao(s) que a interessar(em), sendo observado o critério de julgamento estabelecido no subitem "07.25" deste Edital.

05.17. Os lotes constantes do presente Edital foram divididos em cota reservada e cota principal, nos termos do ANEXO III (Composição de lotes).

05.18. Os lotes IV ao VI, conforme ANEXO III, foram reservados para a participação de microempresa, empresas de pequeno porte e cooperativa do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Licitação que atenderem às exigências de habilitação, assegurando-se a cota de

preferência para contratação dessas empresas, nos termos do artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/06, atualizada através da Lei Complementar nº 147/14, sem prejuízo de sua participação nos demais itens;

05.18.1. As propostas comerciais para os lotes destinados à cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas deverão ser apresentadas separadamente da cota principal.

05.19. Para os demais lotes, poderão participar todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Licitação que atenderem às exigências de habilitação.

05.20. Será desclassificada a proposta que identificar o licitante através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação da empresa.

05.21. Para que o exercício do direito de preferência seja garantido às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, deverá(ão) a(s) proponente(s) atender as exigências previstas no subitem "06.4".

- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -

06. Para habilitação nesta licitação, o(s) licitante(s) deverá(ão) possuir a regularidade dos documentos abaixo descritos:

06.1. **<u>Habilitação Jurídica</u>**:

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais, Ato Constitutivo, respectiva alteração, se houver, e Ata de Eleição da Diretoria e Conselho, em caso de Cooperativa, e no caso de Sociedade por Ações, estar adequado, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 12.690/2012 acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

06.2. **<u>Regularidade Fiscal e Trabalhista</u>**:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ);**

b) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União **(CND)**, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

c) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço **(FGTS)**;

d) Certidão negativa de débitos referentes a tributos estaduais, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda, através da unidade administrativa do domicílio da licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)**, expedida pela Justiça do Trabalho.

06.3. <u>Qualificação Econômico-Financeira</u>:

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a.1) Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial for positiva, deve a licitante apresentar comprovante de homologação, pelo juízo competente, do Plano de Recuperação Judicial ou Extrajudicial em vigor, não eximindo a licitante de comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no Edital;

a.2) Se a licitante for cooperativa, a certidão mencionada na alínea "a" deste subitem "06.3", deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contáveis dos 2(dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, ou de outro indicador que venha a substituir, tomando como base a variação ocorrida no período, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

b.1) **Sociedades regidas pelas Leis nºs: 6.404/76 e 9.457/97 (Sociedade Anônima - SA):** publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornais de grande circulação; ou por fotocópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou outro órgão equivalente;

b.2) **Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):** por fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contáveis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou outro órgão equivalente;

b.3) **Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 123/2006 e alterações - Lei das Microempresas, Empresas de Pequeno**

Porte e Cooperativas "SIMPLES": por fotocópia do Balanço e Demonstrações Contábeis, registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou outro órgão equivalente;

b.4) **Sociedade criada no exercício em curso**: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou outro órgão equivalente;

b.5) Caso a Escrituração Contábil seja na forma eletrônica, deverá estar de acordo com o disposto na Resolução CFC nº 1299/10 e Instrução Normativa nº 11/13 do DREI, sendo apresentada a impressão do Livro Digital, juntamente com o Termo de Autenticação:

b.5.1) A autenticação dos livros contáveis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo SPED.

c) Os Balanços, quando apresentados por fotocópia extraída do Livro Diário - devidamente autenticada na Junta Comercial ou outro órgão equivalente, deverão estar acompanhados dos Termos de Abertura e de Encerramento do exercício.

d) Os termos de Abertura e Encerramento deverão equivaler ao período do Balanço Patrimonial do exercício social, apresentado ou não na sua forma eletrônica, sendo aceitos os termos equivalentes aos balanços intermediários (mensal, bimestral, trimestral, semestral), desde que juntados todos os termos correspondentes ao período de todo exercício.

06.4. <u>Quanto às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas</u>:

a) Apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa nº 10/13 do DREI - Departamento de Registro Empresarial e Integração, ou outro documento oficial idôneo, para comprovação de que a licitante é microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa;

b) As Microempresas, Empresas de pequeno porte e Cooperativas deverão apresentar toda a documentação exigida no subitem "06.2", mesmo que esta apresente alguma restrição.

06.5. <u>Disposições Gerais da Habilitação:</u>

a) Os documentos de habilitação e declarações constantes do item "06" deverão ser apresentados na forma descrita no Edital;

b) Em caso de documentos expedido via internet, o pregoeiro e membros da equipe de apoio, obrigatoriamente, verificarão a sua veracidade junto ao respectivo sistema informatizado, salvo impossibilidade devidamente justificada;

c) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente inferiores à data de apresentação das propostas;

d) Os documentos exigidos no subitem "06.2", alíneas "b", "c", "d" e "e" podem ser apresentados também como "Certidão Positiva com efeito de Negativa.

e) Os documentos previstos neste edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

f) Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

g) Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o edital exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **10%** (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

h) Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (artigo 63, I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

i) A verificação pelo(a) pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, desde que juntados os documentos de forma válida pela licitante a época anterior a data da licitação.

j) Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 64)

j.1) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

j.2) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

06.6. **Declarações**: a proponente deverá também apresentar as declarações abaixo arroladas, emitidas em papel timbrado, se possuir:

a) Declaração sob as penas da Lei, de cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e Lei Municipal nº. 1755 1999, **conforme modelo constante do ANEXO III**;

b) Declaração sob as penas da Lei, de que não foi considerada inidônea, sob as penas da Lei, **conforme modelo constante do ANEXO IV**;

c) Declaração sob as penas da Lei, da inexistência de fatos impeditivos para habilitação, **conforme modelo constante do ANEXO V**;

d) Declaração que cumpre com todas as exigências de habilitação constantes do instrumento convocatório, **conforme modelo do ANEXO VI**;

e) Declaração sob as penas da Lei, do cumprimento ao disposto no artigo 93 da Lei Federal nº 8.219/1991, empresas com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, **conforme modelo constante do ANEXO VII**;

e.1) Ressaltamos que a entrega da declaração referente ao item "e" é obrigatória, e em caso de empate entre as licitantes, podem ser utilizada como critério de desempate, não sendo possível a entrega posteriormente.

f) Declaração subscrita por representante legal, que assume toda a responsabilidade e veracidade pelos documentos juntados no sistema eletrônico ComprasBR. **(este documento deverá ser obrigatoriamente assinado digitalmente e/ou eletronicamente), conforme modelo do ANEXO VIII**;

g) Os **proponentes deverão apresentar** declaração subscrita por representante legal, nos termos do **ANEXO XII**, comprometendo-se a apresentar os documentos abaixo especificados, **caso venham a sagrar-se vencedores do certame, no prazo definido pelo(a) pregoeiro(a)** junto com as amostrar, conforme exigência contida no subitem "12.36" deste Edital, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

g.1) Laudos, fichas técnicas, certificações exigidas conjuntamente com as amostras produtos.

Observação: Documentos, catálogos e declarações do fabricante deverão ser apresentados em língua portuguesa. Caso emitidos em língua estrangeira, deverão vir acompanhados de tradução simples, responsabilizando-se o licitante pela fidelidade do conteúdo.

h) Se cooperativa, apresentar Declaração de Gestão operacional para Sociedades Cooperativas, **conforme modelo constante do Anexo IX**.

06.7. Qualificação Técnica:

a) Apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido os materiais descritos no ANEXO I em características e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os atestados deverão comprovar que a licitante fornece ou forneceu referente ao objeto do presente certame, comprovando ter aptidão para o desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos;

a.2) Será admitido o somatório de atestados para a comprovação das parcelas de maior relevância, devendo o documento estar necessariamente em nome da empresa licitante;

a.3) Na análise dos atestados apresentados pelas empresas, a equipe técnica da SEPLAGE levará em conta estritamente itens compatíveis com a similaridade do lote ofertado;

- DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, DA ETAPA DE LANCES E DO JULGAMENTO -

07. A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

07.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme edital.

07.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

07.3. Serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) Que por ação do licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação.

c) Contiver vícios insanáveis;

d) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

e) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

f) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

07.4. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro.

07.5. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

07.5.1. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

07.5.2. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro(a) a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

07.5.3. Em regra, a disputa simultânea de itens obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro(a) poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

07.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

07.7. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes.

07.8. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

07.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

07.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.

07.11. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todos os licitantes detentores das propostas classificadas.

07.12. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

07.12.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

07.13. O Pregoeiro disponibilizará o item para disputa no modo aberto, o qual terá etapa de lances com duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Não havendo novos lances no período de prorrogação a etapa de lances encerrar-se-á automaticamente.

07.13.1. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

07.13.2. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresenta-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

07.14. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

07.14.1. Para essa classificação, será considerado o último preço ofertado, por licitante.

07.15. Com base na classificação a que alude o subitem “07.14”, será assegurado aos licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

07.15.1. A microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa, assim declarada, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo sistema, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5(cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

07.15.2. O subitem “07.15” é aplicável para as propostas apresentadas para os itens da cota principal (itens definidos no Anexo III), com base na classificação que alude o subitem “07.14”.

07.16. Não havendo apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem “07.15.1”.

07.17. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem “07.14”, seja microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativas, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

07.18. Havendo eventual empate entre propostas ou lances não sendo elas Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, o critério de desempate serão aqueles previstos nos incisos I a IV, do artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/2021.

07.19. Persistindo o empate previsto no item anterior, será assegurado a preferência, sucessivamente, nos incisos estabelecidos no §1º, do artigo 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

07.20. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens “07.15” e “07.16”, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem “07.14”, mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

07.21. Após a negociação, se houver, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

07.22. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

07.23. Para julgamento será adotado o critério de **menor preço por lote**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

07.24. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

07.25. Considerada aceitável a proposta de menor preço. Obedecidas às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro passará para a etapa habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, fase esta posterior a apresentação de propostas, lances e julgamento das propostas.

07.26. O Pregoeiro solicitará, por meio eletrônico, ao licitante mais bem classificado que, envie a proposta readequada, nos moldes do subitem "05.8.2", ao último lance ofertado após a negociação realizada, no prazo de 24(vinte e quatro) horas acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos neste Edital.

07.27. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas a licitante vencedora.

07.28. A licitante que anexar os documentos de habilitação sem autenticação eletrônica, deverá enviar documentação original, ou cópias autenticadas, sendo exatamente os mesmos documentos que foram anexados na plataforma eletrônica, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. O não atendimento de tal exigência acarretará a inabilitação da licitante.

07.29. Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível.

07.30. A verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

07.31. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

07.31.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

07.31.2. Para sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

07.32. Para fins de Habilitação, as licitantes deverão encaminhar via plataforma do comprasbr, após o término da etapa de lances, os documentos mencionados no item "06" do edital.

07.33. Os documentos de Habilitação, listados no item "06", deverão estar com prazo vigente, inseridos na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR (www.comprasbr.com.br), para que na fase de habilitação o pregoeiro possa fazer o download de todos os documentos.

07.34. Todo contato com o Pregoeiro(a) deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema. O(A) Pregoeiro(a) não atenderá licitantes durante a disputa, seja via telefone, e-mail ou qualquer outro meio que não o chat do sistema.

07.35. Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" eletrônico a nova data e horário para sua continuidade.

07.36. **AMOSTRA**: Apresentação, Testes e Analise:

07.36.1. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será declarada habilitada e convocada a apresentar Amostras no prazo de **5** (cinco) **dias úteis**, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante solicitação motivada do licitante e aceite explícito da Administração, antes do vencimento do prazo original, de **1** (uma) **unidade de amostra** dos lotes e itens estabelecidos no subitem "07.36.2.1", abaixo, momento em que o Pregoeiro suspenderá a sessão, indicando a data e hora em que a mesma será retomada, com o resultado da avaliação técnica referente as amostras apresentadas.

07.36.2. Critério de Exigibilidade e Local de Entrega:

07.36.2.1. A exigência de amostras fica restrita aos itens considerados críticos ou de uso pedagógico sensível, expressamente assinalados no Anexo I:

- LOTE I - Itens: 2, 6, 10, 12, 16, 17, 18, 25 e 26.
- LOTE II - Itens: 27, 29, 31, 33, 36, 45, 59, 64, 82, 83, 87, 91.
- LOTE: III - Itens: 94, 96, 102, 103, 104, 107, 108, 110, 113, 118 e 119.
- LOTE IV - Itens: 122, 126, 130, 132, 136, 137, 138, 145 e 146 .
- LOTE V - 147, 149, 151, 153, 156, 165, 179, 184, 202, 203, 207 e 211.
- LOTE VI - Itens: 214, 216, 222, 223, 224, 227, 228, 230, 233, 238 e 239.

07.36.2.2. As amostras deverão ser entregues na **Secretaria de Planejamento, Gestão, Tecnologia, Inovação e Segurança Alimentar,** à Rua Almirante Barroso nº 111 - V. Sta. Dirce - Diadema-SP (09912-170), em dias úteis, no horário das 09:00 às 17:00 horas, identificadas com:

- Razão social e CNPJ da licitante;
- Número do Processo Administrativo e do Pregão Eletrônico;
- Número do item ou lote correspondente;
- Marca, modelo e fabricante do produto enviado.

07.36.3. Procedimento de Avaliação Técnico:

07.36.3.1. A avaliação será realizada por Comissão Técnica designada pela SEPLAGE, que emitirá Laudo Técnico de Avaliação de Amostra, conclusivo e fundamentado.

07.36.3.2. A análise observará os seguintes parâmetros objetivos:

•Perfeita aderência à descrição e requisitos técnicos descritos no Anexo I;

Acabamento, ergonomia, segurança, resistência e durabilidade adequados ao uso escolar e corporativo;

•Presença do selo de identificação da conformidade do INMETRO, quando obrigatório;

•Verificação física da compatibilidade com catálogos e laudos laboratoriais exigidos.

07.36.3.3. Para a verificação, a comissão poderá realizar testes práticos de uso e manuseio dos materiais.

07.36.4. Critérios de Desclassificação Relacionados à Amostra:

07.36.4.1. Será desclassificada a proposta do licitante que:

- Deixar de entregar as amostras no prazo assinalado ou em local diverso;
- Apresentar amostras que descumpram qualquer especificação do Edital ou do Anexo I;
- Fornecer amostras com qualidade manifestamente inferior ou defeitos de fabricação;
- Enviar produto de marca ou fabricante divergente do indicado em sua proposta escrita;
- Deixar de apresentar os laudos, fichas técnicas ou certificações exigidas conjuntamente com o produto.

07.36.5. Destinação das Amostras e Documentos Complementares:

07.36.5.1. As amostras da licitante vencedora permanecerão retidas pela Administração para servir de padrão de confronto no momento dos recebimentos das entregas parceladas, sendo restituídas ou integradas ao patrimônio após o término do contrato.

07.36.5.2. As amostras dos demais licitantes deverão ser retiradas no prazo de 10 (dez) dias após a homologação do certame, sob pena de destinação/descarte por parte da Administração.

07.36.5.3. Documentos, catálogos e declarações do fabricante deverão ser apresentados em língua portuguesa. Caso emitidos em língua estrangeira, deverão vir acompanhados de tradução simples,

responsabilizando-se o licitante pela fidelidade do conteúdo.

07.36.6. As amostras que não atenderem os critérios de avaliação serão desclassificadas.

07.37. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame após. haver aceitabilidade da amostra, cujos critérios constarão da Ata da sessão pública.

07.38. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativa declaradas vencedoras, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do ajuste, ou revogar a Licitação.

07.38.1. A prerrogativa tratada no subitem “07.38” acima abrange apenas a regularidade fiscal e trabalhista do licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte cooperativas, não abrangendo os demais requisitos de habilitação exigidos neste Edital, os quais deverão ser comprovados na forma prescrita neste Edital.

07.38.2. Ocorrendo a habilitação na forma indicada no subitem “07.38”, a sessão pública será suspensa pelo(a) Pregoeiro(a), para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

07.38.3. Por ocasião da retomada da sessão, o(a) Pregoeiro(a) decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que trata o subitem “07.38”, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação.

07.39. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências para a habilitação o(a) Pregoeiro(a), respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem “07.14”, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, concederá o prazo previsto no subitem “07.38” para juntada dos documentos de habilitação e proposta readequada, para posterior verificação das condições de habilitação e proposta e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação e proposta, caso em que será declarado vencedor.

07.40. Quando houver a participação de um único licitante no Pregão, ou houver uma única proposta válida, é prerrogativa do(a) Pregoeiro(a), conduzir o procedimento ou, depois de analisar as limitações do mercado, e outros aspectos pertinentes, inclusive quanto a preços, optar

pela repetição da Licitação, sem prejuízo para o órgão promotor da Licitação, ou, ainda, optar pelo ato de suspender o Pregão.

07.41. Constatado o atendimento das exigências fixadas no instrumento convocatório, da habilitação e da aceitação do lance de menor valor, o licitante será declarado vencedor.

07.42. A indicação do vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata divulgada no sistema ComprasBR - Portal de Licitações.

07.43. O licitante somente será declarado vencedor se sua proposta final contemplar a melhor oferta, aplicando-se o critério de julgamento do subitem “07.25” do Edital.

07.44. Em caso de menor preço por lote, o(a) Pregoeiro(a), concederá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação de uma proposta atualizada pela empresa vencedora.

- DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO -

08. Divulgado o vencedor, ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes do subitem “07.38”, o(a) Pregoeiro(a) informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão manifestar a intenção de interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando-se para tanto, campo próprio disponibilizado no sistema.

08.1. Havendo interposição de recurso, o(a) Pregoeiro(a), por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de preclusão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

08.2. Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios.

08.3. Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação na sessão pública de pregão ou entregue via e-mail e/ou protocolado na Administração Pública.

08.4. Havendo apresentação dos memoriais de recursos e caso não seja reconsiderada a decisão do(a) Pregoeiro(a), estes serão encaminhados ao Secretário da área requisitante (Autoridade Competente) para fins de apreciação e decisão. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

08.5. Decididos os recursos, quando for o caso e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário da área requisitante (Autoridade Competente) homologará o procedimento licitatório, podendo revogar a

Licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo, ainda, anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

08.6. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante conforme prevista no item “08” importará na decadência do direito de recurso.

08.7. O ato de homologação será divulgado no sistema eletrônico e por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -

09. O Sistema de Registro de Preços regula-se pelos artigos 78, inciso IV e 82 ao 86 das normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021.

09.1. A existência de preços registrados não impede a Administração, sempre que julgar conveniente e oportuno, efetivar as contratações por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada a detentora da Ata a preferência em igualdade condições.

09.2. O direito de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso a Administração opte por realizar a aquisição através de Licitação específica ou diretamente, nos termos da legislação vigente e o preço encontrado for igual ou superior ao validamente registrado. Nesta hipótese a detentora da ata de Registro de Preços terá assegurado seu direito a contratação.

09.3. É vedada a aquisição do produto por valor igual ou superior ao preço registrado, ressalvada a hipótese de esgotamento da capacidade de fornecimento da detentora da Ata de Registro de Preços.

09.4. Finda a Licitação com a homologação do objeto, a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na condição de órgão gerenciador, fará registrar o preço ofertado pelo(s) licitante(s) vencedor(es) em ata própria.

09.5. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 será conferida total publicidade aos documentos referidos na alínea anterior.

09.6. Poderá ser aceito pela Administração Pública a possibilidade de registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceite cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, nos termos do artigo 82, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

09.7. A adesão posterior por órgãos ou entidades não participantes ficará condicionada à autorização do órgão gerenciador, à anuência do fornecedor registrado e à observância dos limites quantitativos e demais requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

09.8. As adesões não poderão comprometer o atendimento integral das demandas originalmente previstas pelos órgãos participantes.

- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -

10. Homologada a presente Licitação, a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO II, que conterá o seguinte:

a) Número de ordem em série anual;

b) Número da Licitação e do procedimento administrativo e sua modalidade;

c) Órgãos e unidades integrantes do registro;

d) Qualificação da detentora do registro e seu representante legal;

e) Descrição do objeto licitado;

f) Preços ofertados pela detentora do registro;

g) Prazo(s) de entrega, pactuado(s);

h) Local(is) de entrega, pactuado(s);

i) Forma de pagamento, pactuado.

j) Especificidade quanto a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

k) Especificidade quanto a quantidade mínima a ser adquirida de cada item;

l) Número da dotação orçamentária a ser onerada (facultativo).

10.1. A Ata de Registro de Preços será inserida no Processo Eletrônico de Compras, assinada digitalmente e/ou eletronicamente, podendo ser fornecida ao detentor do registro de preços o download do documento digital.

10.2. Será disponibilizada no Portal do Município, cópia digitalizada da ata para cada um dos órgãos participantes, visando o seu acompanhamento.

10.3. Poderá ser registrado mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS -

11. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, possibilitando a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1. Na hipótese de prorrogação, os quantitativos registrados poderão ser renovados, desde que observada a vantajosidade da contratação, a justificativa da necessidade pela Administração e a manutenção das condições originais da Ata.

11.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, exceto as alterações que podem ser operadas por simples apostilamento.

11.3. Fica vedado a participação do órgão ou entidade me mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado.

11.4. A expiração do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implicará na extinção dos ajustes dela decorrentes, ainda em execução.

11.5. A Prefeitura do Município de Diadema monitorará os preços registrados através de pesquisa de mercado, consulta aos bancos de dados que contem os preços dos produtos, trocas de informações com outras instituições, cotações e Licitações.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

- DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO -

12. Condições Gerais:

12.1. Encerrados os trabalhos deste Pregão, deverá ser firmada Ata de Registro de Preços entre o Município de diadema, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas e o detentor da melhor oferta, nos termos e condições deste Edital e cuja minuta é parte integrante do presente instrumento (Anexo II);

12.2. A Ata de Registro de Preços deverá ser firmada por representante legal da empresa vencedora do certame, detentor de assinatura eletrônica e de procuração com poderes para tal, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia de cédula de identidade do signatário, documentos estes que deverão ser inseridos no Sistema Eletrônico, devidamente assinados digitalmente e/ou eletronicamente.

12.3. A Ata de Registro de Preços será enviada ao licitante vencedor para fins de assinatura que deverá devolver pelo mesmo meio no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de sofrer as penalidades previstas em Edital.

12.4. O prazo de assinatura da ata estipulado no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado aceito pela Administração.

12.5. A recusa injustificada do vencedor em atender o disposto no item anterior caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-o às penalidades previstas no Edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

12.6. Na ocorrência da hipótese prevista no item anterior aplicar-se-á o disposto no subitem “14.1”, alíneas “b” e “b.1.6”.

12.7. A Ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

12.8. Fica a detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a manter durante a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

12.9. Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Prefeitura verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção de tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.10. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o vencedor do procedimento licitatório será notificado para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem “12.9”, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazo de validade em vigência, sob pena de contratação não se realizar.

12.10.1. Tratando-se de microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativas, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a regularidade fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério d Administração, sob pena de a contratação não se realizar.

12.11. A não regularização da documentação no prazo previsto nos subitens “12.10” e “12.10.1” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no §5º, II do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/21, sendo facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata de registro nas condições propostas pelo licitante vencedor.

12.12. Ainda na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou adjudicar e celebrar a ata de registro nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição; nos exatos termo do artigo 90 e parágrafos, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.13. Da Contratação advinda da Ata de Registro de Preços: A contratação com os detentores de preços registrados será formalizada pelo órgão participante por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.14. O fornecimento deverá ser realizado em até **15** (quinze) **dias corridos** a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços, no local designado na ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

12.15. Para assegurar a eficiência da contratação e a segurança dos usuários, os materiais deverão atender obrigatoriamente aos seguintes critérios:

• Conformidade Técnica: Atendimento integral às especificações textuais detalhadas no Catálogo de Itens (Anexo I);

• Certificação Compulsória: Apresentação obrigatória do Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO para os itens de uso escolar e pedagógico regulamentados pelas portarias vigentes (ex: Portaria INMETRO nº 481/2010);

• Normatização: Observância às diretrizes e padrões de qualidade estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

• Atoxicidade e Segurança: Os materiais pedagógicos de uso infantil (massas de modelar, tintas guache, colas) devem ser comprovadamente atóxicos. Os itens plásticos devem ser livres de Bisfenol A (BPA Free);

• Acondicionamento: Os produtos devem ser fornecidos rigorosamente novos, sem uso prévio, em embalagem soriginais de fábrica que tragam identificação clara do lote, marca, fabricante e prazo de validade (quando aplicável).

12.16. Os produtos deverão ser entregues, de acordo com os padrões de acondicionamento, manuseio, transporte, observadas as regras específicas fixadas no presente Edital e na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

12.17. Os produtos serão recebidos provisoriamente, sendo liberado o canhoto do recebimento. Dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega, será verificada a conformidade do produto com as especificações, quantidades e preço correspondentes.

12.18. **Local de entrega**: Almoxarifado Central - Rua Bilac nº 388, Vila Conceição - Diadema / SP ou diretamente nas unidades educacionais polos, nos endereços expressamente delimitados no ato da solicitação.

a) Os recebimentos serão realizados de segunda a sexta feira, em dias úteis, no período compreendido entre 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas;

b) O fornecedor deverá enviar funcionários em número suficiente para descarga das mercadorias;

c) Toda logística para entrega do objeto da contratação no endereço informado, ficará integralmente por conta da contratada;

d) Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e acondicionados de forma a garantir a sua qualidade, sendo transportados com segurança.

12.19. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações constantes deste Edital na forma prevista na proposta, naquilo em que não o contrariar, dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer

a detentora da Ata de registro de Preços nas sanções previstas neste Edital.

12.20. A aceitação definitiva dar-se-á em até 48 (quarenta e oito) oras, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor/comissão devidamente credenciado para este fim.

12.21. Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões determinados, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas no Edital.

12.22. Não será admitida a entrega dos produtos pela detentora da Ata de Registro de Preços sem que este esteja de posse da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

12.23. O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto. No prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega, será verificada a conformidade do produto e/ou serviço com as especificações correspondentes. A aceitação definitiva dar-se-á em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir de quando a Nota Fiscal será atestada por servidor/comissão devidamente credenciado para este fim.

12.24. Será requisitado a entrega dos materiais por e-mail juntamente com a apresentação da nota de empenho.

12.25. Das obrigações do Gestor:

12.25.1. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, entre outros.

12.26. Das obrigações do Fiscal:

12.26.1. Acompanhar a Ata de Registro de Preços com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no Edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração.

12.27. Impactos Ambientais e Critérios de Sustentabilidade:

12.27.1. Em estrita observância às políticas de contratações públicas sustentáveis, a fiscalização e a seleção do objeto priorizarão:

- A escolha de insumos compostos por materiais recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis;
- Aquisição de produtos certificados em cadeias de manejo florestal sustentável (ex: papéis com selo FSC);
- Exigência de materiais atóxicos, livres de agentes alérgenos ou metais pesados perigosos nas linhas infantis;

- Seleção de fornecedores com práticas sustentáveis de descarte e logística reversa de suas embalagens industriais.

- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO -

13. O pagamento será processado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de atesto do Recebimento Definitivo e da correspondente liquidação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

13.1. A liberação contábil dos valores fica estritamente condicionada à comprovação da regularidade fiscal da contratada, aferida por meio das certidões negativas de débitos (União, FGTS, CND Trabalhista e Tributos Municipais)

13.2. O pagamento será efetuado, através de ordem de pagamento creditada na conta bancária do fornecedor.

13.3. Para cumprimento do prazo indicado no item “13”, a contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal ou em documento que a acompanhe, em papel timbrado da empresa (se houver), os dados bancários constantes em sua proposta;

13.4. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devido atualização financeira.

13.5. Da data prevista no item “13” acima, até a data do efetivo pagamento, caso haja atraso, haverá pagamento de juros proporcionais de 0,5% (meio por cento) ao mês, não capitalizados.

13.6. Eventuais antecipações, solicitadas expressamente pela contratada, quando devidamente autorizadas pela Administração, sofrerão desconto correspondente à taxa de remuneração das aplicações financeiras da P.M.D.

- PENALIDADES -

14. O licitante cometerá infração administrativa, com dolo ou culpa, ao ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inadequado ou fizer declaração falsa, estando sujeito à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021:

a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1)Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

b.4) Deixar de apresentar amostra;

b.5) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital;

c) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.1) Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração

d) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

e) Fraudar a licitação;

f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

f.1) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

f.2) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

f.3) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1. Com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a)Advertência:

a.1) será reservada para a inexecução parcial sem dano à administração.

b)Multa:

b.1) Multa poderá ser aplicada a qualquer infração ao artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 e não poderão ser inferior a 0,5% e nem superior a 30% do contrato, sendo:

b.1.1) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b.1.2) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b.1.3) Dar causa à inexecução total do contrato;

b.1.4) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b.1.5) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

b.1.6) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b.1.7) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

b.1.8) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b.1.9) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

b.1.10) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

b.1.11) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da licitação;

b.1.12) Praticar ato lesivo previsto no arigo. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

c) Impedimento de licitar e contratar:

c.1) Impedimento de licitar e contratar por até 03(três) anos, sendo o mínimo para reabilitação de 01(um) ano.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

d.1) Inidoneidade para licitar ou contratar de 03(três) a 06(seis) anos, sendo o mínimo para reabilitação de 03(três) anos.

14.2. As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei;

14.3. O valor das multas aplicadas poderá ser deduzido do pagamento da nota fiscal ou de garantia prestada nos termos do artigo 100 da Lei Federal nº 14.133/2021, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

14.4. Caso não haja nota fiscal pendente de pagamento ou prestação de garantia, a empresa será notificada a efetuar o pagamento administrativamente, ou, havendo resistência, a cobrança dar-se-á judicialmente.

15. De acordo com o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1755/1999, é vedada a participação nesta Licitação de empresas que empreguem, de forma direta ou indireta, mão de obra infantil, exceto na condição de aprendiz, considerando-se mão de obra infantil aquela exercida por menores de 14 anos. A constatação, a qualquer tempo, do uso de mão de obra infantil pela licitante que vier a ser contratada ensejará a rescisão do contrato, sem qualquer ônus para a P.M.D.

- DISPOSIÇÕES GERAIS -

16. O presente Edital, seus anexos e a proposta do vencedor da licitação farão parte integrante do Contrato ou instrumento equivalente a ser firmado com a licitante vencedora.

17. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital o interessado que não se manifestar, por meio do sistema

eletrônico, até o 3º (terceiro) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

17.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos, só terá validade se formulados em campo próprio do sistema.

17.2. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o interessado de participar do processo licitatório.

18. Fica assegurado a Prefeitura do Município de Diadema o direito de, no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da Prefeitura.

20.1. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do Edital de licitação.

21. A tolerância da contratante com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada não importará de forma alguma em alteração contratual ou novação.

22. É facultada ao pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção da diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23. Todos os ajustes celebrados através do Sistema Eletrônico sujeitar-se-ão ao disposto na legislação geral sobre licitações, quanto ao seu conteúdo, formalização, alteração, execução, rescisão e extinção, assim como, quando for o caso, às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor, bem como à Lei Federal nº 14.133/2021.

24. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura do Município de Diadema não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26. O presente Edital, seus anexos e a proposta vencedora farão parte integrante da nota de empenho ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

27. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://transparencia.diadema.sp.gov.br:8080/transparencia/servlet/wmlicitacoes e comprasbr.com.br.

28. As partes elegerão o Foro da Comarca de Diadema para qualquer procedimento administrativo ou judicial decorrente do processamento desta licitação e do descumprimento do contrato dela originado.

29. Integram o presente Edital:

ANEXO	I	DESCRIÇÃO DO OBJETO
ANEXO	IA	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO	II	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ANEXO	III	COMPOSIÇÃO DOS LOTES - COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA
ANEXO	IV	MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI CONSIDERADA INIDÔNEA
ANEXO	V	MODELO DE DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO
ANEXO	VI	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO COM AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
ANEXO	VII	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS
ANEXO	VIII	MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS DOCUMENTOS PROPOSTA/HABILITAÇÃO.
ANEXO	IX	MODELO DE DECLARAÇÃO DE GESTÃO OPERACIONAL PARA SOCIEDADES COOPERATIVAS
ANEXO	X	TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
ANEXO	XI	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, XXXIII DA CF/88 E LEI MUNICIPAL Nº 1755/99
ANEXO	XII	MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS.

10 de novembro de 2026

Célia Maria Pereira Ferreira
Diretora
Departamento de Suprimentos e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 1

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
1	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO EM PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM CORPO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E DESIGN ERGONÔMICO PARA MAIOR CONFORTO DURANTE O USO PROLONGADO. BASE REVESTIDA COM FELTRO DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO DE 2MM DE ESPESSURA), GARANTINDO A REMOÇÃO EFICAZ DE RESÍDUOS SEM RISCAR A SUPERFÍCIE MELAMÍNICA OU VITRIFICADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 145 MM (COMPRIMENTO) X 58 MM (LARGURA) X 32 MM (ALTURA)	UN	475,0000
2	APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR SEM DEPÓSITO ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO (POLIESTIRENO OU EQUIVALENTE), COM DESIGN ERGONÔMICO/ANATÔMICO, NA COR AZUL. CAPACIDADE: ORIFÍCIO CÔNICO ÚNICO, DIMENSIONADO PARA LÁPIS DE GRAFITE OU COR COM DIÂMETRO PADRÃO (ENTRE 7MM E 8MM). LÂMINA: FABRICADA EM AÇO TEMPERADO OU AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DURABILIDADE, COM FIO DE CORTE DE PRECISÃO PARA EVITAR O ESTIRAMENTO OU DANOS À MADEIRA ("MASTIGAMENTO"). FIXAÇÃO: LÂMINA OBRIGATORIAMENTE FIXADA AO CORPO ATRAVÉS DE PARAFUSO METÁLICO NIQUELADO, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. CONFORMIDADE TÉCNICA: ATENDIMENTO INTEGRAL À NORMA ABNT NBR 15236 E ÀS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DAS PORTARIAS INMETRO Nº 481/2010 E Nº 423/2021 (E SUAS ATUALIZAÇÕES). CERTIFICAÇÃO E ROTULAGEM: A EMBALAGEM (INDIVIDUAL OU COLETIVA, CONFORME LOTE) DEVE EXIBIR DE FORMA INDELÉVEL O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, ALÉM DE RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE/IMPORTADOR, CNPJ, NÚMERO DO LOTE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	UN	1.041,0000
3	APONTADOR ESCOLAR MODELO JUMBO ESPECIFICAÇÃO: FORMATO ERGONÔMICO TRIANGULAR E DEPÓSITO DE ALTA CAPACIDADE. FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RÍGIDO (POLIESTIRENO OU SIMILAR) DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DOTADO DE FURO CÔNICO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 9,6 MM A 10,2 MM, PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA LÁPIS DE CORPO ESPESSO. LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM (INOXIDÁVEL), FIXADA FIRMEMENTE AO CORPO POR PARAFUSO METÁLICO, GARANTINDO UNIÃO RÍGIDA E ISENTA DE FOLGAS. A LÂMINA DEVE APRESENTAR AFIAÇÃO DE ALTA PRECISÃO, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, ASSEGURANDO UMA 'APONTABILIDADE' FLUIDA QUE PRESERVE A INTEGRIDADE DA MADEIRA E DO GRAFITE, EVITANDO O EFEITO DE 'MASTIGAR' O LÁPIS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE SEGURANÇA DO INMETRO E CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15236.	UN	7.500,0000
4	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPÓSITO 60MMX25MMX15MM ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 MM X 25 MM X 15 MM. COMPOSTO POR 02 PARTES, SENDO UMA PARTE EM FORMATO OPACA "L", NA COR AZUL, ONDE ESTÁ FIXADA A LÂMINA, E O CORPO DO DEPÓSITO TRANSLÚCIDO NA COR AZUL, ONDE ESTÁ INDICADO À MARCA. ESTAS SÃO CONECTADAS ENTRE SI, COM TRAVA SOB PRESSÃO. COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO RECICLADO E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. EMBALAGEM CONTENDO SELO DO INMETRO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	15.000,0000
5	BARBANTE DE ALGODÃO CRU ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS, GARANTINDO RESISTÊNCIA E VERSATILIDADE. CONSTRUÇÃO: APRESENTA 10 FIOS, IDEAL PARA DIVERSAS APLICAÇÕES ARTESANAIS E INDUSTRIAIS. PESO E MEDIDAS: PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 500 GRAMAS. EMBALAGEM: PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO E HIGIENE. IDENTIFICAÇÃO: A EMBALAGEM DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE A MARCA DO FABRICANTE E A GRAMATURA (PESO) DO PRODUTO.	ROL	1.009,0000
6	BLOCO CRIATIVO LUMI ESPECIFICAÇÃO: PAPEL OFFSET COLORIDO NA MASSA COM ACABAMENTO FLUORESCENTE DE ALTA INTENSIDADE. 04 CORES VIBRANTES SORTIDAS (NEON/LUMI), RESISTENTES AO DESBOTAMENTO. GRAMAGEM: 120 G/M², CONFERINDO MAIOR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA PARA PROJETOS DE RECORTE E	BLO	1.294,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de Impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 2

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	COLAGEM, DOBRADURAS E SCRAPBOOKS. 32 FOLHAS, A4 PADRÃO (210 X 297 MM).		
7	BLOCO DE PAPEL DESENHO (TIPO CANSON) A3 ESPECIFICAÇÃO: BLOCO DE PAPEL PARA DESENHO TÉCNICO E ARTÍSTICO, FORMATO A3 (297 X 420 MM), NA COR CREME (AMARELADO), COM GRAMATURA DE 140 G/M². PAPEL DE PH NEUTRO (ACID-FREE), COM TEXTURA LEVEMENTE GRANULADA PARA MELHOR ADERÊNCIA DE GRAFITE, CARVÃO E LÁPIS DE COR. O BLOCO DEVE CONTER 20 FOLHAS COLADAS NA MASSA OU COM DESTAQUE LATERAL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E LACRADO, CONTENDO ETIQUETA EXTERNA COM CÓDIGO DE BARRAS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE GRAMATURA E DIMENSÃO.	BLO	76,0000
8	BLOCO DE PAPEL PARA CAVALETE (FLIP CHART) DE ALTA QUALIDADE ESPECIFICAÇÃO: COM 50 FOLHAS EM PAPEL OFFSET DE 75 G/M², GARANTINDO OPACIDADE IDEAL PARA EVITAR A TRANSFERÊNCIA DE TINTA PARA A FOLHA SEGUINTE. FORMATO APROXIMADO DE 640 MM X 880 MM, COM CORTE PRECISO. POSSUIR MICROSSERRILHA SUPERIOR QUE PERMITA O DESTAQUE INDIVIDUAL DAS FOLHAS SEM REBARBAS E FACILITE A DOBRA PARA TRANSPORTE. CABEÇALHO COM ACABAMENTO REFORÇADO DOTADO DE FURAÇÕES UNIVERSAIS, PERMITINDO A FIXAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE SUPORTE/CAVALETE. A ESTRUTURA DEVE PERMITIR TAMBÉM A FIXAÇÃO DIRETA EM PAREDES POR MEIO DE FITAS OU GANCHOS. COR: BRANCO EXTRA, COM SUPERFÍCIE LISA E ALTA ABSORÇÃO PARA MARCADORES ESPECÍFICOS. ACONDICIONAMENTO: CADA BLOCO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, ASSEGURANDO QUE AS PONTAS NÃO AMASSEM E O PAPEL PERMANEÇA LIVRE DE UMIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UN	76,0000
9	BLOCO DE PAPEL PARA DESENHO (LINHA ESCOLAR/TÉCNICA) ESPECIFICAÇÃO: MARCA DE REFERÊNCIA: CANSON OU FILIPERSON. FORMATO: A4 (210 MM X 297 MM). COR: CREME (OFF-WHITE). GRAMATURA: 140 G/M². LEVEMENTE GRANULADA (GRÃO FINO), IDEAL PARA FIXAÇÃO DE PIGMENTOS. PH: NEUTRO (ACID-FREE/LIVRE DE ÁCIDO) E ATÓXICO E COM TRATAMENTO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS. TÉCNICAS SECAS E ÚMIDAS COM POUCA ÁGUA. BLOCO COM 20 FOLHAS, COLADO NA MASSA (NÃO ABSORVE ÁGUA RAPIDAMENTE).	BLO	230,0000
10	BORRACHA DE APAGAR ESCRITA A LÁPIS DE GRAFITE E LAPISEIRA ESPECIFICAÇÃO: TIPO TÉCNICA, COR BRANCA, Nº 40. FABRICADA COM MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE (BORRACHA NATURAL E CARGAS INERTES), APRESENTANDO TEXTURA MACIA PARA EVITAR O DESGASTE OU A ABRASÃO DA SUPERFÍCIE DO PAPEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 32 MM X 22 MM X 8 MM (TOLERÂNCIA DE +/- 10%). PRODUTO ESTRITAMENTE ATÓXICO E LIVRE DE FTALATOS. REGISTRO OBRIGATÓRIO E SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO (PORTARIA 423/2021 OU EQUIVALENTE). GRAVAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL DIRETAMENTE NO CORPO DO PRODUTO. CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES, APRESENTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	CX	1.500,0000
11	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL ¼, 200 FOLHAS ESPECIFICAÇÃO: FORMATO: 1/4 (140 MM X 200 MM)., 200 FOLHAS INTERNAS (MIOLO), PAPEL DO MIOLO: GRAMATURA DE 56 G/M², PAPEL OFFSET BRANCO, COM PAUTAS (LINHAS) IMPRESSAS EM COR AZUL OU CINZA SUAVE. CAPA DURA EM PAPELÃO (CARTONADO) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 750 G/M² A 900 G/M², GARANTINDO RIGIDEZ E PROTEÇÃO CONTRA DOBRAS. REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ, IMPRESSÃO EM 1 COR COM ACABAMENTO EM VERNIZ BRILHO OU PLASTIFICAÇÃO (PP) PARA MAIOR RESISTÊNCIA À HUMIDADE E AO MANUSEIO. ESPIRAL DE ARAME GALVANIZADO COM ESPESSURA DE 0,9 MM, PASSO COMPATÍVEL COM O VOLUME DE 200 FOLHAS (APROXIMADAMENTE 29 MM DE DIÂMETRO) PARA PERMITIR A ROTAÇÃO DE 360° DAS PÁGINAS SEM TRAVAMENTO.	UN	2.022,0000
12	CARTOLINA DE ALTA QUALIDADE ESPECIFICAÇÃO: FORMATO APROXIMADO: 50 CM X 66 CM, NA COR AZUL (COLORIDA NA MASSA PARA GARANTIR UNIFORMIDADE). PRODUZIDA COM 100% DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, COM GRAMAGEM DE 180 G/M². O MATERIAL DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, SEM MANCHAS OU VINCOS.	PCT	38,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0\0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de Impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 3

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM EM PAPEL KRAFT RESISTENTE, CONTENDO 100 UNIDADES, APRESENTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E LOTE DE PRODUÇÃO.		
13	CARTOLINA ESCOLAR DE ALTA QUALIDADE. ESPECIFICAÇÃO: FORMATO APROXIMADO 50 CM X 66 CM (TOLERÂNCIA DE +/- 1MM). NA COR BRANCA (ALVURA SUPERIOR A 90%), 180 G/M². 100% FIBRAS VIRGENS. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, ENVOLTO EM PAPEL KRAFT RESISTENTE. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCT	150,0000
14	CARTOLINA ESCOLAR ESPECIFICAÇÃO: FORMATO APROXIMADO 50 CM X 66 CM (TOLERÂNCIA DE +/- 1MM). COR: VERDE. 180 G/M². 100% CELULOSE BRANQUEADA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, EM PAPEL KRAFT OU SIMILAR RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E DIMENSÕES.	PCT	38,0000
15	COLA BRANCA LÍQUIDA ESCOLAR (110G) ESPECIFICAÇÃO: À BASE DE RESINA PVA, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, ATÓXICA E LAVÁVEL. FRASCO ERGONÔMICO EM PEAD COM BICO DOSADOR ROTATIVO (ABRE/FECHA). EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES. DEVE CONSTAR ADVERTÊNCIA PARA CRIANÇAS ATÉ 3 ANOS E SELO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA ENTREGA.	CX	900,0000
16	COLA EM BASTÃO, 10G ESPECIFICAÇÃO: COLA SÓLIDA EM BASTÃO, PESO LÍQUIDO DE 10G, COR BRANCA (INCOLOR APÓS SECAGEM). COMPOSIÇÃO À BASE DE PVP, GARANTINDO COLAGEM LIMPA E SEM RUGOSIDADES. PRODUTO ATÓXICO E LIVRE DE SOLVENTES. ACONDICIONAMENTO: TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA E TAMPA HERMÉTICA. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 12 UNIDADES. OBRIGATÓRIO SELO INMETRO (PORTARIA 481/2010). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA ENTREGA	CX	1.500,0000
17	COLA LÍQUIDA BRANCA ESCOLAR - FRASCO 40G ESPECIFICAÇÃO: VISCOSA E HOMOGÊNEA, À BASE DE RESINA PVA EM DISPERSÃO AQUOSA. ATÓXICA E 100% LAVÁVEL. FRASCO EM PEAD (MÍNIMO 40G) COM BICO ANTIVAZAMENTO E TAMPA ANTIASFIXIA. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES. NO ATO DA ENTREGA, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 75% DA VALIDADE TOTAL.	CX	750,0000
18	LÁPIS PRETO DE ESCRITA (HB Nº 2) ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS DE GRAFITE PRETO, GRADUAÇÃO HB Nº 2, INDICADO PARA USO ESCOLAR E ADMINISTRATIVO. CORPO EM MADEIRA TRATADA DE FLORESTAMENTO (CERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR). FORMATO ERGONÔMICO (SEXTAVADO, TRIANGULAR OU REDONDO). COMPRIMENTO MÍNIMO DE 172MM. POSS BORRACHA NA EXTREMIDADE. CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO (PORTARIA 481/2010 OU EQUIVALENTE). CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	135,0000
19	MARCADOR PERMANENTE MULTIUSO (PONTA DUPLA) ESPECIFICAÇÃO: MARCADOR DE TINTA PERMANENTE COM SISTEMA DE PONTA DUPLA (DUAS EXTREMIDADES FUNCIONAIS). ALTA ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES POROSAS E NÃO POROSAS, INCLUINDO EVA, PAPEL, MADEIRA, METAL, PLÁSTICO, VIDRO E BORRACHA. DUAS PONTAS DE FELTRO OU FIBRA ACRÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE NÃO DEFORMAM COM O USO. PONTA GROSSA (CHANFRADA OU REDONDA): ESPESSURA DE TRAÇO VARIÁVEL ENTRE 1,0 MM E 6,0 MM, IDEAL PARA PREENCHIMENTOS E MARCAÇÕES VISÍVEIS. PONTA FINA (REDONDA OU ULTRA-FINA): ESPESSURA DE TRAÇO ENTRE 0,5 MM E 0,9 MM, IDEAL PARA DETALHES, CONTORNOS E ESCRITA PRECISA. TINTA DE SECAGEM RÁPIDA (EVITA BORRÕES), RESISTENTE À ÁGUA E AO DESBOTAMENTO POR EXPOSIÇÃO SOLAR. TINTA ATÓXICA, PREFERENCIALMENTE LIVRE DE XILENO E TOLUENO (BAIXO ODOR). EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 01 ESTOJO COM, NO MÍNIMO, 12 CORES DISTINTAS.	CJ	150,0000
20	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM). COR BRANCA	CX	135,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de Impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 4

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	ESPECIFICAÇÃO: PAPEL DE ALTA ALVURA, GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M², COR BRANCA. ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE COM TEXTURA LEVEMENTE RUGOSA E RELEVO CARACTERÍSTICO (LINAS PARALELAS/TELADAS) EM AMBAS AS FACES. ACONDICIONAMENTO: O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO EM RESMAS DE 500 FOLHAS, ENVOLVIDAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E LACRADA, GARANTINDO A PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE. ROTULAGEM: A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE CONTER, OBRIGATORIAMENTE: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL (SELO FSC OU PEFC), COMPROVANDO A ORIGEM SUSTENTÁVEL DA MATÉRIA-PRIMA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 10 RESMAS (5.000 FOLHAS)		
21	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM), COR PALHA (MARFIM, BEGE E ESPECIFICAÇÃO: PAPEL DE ALTA ALVURA, GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M², COR PALHA (MARFIM, BEGE E BERLO. ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE COM TEXTURA LEVEMENTE RUGOSA E RELEVO CARACTERÍSTICO (LINAS PARALELAS/TELADAS) EM AMBAS AS FACES. ACONDICIONAMENTO: O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO EM RESMAS DE 500 FOLHAS, ENVOLVIDAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E LACRADA, GARANTINDO A PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE. ROTULAGEM: A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE CONTER, OBRIGATORIAMENTE: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL (SELO FSC OU PEFC), COMPROVANDO A ORIGEM SUSTENTÁVEL DA MATÉRIA PRIMA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 10 RESMAS (5.000 FOLHAS)	CX	135,0000
22	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM), COR SALMÃO ESPECIFICAÇÃO: PAPEL DE ALTA ALVURA, GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M², COR SALMÃO (CORAL CLARO OU ROSA PÁLIDO). ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE COM TEXTURA LEVEMENTE RUGOSA E RELEVO CARACTERÍSTICO (LINAS PARALELAS/TELADAS) EM AMBAS AS FACES. ACONDICIONAMENTO: O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO EM RESMAS DE 500 FOLHAS, ENVOLVIDAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E LACRADA, GARANTINDO A PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE. ROTULAGEM: A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE CONTER, OBRIGATORIAMENTE: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL (SELO FSC OU PEFC), COMPROVANDO A ORIGEM SUSTENTÁVEL DA MATÉRIA-PRIMA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 10 RESMAS (5.000 FOLHAS)	CX	135,0000
23	QUADRO BRANCO PARA PLANEJAMENTO MENSAL 90X60CM ESPECIFICAÇÃO: SUPERFÍCIE EM MDF/MDP 3MM COM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO. DIAGRAMAÇÃO MENSAL EM SILK SCREEN RESISTENTE A SOLVENTES. INCLUI PORTA-CANETAS E KIT DE FIXAÇÃO INVISÍVEL (BUCHAS/PARAFUSOS).	UN	75,0000
24	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA 120 CM X 90 CM ESPECIFICAÇÃO: BASE EM MDF/MADEIRA REVESTIDA COM CORTIÇA NATURAL (MÍNIMO 1MM). MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM CANTOS EM ABS. INCLUI KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO.	UN	75,0000
25	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA GRADUADA DE 30 CM, FABRICADA EM POLIESTIRENO (PS) CRISTAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. O MODELO DEVE POSSUIR REBAIXO CENTRAL ANATÔMICO PARA APOIO DOS DEDOS E FACILITAÇÃO DA LEITURA DE TEXTOS, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE E PRECISÃO NO TRAÇADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 310 X 34 X 4 MM. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. APRESENTAR LAUDO LABORATORIAL ACREDITADO PELO INMETRO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15.236/2021 E ABNT NBR 16.040/2020	UN	3.750,0000
26	TESOURA ESCOLAR DE SEGURANÇA COM RÉGUA ESPECIFICAÇÃO: TESOURA ESCOLAR DE USO INFANTIL, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 12 CM. LÂMINAS GRADUADAS COM RÉGUA EM BAIXO RELEVO OU GRAVAÇÃO INDELÉVEL, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COM PONTAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO. CABO ANATÔMICO INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, DOTADO DE TRAVA DE SEGURANÇA/LIMITADOR	UN	750,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 5

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	DE ABERTURA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CORTE PRECISO E SEM REBARBAS. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO ITEM. CERTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO: O PRODUTO DEVE OSTENTAR OBRIGATORIAMENTE O SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO (CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 303/2021), ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO CLARA DA MARCA, PROCEDÊNCIA E CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO FABRICANTE.		
27	ALMOFADA PARA CARIMBO (CARIMBEIRA N. 2) ESPECIFICAÇÃO: COR DA TINTA: AZUL VIBRANTE, À BASE DE ÁGUA E CORANTES DE ALTA QUALIDADE. PLACA DE FELTRO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA COM TECIDO DE POROSIDADE CONTROLADA PARA ABSORÇÃO UNIFORME. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO (PS) DE ALTA RESISTÊNCIA OU BASE METÁLICA, COM TAMPA DE ENCAIXE PRECISO PARA EVITAR O RESSECAMENTO DA TINTA. APROXIMADAMENTE 95 MM X 50 MM (PODENDO VARIAR LEVEMENTE ENTRE 9,0 CM E 9,5 CM DE COMPRIMENTO POR 5,0 CM A 5,9 CM DE LARGURA, CONFORME O FABRICANTE). RECARREGÁVEL, COMPATÍVEL COM TINTAS PADRÃO PARA CARIMBOS MANUAIS. PAPÉIS DIVERSOS (SULFITE, KRAFT, PAPELÃO).	UN	2.122,0000
28	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 (AZUL) ESPECIFICAÇÃO: TIPO:ALMOFADA ENTINTADA (FELTRO) PARA CARIMBOS. TAMANHO: Nº 4. COR: AZUL. MATERIAL: ESTOJO DE POLIESTIRENO RESISTENTE COM TAMPA. CARACTERÍSTICA: RECARREGÁVEL.	UN	2.083,0000
29	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS REPOSICIONÁVEIS ESPECIFICAÇÃO: DE ALTA ADERÊNCIA (SEM DEIXAR RESÍDUOS). ESCRITA DE MENSAGENS, LISTAS E SINALIZAÇÃO; DEVE PERMITIR A REFIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES (PAPEL, VIDRO, PLÁSTICO E METAL). DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 MM X 102 MM (TOLERÂNCIA MÁXIMA DE +/- 2 MM). GRAMAGEM: MÍNIMO DE 70 G/M² (PARA EVITAR QUE A TINTA TRANSPASSE PARA A FOLHA INFERIOR). QUANTIDADE: MÍNIMO DE 100 FOLHAS POR BLOCO. COR: AMARELA (TOM CANÁRIO OU PASTEL), GARANTINDO ALTO CONTRASTE E LEGIBILIDADE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PELÍCULA PLÁSTICA PARA PRESERVAÇÃO DA COLA.	BLO	2.040,0000
30	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS (TIPO POST-IT) PEQUENA ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 MM X 51 MM. CONFECCIONADO EM PAPEL DE ALTA QUALIDADE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 70G/M². O PRODUTO DEVE POSSUIR ADESIVO REPOSICIONÁVEL DE EXCELENTE FIXAÇÃO, PERMITINDO COLAGEM E DESCOLAGEM MÚLTIPLA SEM DANIFICAR PAPÉIS OU SUPERFÍCIES E SEM DEIXAR RESÍDUOS DE COLA (TRANSFERÊNCIA). CORES SORTIDAS (PREFERENCIALMENTE TONS VIBRANTES/NEON PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO). EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 04 BLOCOS COM, NO MÍNIMO, 100 FOLHAS CADA. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE APRESENTAR DE FORMA LEGÍVEL OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, PROCEDÊNCIA E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	PCT	1.946,0000
31	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO APROXIMADAMENTE: 76 MM (LARGURA) X 127 MM (COMPRIMENTO). RETANGULAR. AMARELO VIBRANTE (CANÁRIO), PROPORCIONANDO ALTO CONTRASTE PARA LEITURA E DESTAQUE VISUAL. QUANTIDADE: MÍNIMO DE 100 FOLHAS POR BLOCO. GRAMATURA DO PAPEL: 75 G/M², GARANTINDO OPACIDADE ADEQUADA E RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DE TINTA DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS OU GEL. ADESIVO: ACRÍLICO, SENSÍVEL À PRESSÃO, APLICADO EM FAIXA UNIFORME NO VERSO SUPERIOR. DEVE SER REPOSICIONÁVEL, PERMITINDO MÚLTIPLAS COLAGENS E REMOÇÕES SEM PERDA DA EFICIÊNCIA DE ADESÃO INICIAL. TECNOLOGIA QUE PERMITE A REMOÇÃO LIMPA, SEM DEIXAR RESÍDUOS DE COLA, SEM RASGAR OU DANIFICAR O SUBSTRATO (PAPEL, MONITORES, PAREDES LISAS OU VIDRO). FOLHAS UNIDAS PELO TOPO, COM CORTE PRECISO E ALINHAMENTO UNIFORME. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER OU FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE TERMOCOLHIDO, PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, POEIRA E LUZ UV ATÉ O MOMENTO DO USO.	BLO	1.294,0000
32	CANETA CORRETIVA COM VOLUME LÍQUIDO DE 8ML	CX	150,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 6

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	ESPECIFICAÇÃO: CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM PONTA METÁLICA DE ALTA PRECISÃO QUE PERMITE CONTROLE DE FLUXO E SECAGEM RÁPIDA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 13 CM DE COMPRIMENTO E 12 MM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO DA TINTA: RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES E ADITIVOS. PRODUTO ATÓXICO, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E VALIDADE. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ).		
33	CANETA ESFEROGRÁFICA (TINTA AZUL) ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO SEXTAVADO (HEXAGONAL)CONFECCIONADO EM RES TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DA TINTA. DEVEPOSSUIR ORIFÍCIO LATERAL (RESPIRO) PARA EQUALIZAÇÃO DA PRESSÃO INTERNA. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 14,5 CM (COM TAMPA) E13,3 CM (SEM TAMPA).DESEMPENHO TÉCNICO: PONTA MÉDIA DE 1,0 MM COM ESFERA DE CARBETO DE TUNGSTÊNIO DE ALTA DURABILIDADE EBIQUEIRA METÁLICA OU PLÁSTICA DE AJUSTE PRECISO. TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES DE ALTA QUALIDADE PROPORCIONANDO ESCRITA MACIA, FLUXO UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA, ISENTA DE BORRÕES OU FALHAS. SEGURANÇA E CERTIFICAÇÃO: TAMPA VENTILADA COM SISTEMA ANTIASFIXIANTE (NORMAS DE SEGURANÇA INFANTIL), DOTADA DE CLIPE/HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, NA COR DA TINTA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO EM ESTRITA CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 423/2021 (OU NORMAS SUPERVENIENTES).APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM: FORNECIMENTO EM CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVESER EM PAPELÃO RESISTENTE E APRESENTAR DE FORMA LEGÍVEL: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, COR DA TINTA, NÚMERO DO LOTE EPRAZO DE VALIDADE.	CX	3.750,0000
34	CANETA ESFEROGRÁFICA (TINTA VERMELHA) ESPECIFICAÇÃO: COR: VERMELHA. CORPO: FORMATO SEXTAVADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE DEALTA RESISTÊNCIA, COM ORIFÍCIO LATERAL PARA EQUALIZAÇÃO DE PRESSÃO. PONTA: MÉDIA (1,0 MM) COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO EBIQUEIRA PROTETORA. ESCRITA: FLUIDA, MACIA E UNIFORME, COM SECAGEM RÁPIDA (ANTI-BORRÃO). DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMODE 13,3 CM (SEM TAMPA). SEGURANÇA: TAMPA VENTILADA ANTIASFIXIANTE COM CLIPE DE FIXAÇÃO. CONFORMIDADE: CERTIFICAÇÃOCOMPULSÓRIA INMETRO (PORTARIA Nº 423/2021). EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, VALIDADE EDADOS DO FABRICANTE.	CX	750,0000
35	CANETA HIDROGRÁFICA (FINE LINER), NA COR AZUL, PONTA ULTRA FINA (FIN ESPECIFICAÇÃO: PONTA: ULTRA FINA DE 0,4 MM, COM PONTEIRA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA A DOBRAS E IMPACTOS. ESCRITA: MACIA, COM TINTA À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA E DE SECAGEM RÁPIDA. PROPRIEDADE INDELÉVEL APÓS APLICAÇÃO EM PAPEL. CORPO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE (PARA CONTROLE DO NÍVEL DE TINTA), COM FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO QUE EVITA A FADIGA E O ROLAMENTO EM SUPERFÍCIES PLANAS. SEGURANÇA: TAMPA COM CLIPE DE FIXAÇÃO E SISTEMA ANTI-ASFIXIANTE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO, FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO E DATA DE VALIDADE. CERTIFICAÇÃO: OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO (PORTARIA 423/2021 OU EQUIVALENTE).	CX	3.750,0000
36	CANETA MARCA-TEXTO, COR AMARELA FLUORESCENTE ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO), FORMATO ERGONÔMICO. PONTA CHANFRADA EM FIBRA DE POLIÉSTER OU FELTRO DE ALTA DENSIDADE, PERMITINDO TRAÇOS DE 1,0MM A 4,0MM. TINTA À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, SEM ODOR FORTE, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA À LUZ (ANTI-FADE). A TINTA NÃO DEVE ATRAVESSAR (TRANSPASSAR) FOLHAS DE GRAMATURA STANDARD (75G/M²) NEM BORRAR IMPRESSÕES A JATO DE TINTA OU LASER. TAMPA COM CLIP E FECHAMENTO HERMÉTICO QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO POR TEMPO PROLONGADO FORA DE USO. CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE SEGURANÇA DO INMETRO (PORTARIA 423/2021) E ATENDIMENTO	CX	750,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de Impressão: 14/05/2026
Hora: 08:55
Página: 7

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	INTEGRAL À ABNT NBR 15236. VALIDADE E EMBALAGEM: MÍNIMO DE 24 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA. IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, MARCA E SELO INMETRO GRAVADOS NO CORPO E NA EMBALAGEM. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.		
37	CANETA MARCA-TEXTO VERDE ESPECIFICAÇÃO: PONTA CHANFRADA, CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL POROSO SIMILAR. TRAÇO VERSÁTIL, PERMITINDO DOIS TIPOS DE ESCRITA: TRAÇO FINO DE 1,0 MM PARA SUBLINHAR E TRAÇO GROSSO DE 4,0 MM PARA DESTACAR/GRIFAR. À BASE DE ÁGUA, DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE VIBRANTE, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA OPACIDADE (NÃO DEVE ATRAVESSAR A FOLHA DE PAPEL COMUM). COR: VERDE FLUORESCENTE. MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE. COM FORMATO ANATÔMICO PARA MAIOR CONFORTO NO MANUSEIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM. DIÂMETRO DE 10 MM. TAMPA COM CLIP/PRENDEDOR. PRODUTO ATÓXICO E COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO (PORTARIA 423/2021 OU EQUIVALENTE). CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DA MESMA COR.	CX	750,0000
38	CLIPS PARA PAPEL Nº 0/0 (OU 2/0) ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM ARAME DE AÇO DE ALTA QUALIDADE, REVESTIDO COM CAMADA GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E CORROSÃO. FORMATO PARALELO (LISO), FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, COM ALTA DURABILIDADE E ADERÊNCIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500G GRAMAS, COMPOSTA POR SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE SELADO DENTRO DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, TAMANHO DO CLIPE E PESO/QUANTIDADE.	UN	2.514,0000
39	CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 1/0 (ZERO) ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM ARAME DE AÇO DE BAIXO CARBONO, TREFILADO E COM ACABAMENTO GALVANIZADO DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E CORROSÃO. FORMATO PARALELO, COM FIOS DE ARAME FLEXÍVEIS, PORÉM RESISTENTES, SEM APRESENTAR REBARBAS, PONTAS CORTANTES OU DEFORMAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 27 A 31 MM E LARGURA DE APROXIMADAMENTE 9 MM. O DIÂMETRO DO ARAME DEVE SER DE APROXIMADAMENTE 1,15 MM. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E VEDADO; EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. PESO LÍQUIDO: 500 GRAMAS. PARA FINS DE CONFERÊNCIA, A CAIXA DEVE CONTER, NO MÍNIMO, ENTRE 770 A 810 UNIDADES. DEVERÃO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA EMBALAGEM: MARCA, NOME E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (CNPJ E ENDEREÇO), QUANTIDADE DE UNIDADES (OU PESO LÍQUIDO) E PROCEDÊNCIA.	CX	1.850,0000
40	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO Nº 2/0 ESPECIFICAÇÃO: FABRICADOS EM ARAME DE AÇO DE BAIXO CARBONO, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO (ZINCADO) PARA ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E CORROSÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES, MANTENDO FLEXIBILIDADE E MEMÓRIA ELÁSTICA SEM QUEBRAS PREMATURAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 11 MM DE LARGURA X 32 MM DE COMPRIMENTO (TOLERÂNCIA DE +/- 1 MM). ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE; EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO RÍGIDO CONTENDO 500 GRAMAS (EQUIVALENTE A APROXIMADAMENTE 720 A 730 UNIDADES). IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM: DEVEM CONSTAR DE FORMA LEGÍVEL A MARCA, O NOME E CNPJ DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE/PESO E O NÚMERO DO LOTE.	CX	1.975,0000
41	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 3/0 ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM ARAME DE AÇO DE BAIXO CARBONO, COM ACABAMENTO GALVANIZADO (ZINCADO) PARA ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E CORROSÃO. HASTE DE CORPO PARALELO, SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE ADEQUADA PARA MANUSEIO SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE IMEDIATA. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE SELADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G, INSERIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE	CX	6.227,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de Impressão: 14/05/2026
Hora: 08:55
Página: 8

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	PAPELÃO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ROTULAGEM: A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR EXTERNAMENTE, DE FORMA LEGÍVEL: A MARCA, PROCEDÊNCIA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ E INDICAÇÃO DA QUANTIDADE/PESO.		
42	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 4/0: ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM ARAME DE AÇO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO GALVANIZADO (ESTANHADO) PARA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. FORMATO PARALELO, SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO RÍGIDO CONTENDO 500G (TOLERÂNCIA CONFORME NORMAS TÉCNICAS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR, EXTERNAMENTE, DE FORMA LEGÍVEL, A MARCA, PROCEDÊNCIA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ E INDICAÇÃO DA QUANTIDADE/PESO.	CX	1.065,0000
43	CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 6/0 ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO DE BAIXO CARBONO, COM ACABAMENTO GALVANIZADO (ZINCADO) PARA ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E CORROSÃO. FORMATO PADRÃO "PARALELO", SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EMBALADEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO PE LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM: A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR EXTERNAMENTE, DE FORMA LEGÍVEL: MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, CNPJ E INDICAÇÃO DE PESO LÍQUIDO.	CX	900,0000
44	CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 8/0. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM ARAME DE AÇO DE BAIXO CARBONO, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO (ZINCADO) DE ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E CORROSÃO. FORMATO PARALELO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA PARA MANUSEIO SEM SOFRER DEFORMAÇÕES PERMANENTES IMEDIATAS OU QUEBRAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO ENTRE 54 MM E 60 MM (PADRÃO COMERCIAL 8/0). O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE REBARBAS, PONTAS CORTANTES, MANCHAS DE FERRUGEM OU FALHAS NA GALVANIZAÇÃO. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. ROTULAGEM: A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER DE FORMA LEGÍVEL: MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL E CNPJ), NÚMERO DO LOTE, PESO LÍQUIDO E CÓDIGO DE BARRAS.	CX	1.087,0000
45	CORRETIVO EM FITA (TIPO ROLLER). ESPECIFICAÇÃO: SECO, ATÓXICO E ERGONÔMICO. FITA COM 5MM X 8M. CORPO EM RESINA PET RECICLADA. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM TIPO BLISTER CONTENDO 02 (DUAS) UNIDADES.	CART	900,0000
46	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) ¿ Nº 18 ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX) DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTO TEOR DE ELASTÔMERO PURO (MÍNIMO DE 90%). O PRODUTO DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE DE ACABAMENTO SUPERIOR: LISA, HOMOGÊNEA, LIVRE DE POROSIDADES, REBARBAS, INCRUSTAÇÕES OU SINAIS DE VULCANIZAÇÃO INCOMPLETA. CAPACIDADE DE ALONGAMENTO: SUPERIOR A 500% (CINCO VEZES O TAMANHO ORIGINAL) SEM RUPTURA OU ESGARÇAMENTO; RESILIÊNCIA: RETORNO IMEDIATO À DIMENSÃO ORIGINAL APÓS ALÍVIO DA TENSÃO, SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE, ESTRIAMENTO OU PERDA DE TORQUE ELÁSTICO; COM TRATAMENTO ANTI-UV PARA RESISTÊNCIA À DEGRADAÇÃO POR LUZ E CALOR.PRODUTO ATÓXICO, LIVRE DE TALCOS EXCESSIVOS, ODORES QUÍMICOS FORTES OU RESÍDUOS QUE PROVOQUEM MANCHAS EM DOCUMENTOS OU REAÇÕES ALÉRGICAS CUTÂNEAS. DIÂMETRO: 80 MM; LARGURA: 1,5 MM; ESPESSURA: 2,0 MM; TOLERÂNCIA: MÁXIMA DE +/- 5% EM QUALQUER DAS DIMENSÕES. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO ORIGINAL, RESISTENTE, PROTEGENDO O CONTEÚDO DA INCIDÊNCIA DIRETA DE LUZ; 100G POR CAIXA; 60 UNIDADES POR EMBALAGEM (EQUIVALENTE A 600 UNIDADES POR KG). INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS (EM PORTUGUÊS): MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO	CX	967,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de Impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 9

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	FABRICANTE/IMPORTADOR (COM CNPJ), LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA;ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES DE SEGURANÇA DA ANVISA E CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE ENSAIOS FÍSICOS DA ABNT.		
47	ENVELOPE MODELO SACO, C/ ABA P/ FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM PAPEL KRAFT NATURAL DE FIBRA VIRGEM E PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR PARDA. GRAMATURA: MÍNIMA DE 80 G/M². ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, ISENTA DE QUAISQUER IMPRESSÕES, LOGOTIPOS OU MARCAS NO CORPO (FRENTE E VERSO). DIMENSÕES: 260 MM (LARGURA) X 360 MM (ALTURA). ACONDICIONAMENTO: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA (CAIXA DE PAPELÃO) COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) UNIDADES. SUSTENTABILIDADE: A CAIXA DEVE SER PREFERENCIALMENTE RECICLADA OU POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (EX: SELO FSC OU SIMILAR). ROTULAGEM: A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER DE FORMA LEGÍVEL: NOME DO PRODUTO, MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS COMPLETOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E CONTATO).	CX	13.080,0000
48	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE MODELO SACO, FABRICADO EM PAPEL KRAFT BRANCO (TIPO OFF-SET), SEM IMPRESSÃO. GRAMATURA: MÍNIMA DE 75 G/M². DIMENSÕES: 240 MM (LARGURA) X 340 MM (ALTURA), COM TOLERÂNCIA MÁXIMA DE ±2 MM, GARANTINDO COMPATIBILIDADE COM DOCUMENTOS A4. CARACTERÍSTICAS: ABA TRADICIONAL PARA FECHAMENTO, PERMITINDO USO DE COLA OU SELO DE SEGURANÇA. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT E INMETRO VIGENTES. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO CORRUGADO DIMENSIONADA PARA 100 (CEM) UNIDADES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE. SUSTENTABILIDADE: O MATERIAL DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL (SELO FSC OU PEFC). ROTULAGEM: A FACE EXTERNA DA EMBALAGEM DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR (CNPJ E CONTATO), NÚMERO DO LOTE E RASTREABILIDADE.	CX	375,0000
49	ENVELOPE KRAFT TIPO SACO C/ ABA (80GM²) ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE MODELO SACO COM ABA PARA FECHAMENTO, PRODUZIDO EM PAPEL KRAFT NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR PARDA. GRAMATURA: MÍNIMA DE 80 G/M², SEM QUALQUER TIPO DE IMPRESSÃO NO CORPO DO ENVELOPE. DIMENSÕES: 229 MM X 324 MM. ACONDICIONAMENTO: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA (CAIXA DE PAPELÃO) RESISTENTE E ECOLOGICAMENTE CORRETA, DIMENSIONADA PARA 100 (CEM) UNIDADES. ROTULAGEM: A FACE EXTERNA DA EMBALAGEM DEVE APRESENTAR DE FORMA LEGÍVEL: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS (EAN/GTIN), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) E PROCEDÊNCIA.	CX	75,0000
50	ESTILETE ESTREITO MANUAL (9MM) ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM DESIGN ERGONÔMICO. EQUIPADO COM GUIA DE LÂMINA METÁLICA E SISTEMA DE TRAVA POR CURSOR DESLIZANTE. ACOMPANHA LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 9MM, SEGMENTADA E SUBSTITUÍVEL. EMBALAGEM: O PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE E CAIXAS ORIGINAIS COM 12 UNIDADES PARA FACILITAR O TRANSPORTE. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM MARCA, LOTE E DADOS DO FABRICANTE.	CX	112,0000
51	ESTILETE LARGO MANUAL (18MM) ESPECIFICAÇÃO: CORPO REFORÇADO EM POLÍMERO DE ALTO IMPACTO. POSSUI GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL E SISTEMA DE TRAVAMENTO DE SEGURANÇA. EQUIPADO COM LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 18MM, SEGMENTADA (QUEBRÁVEL) E DE FÁCIL REPOSIÇÃO. EMBALAGEM: O PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS ORIGINAIS COM 12 UNIDADES. DEVE CONTER MARCA, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	CX	113,0000
52	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA (25,4MM X 101,6MM). ESPECIFICAÇÃO: :PAPEL OFFSET BRANCO FOSCO COM ADESIVO ACRÍLICO PERMANENTE. FORMATO DA FOLHA: CARTA (215,9MM X 279,4MM). DISPOSIÇÃO: 20 ETIQUETAS POR FOLHA (2 COLUNAS X 10	PCT	112,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de impressão: 14/05/2026
Hora: 08:55
Página: 10

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	LINHAS). EMBALAGEM: ENVELOPE OU PACOTE CONTENDO 25 FOLHAS (TOTALIZANDO 500 ETIQUETAS POR EMBALAGEM). IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE E MARCA.		
53	ETIQUETA AUTOADESIVA, COR BRANCA, FOSCA, EM PAPEL OFFSET DE ALTA ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES DA ETIQUETA: 101,6 MM X 33,9 MM. APRESENTAÇÃO: FORMATO CARTA (215,9 MM X 279,4 MM), COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS JATO DE TINTA (INKJET) E LASER. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CONTENDO 25 FOLHAS, COM 20 ETIQUETAS POR FOLHA, TOTALIZANDO 500 ETIQUETAS POR EMBALAGEM.	CX	113,0000
54	ETIQUETA AUTOADESIVA EM PAPEL COUCHÊ OU OFFSET FOSCO, COR BRANC ESPECIFICAÇÃO: FORMATO DA FOLHA: CARTA (215,9 MM X 279,4 MM). DIMENSÕES DA ETIQUETA: 25,4 MM X 66,7 MM. DISPOSIÇÃO: 3 COLUNAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA TIPO ENVELOPE COM 25 FOLHAS, CONTENDO 30 ETIQUETAS POR FOLHA, TOTALIZANDO 750 ETIQUETAS POR EMBALAGEM. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS JATO DE TINTA E LASER.	CX	1.088,0000
55	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA ESPECIFICAÇÃO: ACABAMENTO NIQUELADO COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO CORPO DA PEÇA. DESIGN ERGONÔMICO PARA REMOÇÃO DE GRAMPOS SEM DANIFICAR O PAPEL. EMBALAGEM: INDIVIDUAL (CAIXA OU BLISTER), CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E PROCEDÊNCIA, CONFORME NORMAS VIGENTES.	UN	900,0000
56	FITA ADESIVA COLORIDA (ESPECIFICAR CORES SE NECESSÁRIO), DIMENSÕE ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, GARANTINDO BOA ADESÃO E DURABILIDADE. PACOTE COM 10 ROLOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER: MARCA, DIMENSÕES (LARGURA X COMPRIMENTO), QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR.	PCT	450,0000
57	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ALTO DESEMPENHO ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 12 MM (1MM) DE LARGURA POR 30 METROS (1M) DE COMPRIMENTO. DORSO EM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP), REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, SENSÍVEL À PRESSÃO. INDICADA PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, EMENDAS E REPAROS EM GERAL. O PRODUTO DEVE APRESENTAR FÁCIL DESTAQUE DA CAMADA PROTETORA (LINER) E ALTA ADESÃO IMEDIATA, MANTENDO A ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM CONTRAIR APÓS A APLICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE SELADA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL E PROTEÇÃO CONTRA POEIRA/UMIDADE. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER 08 (OITO) ROLOS. A ROTULAGEM DEVE APRESENTAR, DE FORMA VISÍVEL E LEGÍVEL EM LÍNGUA PORTUGUESA: MARCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES DO PRODUTO E LOTE, EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	PCT	750,0000
58	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ALTA ADESIVIDADE ESPECIFICAÇÃO: 19 MM DE LARGURA POR 30 METROS DE COMPRIMENTO. COMPOSTA POR DORSO DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP), TRANSPARENTE, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 22 A 50 MICRAS. REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, COM PROPRIEDADES DE ALTA ADESÃO INICIAL (TACK) E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO. PROTEGIDA POR LINER DE PAPEL KRAFT SILICONADO, DE FÁCIL REMOÇÃO, QUE IMPEÇA O BLOQUEIO DO ROLO E FACILITE A APLICAÇÃO MANUAL OU EM DISPENSADORES. INDICADA PARA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, MONTAGENS DE CARTAZES, ARTES GRÁFICAS E REPAROS LEVES EM SUPERFÍCIES DIVERSAS COMO PAPEL E PLÁSTICO. PACOTE CONTENDO 04 ROLOS. CADA ROLO DEVE SER FORNECIDO INDIVIDUALMENTE LACRADO OU ENVOLTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE (SHRINK) PARA PRESERVAR AS PROPRIEDADES DO ADESIVO CONTRA POEIRA E UMIDADE. A EMBALAGEM EXTERNA DO PACOTE E/OU O RÓTULO INDIVIDUAL DEVE CONTER, DE FORMA LEGÍVEL E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, MARCA,	PCT	637,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data da Impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 11

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	DIMENSÕES (LARGURA X COMPRIMENTO), COMPOSIÇÃO QUÍMICA BÁSICA E PRAZO DE VALIDADE		
59	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO DE ALTA PERFORMANCE ESPECIFICAÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) DE ALTA RESISTÊNCIA. ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, SENSÍVEL À PRESSÃO, COM ALTO TACK (ADESIVIDADE INICIAL) E EXCELENTE PODER DE COESÃO. MARROM (PARDO). DIMENSÕES: 48 MM (LARGURA) X 50 METROS (COMPRIMENTO NOMINAL MÍNIMO). DESENROLAMENTO SUAVE E SILENCIOSO; ELEVADA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E AO ALONGAMENTO; GARANTE O FECHAMENTO SEGURO DE CAIXAS DE PAPELÃO E EMBALAGENS EM GERAL. APLICADA SOBRE TUBETE DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE. PACOTE COM 06 ROLOS, LACRADO EM FILME PLÁSTICO TERMOCONTRÁTIL (SHRINK) TRANSPARENTE. IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE, MARCA, NÚMERO DO LOTE, DIMENSÕES PRECISAS E PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA).	PCT	638,0000
60	FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) DE ALTA TRANSPARÊNCIA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MÍNIMO DE 40 MICRAS (GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA À TRAÇÃO). ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LIVRE DE SOLVENTES E ODORES. DEVE APRESENTAR ALTA ADESIVIDADE INSTANTÂNEA (TACK) E SER RESISTENTE AO ENVELHECIMENTO (NÃO AMARELAR OU RESSECAR PRECOCEMENTE). LARGURA: 12 MM. COMPRIMENTO: 40 METROS. TOLERÂNCIA: MÁXIMO DE +/- 1% NAS DIMENSÕES NOMINAIS. DESENROLAMENTO SUAVE E UNIFORME, SEM TRAVAMENTOS OU QUEBRAS LATERAIS. EXCELENTE ANCORAGEM EM SUPERFÍCIES DE PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICO E ENVELOPES. ESTABILIDADE GARANTIDA EM VARIAÇÕES DE TEMPERATURA AMBIENTE (CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE). MANGA PLÁSTICA (SHINK) TERMOCOLHÍVEL CONTENDO 06 ROLOS.EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO CLARA CONTENDO: MARCA, DIMENSÕES (LXC), QUANTIDADE, DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR (CNPJ, ENDEREÇO E SAC), NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC).	PCT	638,0000
61	FITA ADESIVA TÉCNICA EM ACETATO DE CELULOSE (TIPO "INVISÍVEL") ESPECIFICAÇÃO: FILME DE ACETATO DE CELULOSE COM ACABAMENTO FOSCO/MATE (PERMITE ESCRITA) OU CRISTAL; ANTIRREFLEXO E RESISTENTE AO AMARELECIMENTO POR ENVELHECIMENTO. ACRÍLICO QUIMICAMENTE ESTÁVEL, MONOFACE, COM ALTA ADERÊNCIA E REMOÇÃO LIMPA. FÁCIL CORTE MANUAL (DISPENSA SUPORTE CORTANTE); NÃO APARECE EM FOTOCÓPIAS OU DIGITALIZAÇÕES. DIMENSÕES: 12 MM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES (ROLOS INDIVIDUAIS). ATENDIMENTO INTEGRAL À NORMA ABNT NBR 10793 (OU PADRÃO INTERNACIONAL EQUIVALENTE PARA FITAS SENSÍVEIS À PRESSÃO). EMBALAGEM: ORIGINAL DE FÁBRICA E ÍNTEGRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE/IMPORTADOR (RAZÃO SOCIAL E CNPJ), MARCA, DIMENSÕES PRECISAS, COMPOSIÇÃO E RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO	PCT	638,0000
62	FITA DUPLA FACE DE ESPUMA (BANANA) ¿ 19MM X 10M ESPECIFICAÇÃO: ESPUMA DE POLIETILENO DE CÉLULAS FECHADAS. ACRÍLICO DE ALTO TACK COM RESINA (ALTA ADERÊNCIA IMEDIATA). DIMENSÕES: 19 MM (LARGURA) X 10 METROS (COMPRIMENTO). ESPESSURA: 1,0 MM A 1,5 MM. SUPORTA ATÉ 3 KG POR METRO (OU 300G A CADA 10 CM). ESPUMA BRANCA COM LINER DE PAPEL (AMARELO OU VERDE).	UN	638,0000
63	FITA CREPE ADESIVA 18MM X 50M. ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA CONSTITUÍDA DE DORSO DE PAPEL CREPADO SATURADO NA COR BRANCA OU LEVEMENTE AMARELADA. À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS DE ALTA ADESIVIDADE. DIMENSÕES: LARGURA DE 18 MM E COMPRIMENTO DE 50 METROS. ACONDICIONAMENTO: ROLO COM TUBETE INTERNO DE PAPELÃO RÍGIDO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, MEDIDAS E MARCA.	UN	450,0000
64	FITA CREPE ADESIVA 25MM X 50M ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA CONSTITUÍDA DE DORSO DE PAPEL CREPADO SATURADO NA COR BRANCA OU LEVEMENTE AMARELADA. À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS DE ALTA	UN	638,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 12

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	ADESIVIDADE. DIMENSÕES: LARGURA DE 25 MM E COMPRIMENTO DE 50 METROS. ROLO COM TUBETE INTERNO DE PAPELÃO RÍGIDO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, MEDIDAS E MARCA.		
65	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA CONSTITUÍDA DE DORSO EM PAPEL CREPADO SATURADO, DE CONSTITUIÇÃO HOMOGÊNEA, ISENTA DE FUROS E IMPUREZAS, COBERTA COM ADESIVO DE ALTA ADESÃO, LARGURA DE 50 MM E COMPRIMENTO DE 50 METROS (TOLERÂNCIA DE +/- 5%). DEVE APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E CONFORMABILIDADE EM SUPERFÍCIES CURVAS, SEM DEIXAR RESÍDUOS DE ADESIVO APÓS O USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL OU EM TORRE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UN	750,0000
66	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAPÉIS, TIPO 23/13 ESPECIFICAÇÃO: GRAMPOS CONFECCIONADOS EM ARAME DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SEÇÃO RETANGULAR E ACABAMENTO SUPERFICIAL SUBMETIDO A TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ANTICORROSIVO (GALVANIZADO OU ZINCADO). O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE RIGOROSAMENTE ISENTO DE OXIDAÇÃO, REBARBAS OU EXCESSO DE COLA QUE POSSAM COMPROMETER O FUNCIONAMENTO OU CAUSAR O TRAVAME DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS: O ARAME DEVE POSSUIR ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 0,58 MM (23 GAUGE) E PERNAS COM COMPRIMENTO DE 13 MM, APRESENTANDO PONTAS AFIADAS E DIVERGENTES PARA FACILITAR A PERFURAÇÃO E ASSEGURAR UMA FIXAÇÃO FIRME. ESTE MODELO É PROJETADO PARA GRAMPEAR DE 70 A 100 FOLHAS DE PAPEL (75G/M²), DEPENDENDO DA COMPATIBILIDADE DO GRAMPEADOR UTILIZADO. APRESENTAÇÃO: FORNECIMENTO EM CAIXAS CONTENDO 5.000 UNIDADES. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE IDENTIFICAR OBRIGATORIAMENTE A MARCA, O FABRICANTE, A QUANTIDADE EXATA E O NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA FINS DE RASTREABILIDADE.	CX	475,0000
67	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAPÉIS, TIPO 23/15 ESPECIFICAÇÃO: GRAMPOS CONFECCIONADOS EM ARAME DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SEÇÃO RETANGULAR E ACABAMENTO SUPERFICIAL SUBMETIDO A TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ANTICORROSIVO (GALVANIZADO OU ZINCADO). O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE RIGOROSAMENTE ISENTO DE OXIDAÇÃO, REBARBAS OU EXCESSO DE COLA QUE POSSAM COMPROMETER O FUNCIONAMENTO OU CAUSAR O TRAVAME DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS: AS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA E ACABAMENTO SEGUEM O PADRÃO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE, COM PERNAS DE 15 MM DE COMPRIMENTO. APRESENTA PONTAS AFIADAS E GEOMETRIA DIVERGENTE, POSSUINDO CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO SUPERIOR E COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DAS PERNAS E O MODELO DE GRAMPEADOR DE ALTA CAPACIDADE INDICADO. APRESENTAÇÃO: FORNECIMENTO EM CAIXAS CONTENDO 5.000 UNIDADES. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE IDENTIFICAR OBRIGATORIAMENTE A MARCA, O FABRICANTE, A QUANTIDADE EXATA E O NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA FINS DE RASTREABILIDADE.	CX	1.500,0000
68	GRAMPO TIPO 26/6. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO DE AÇO BAIXO CARBONO, COM TRATAMENTO GALVANIZADO/ZINCADO PARA ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. TAMANHO PADRÃO 26/6. PONTAS COM CORTE DIAGONAL PARA FACILITAR A PERFURAÇÃO. CAIXA COM 5.000 UNIDADES, ORGANIZADAS EM PENTES COMPATÍVEIS COM GRAMPEADORES DE ESCRITÓRIO PADRÃO.	CX	6.600,0000
69	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTANHADO OU GALVANIZADO, COM BORDAS ARREDONDADAS E ISENTAS DE REBARBAS PARA SEGURANÇA NO MANUSEIO. CAPACIDADE DE FIXAÇÃO PARA ATÉ 300 FOLHAS. DISTÂNCIA ENTRE FUROS PADRÃO (80MM). EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	638,0000
70	ÍNDICE TELEFÔNICO. ESPECIFICAÇÃO: ÍNDICE TELEFÔNICO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12,5X21,5CM. MIOLO EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M², CONTENDO APROXIMADAMENTE 54 FOLHAS. ENCADERNAÇÃO	UN	225,0000

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	TIPO WIRE-O OU SIMILAR QUE PERMITA ABERTURA TOTAL. ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE PARA GARANTIR DURABILIDADE NO MANUSEIO DIÁRIO.		
71	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO (18MM). ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA DE REPOSIÇÃO PARA ESTILETE LARGO (18MM). FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. GEOMETRIA COM SEGMENTOS PRÉ-CORTADOS PARA RENOVAÇÃO DA PONTA. COMPATÍVEL COM ESTILETES PADRÃO DE 18MM. EMBALAGEM TIPO ESTOJO RÍGIDO E SEGURO CONTENDO 10 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DA MARCA E PROCEDÊNCIA.	CX	900,0000
72	LIVRO ATA (100 FOLHAS) ESPECIFICAÇÃO: LIVRO ATA COM CAPA DURA REVESTIDA EM MATERIAL LAVÁVEL DE COR PRETA. MIOLO EM PAPEL OFFSET DE NO MÍNIMO 56G/M², PAUTADO E COM PÁGINAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 205MM X 300MM (OFÍCIO). ENCADERNAÇÃO COSTURADA PARA MAIOR DURABILIDADE. DEVE CONTER FITA MARCADOR DE PÁGINA.	UN	150,0000
73	LIVRO ATA (200 FOLHAS) ESPECIFICAÇÃO: LIVRO ATA COM CAPA DURA REVESTIDA EM MATERIAL LAVÁVEL DE COR PRETA. MIOLO EM PAPEL OFFSET DE NO MÍNIMO 56G/M², PAUTADO E COM PÁGINAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 205MM X 300MM (OFÍCIO). ENCADERNAÇÃO COSTURADA PARA MAIOR DURABILIDADE. DEVE CONTER FITA MARCADOR DE PÁGINA.	UN	150,0000
74	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ESPECIFICAÇÃO: LIVRO PARA CONTROLE E PROTOCOLO DE DOCUMENTOS/CORRESPONDÊNCIAS. CAPA DURA COM ACABAMENTO BRILHANTE, FABRICADA EM PAPELÃO DE NO MÍNIMO 700G/M² REVESTIDO. MIOLO COM 104 FOLHAS EM PAPEL OFFSET DE 56G/M². APROXIMADAMENTE 154MM X 216MM (1/4). FOLHAS NUMERADAS E COM CAMPOS TIPOGRÁFICOS ESPECÍFICOS PARA REGISTRO (DATA, DESTINATÁRIO, ASSINATURA). EMBALAGEM LACRADA (TIPO SHRINK) CONTENDO 05 UNIDADES. ROTULAGEM EXTERNA CONTENDO MARCA, CNPJ DO FABRICANTE E DIMENSÕES, CONFORME NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR	PCT	75,0000
75	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD/MULTIUSO ESPECIFICAÇÃO: PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM COM ESPESSURA DE ESCRITA DE APROXIMADAMENTE 0.5MM. TINTA ESPECIAL À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA E DE SECAGEM RÁPIDA. INDICADO PARA MARCAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS COMO CD, DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICO, VIDROS E FILMES. CORPO PLÁSTICO COM TAMPA HERMÉTICA. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE OU PRETO.	UN	75,0000
76	MARCADOR PLÁSTICO DE PÁGINAS AUTOADESIVO ESPECIFICAÇÃO: MARCADOR PLÁSTICO DE PÁGINAS ("INDEX") AUTOADESIVO - 5 CORES (PINK, LARANJA, AMARELO, VERDE E AZUL) - 20 ADESIVO CADA COR - MODELO RETÂNGULO COM PONTA - USADO PARA MARCAR TEXTOS OU PÁGINAS - REPOSICIONÁVEL - TRANSLÚCIDO E COM CORES VIBRANTES - PERMITE ESCREVER - DIMENSÕES : 12 X 48MM PESO 75 G C/ 100 FLS	PCT	150,0000
77	PAPEL SULFITE MULTIUSO A3 - 75G/M² ESPECIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE (OFF-SET) DE ALTA BRANCURA, FORMATO A3 (297 MM X 420 MM), GRAMATURA DE 75 G/M² (VARIAÇÃO MÁXIMA DE ± 4%). PRODUZIDO COM FIBRAS DE CELULOSE CURTA (EUCALIPTO) PROVENIENTES DE FLORESTAS PLANTADAS E RENOVÁVEIS (100% BIODEGRADÁVEL). BRANCURA: MÍNIMO DE 149 CIE. ALVURA ISO: MÍNIMO DE 90%. OPACIDADE: MÍNIMO DE 83%. UMIDADE: 3,5% A 5,5%, CONFORME NORMAS TAPPI. CORTE ROTATIVO DE ALTA PRECISÃO (VARIAÇÃO PERMITIDA DE -1 MM A +2 MM) E PH ALCALINO (ACID-FREE), LIVRE DE CLORO ELEMENTAR (ECF). DESENVOLVIDO PARA ALTO DESEMPENHO E SISTEMA ANTIATOLAMENTO EM IMPRESSORAS A LASER, JATO DE TINTA (INKJET), COPIADORAS E MÁQUINAS OFFSET. PACOTES DE 500 FOLHAS (RESMA) REVESTIDOS EM EMBALAGEM PROTETORA IMPERMEÁVEL QUE EVITA A ABSORÇÃO DE UMIDADE EXTERNA. CAIXA DE PAPELÃO ORIGINAL E LACRADA DE FÁBRICA CONTENDO 05 PACOTES (TOTAL DE 2.500 FOLHAS POR CAIXA),	CX	900,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data da Impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 14

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	RESISTENTE AO EMPILHAMENTO E TRANSPORTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA CONTENDO: MARCA, DADOS DO FABRICANTE, GRAMATURA, FORMATO, QUANTIDADE E CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL RECONHECIDA (FSC OU CERFLOR).		
78	PAPEL SULFITE MULTIUSO, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM) ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: GRAMATURA DE 75 G/M², COR BRANCA, TIPO ALCALINO DE ELEVADA ALVURA (MÍNIMO 96% ISO). PAPEL DE ALTA QUALIDADE, COM CORTE ROTATIVO E SUPERFÍCIE HOMOGÊNEA, INDICADO PARA IMPRESSORAS LASER, JATO DE TINTA E COPIADORAS. EMBALAGEM: RESMAS COM 500 FOLHAS, ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO DE POLIPROPILENO (BOPP) OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E LACRADO. IDENTIFICAÇÃO: A EMBALAGEM DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE CÓDIGO DE BARRAS, DADOS DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (SELO FSC OU CERFLOR). APRESENTAÇÃO: CAIXA MASTER DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 10 RESMAS.	CX	7.500,0000
79	PASTA DE PAPELÃO C/ FERRAGEM CORES (VERDE, AZUL, AMARELA E VERME ESPECIFICAÇÃO: PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM CORES: VERDE, AZUL, AMARELA E VERMELHA, CARTÃO COM APROXIMADAMENTE 350 G/M² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 CM X 34 CM E A MARCA DEVERÁ SER EM BAIXO RELEVO NA PARTE DE TRÁS DA PASTA , PACOTE COM 10 UNIDADES . DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PCT	1.500,0000
80	PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM NA COR BRANCA ESPECIFICAÇÃO: PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM CORES: CARTÃO COM APROXIMADAMENTE 350 G/M² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 CM X 34 CM E A MARCA DEVERÁ SER EM BAIXO RELEVO NA PARTE DE TRÁS DA PASTA , PACOTE COM 10 UNIDADES . DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PCT	1.500,0000
81	PASTA PLÁSTICA A4 COM DIVISÓRIAS (CRISTAL, AZUL OU FUMÊ) ESPECIFICAÇÃO: TIPO SANFONADA, PRODUZIDA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 240 X 38 X 330 MM, COM ELÁSTICOS PARA FECHAMENTO, MARCA IMPRESSA EM SEU CORPO, CONTENDO 12 DIVISÓRIAS. DEVERÁ ACOMPANHAR O PRODUTO ETIQUETAS ADESIVAS COLORIDAS PARA DEMARCAR ÍNDICES. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	750,0000
82	PERCEVEJO LATONADO DOURADO N. 02 ESPECIFICAÇÃO: EMBALADO EM BOX FEITO EM PLÁSTICO PP 100% RECICLADO CONTENDO SUPORTE MAGNÉTICO INTERNO PARA SEGURAR OS PERCEVEJOS. COMPOSIÇÃO: MATERIAL DOURADO. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS, ISO, EN 71.	CX	7.875,0000
83	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL ESPECIFICAÇÃO: PONTA EM FORMATO ANATÔMICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7 MM. CORPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE DIÂMETRO. TAMPA DE FÁCIL ENCAIXE. DESEMPENHO: TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO. IDENTIFICAÇÃO: O CORPO DO PRODUTO DEVE CONTER MARCA E CÓDIGO DE BARRAS VISÍVEIS. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	750,0000
84	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: PONTA EM FORMATO ANATÔMICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7 MM. CORPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE DIÂMETRO. TAMPA DE FÁCIL ENCAIXE. DESEMPENHO: TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO. IDENTIFICAÇÃO: O CORPO DO	CX	750,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data da Impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 15

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	PRODUTO DEVE CONTER MARCA E CÓDIGO DE BARRAS VISÍVEIS. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.		
85	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA ESPECIFICAÇÃO: PONTA EM FORMATO ANATÔMICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7 MM, CORPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE DIÂMETRO. TAMPA DE FÁCIL ENCAIXE. DESEMPENHO: TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO. IDENTIFICAÇÃO: O CORPO DO PRODUTO DEVE CONTER MARCA E CÓDIGO DE BARRAS VISÍVEIS. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	750,0000
86	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERDE ESPECIFICAÇÃO: PONTA EM FORMATO ANATÔMICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7 MM, CORPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE DIÂMETRO. TAMPA DE FÁCIL ENCAIXE. DESEMPENHO: TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO. IDENTIFICAÇÃO: O CORPO DO PRODUTO DEVE CONTER MARCA E CÓDIGO DE BARRAS VISÍVEIS. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	750,0000
87	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR AZUL, PONTA DE FELTRO CHANF ESPECIFICAÇÃO: PERMITE ESCRITA COM ESPESSURA VARIÁVEL ENTRE 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, IDEAL PARA TRAÇOS PRECISOS OU GROSSOS. À BASE DE ÁLCOOL, ALTA RESISTÊNCIA, SECAGEM RÁPIDA E DE DIFÍCIL REMOÇÃO. SISTEMA QUE PERMITE A REPOSIÇÃO DE TINTA, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO MARCADOR, SENDO RECOMENDADO O USO DE TINTAS ESPECÍFICAS PARA MANTER A QUALIDADE. INDICADO PARA USO EM VIDRO, METAL, MADEIRA, PLÁSTICO, ACRÍLICO, PAPEL E PAPELÃO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES, IDEAL PARA USO PROFISSIONAL E ESCOLAR. CORPO IMPRESSO COM A MARCA E CÓDIGO DE BARRAS, FACILITANDO A GESTÃO DE ESTOQUE.	CX	1.500,0000
88	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR PRETO, PONTA DE FELTRO CHANF ESPECIFICAÇÃO: PERMITE ESCRITA COM ESPESSURA VARIÁVEL ENTRE 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, IDEAL PARA TRAÇOS PRECISOS OU GROSSOS. À BASE DE ÁLCOOL, ALTA RESISTÊNCIA, SECAGEM RÁPIDA E DE DIFÍCIL REMOÇÃO. SISTEMA QUE PERMITE A REPOSIÇÃO DE TINTA, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO MARCADOR, SENDO RECOMENDADO O USO DE TINTAS ESPECÍFICAS PARA MANTER A QUALIDADE. INDICADO PARA USO EM VIDRO, METAL, MADEIRA, PLÁSTICO, ACRÍLICO, PAPEL E PAPELÃO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES, IDEAL PARA USO PROFISSIONAL E ESCOLAR. CORPO IMPRESSO COM A MARCA E CÓDIGO DE BARRAS, FACILITANDO A GESTÃO DE ESTOQUE.	CX	900,0000
89	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR VERDE, PONTA DE FELTRO CHANF ESPECIFICAÇÃO: PERMITE ESCRITA COM ESPESSURA VARIÁVEL ENTRE 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, IDEAL PARA TRAÇOS PRECISOS OU GROSSOS. À BASE DE ÁLCOOL, ALTA RESISTÊNCIA, SECAGEM RÁPIDA E DE DIFÍCIL REMOÇÃO. SISTEMA QUE PERMITE A REPOSIÇÃO DE TINTA, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO MARCADOR, SENDO RECOMENDADO O USO DE TINTAS ESPECÍFICAS PARA MANTER A QUALIDADE. INDICADO PARA USO EM VIDRO, METAL, MADEIRA, PLÁSTICO, ACRÍLICO, PAPEL E PAPELÃO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES, IDEAL PARA USO PROFISSIONAL E ESCOLAR. CORPO IMPRESSO COM A MARCA E CÓDIGO DE BARRAS, FACILITANDO A GESTÃO DE ESTOQUE.	CX	750,0000
90	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR VERMELHO, PONTA DE FELTRO CH ESPECIFICAÇÃO: PERMITE ESCRITA COM ESPESSURA VARIÁVEL ENTRE 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, IDEAL PARA TRAÇOS PRECISOS OU GROSSOS. À BASE DE ÁLCOOL, ALTA RESISTÊNCIA, SECAGEM RÁPIDA E DE DIFÍCIL REMOÇÃO. SISTEMA QUE PERMITE A REPOSIÇÃO DE TINTA, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO MARCADOR, SENDO RECOMENDADO O USO DE TINTAS ESPECÍFICAS PARA MANTER A QUALIDADE. INDICADO PARA USO EM VIDRO, METAL, MADEIRA, PLÁSTICO, ACRÍLICO, PAPEL E PAPELÃO. ACONDICIONADO EM	CX	1.125,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de impressão: 14/05/2026
Hora: 08:05
Página: 16

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	CAIXA COM 12 UNIDADES, IDEAL PARA USO PROFISSIONAL E ESCOLAR. CORPO IMPRESSO COM A MARCA E CÓDIGO DE BARRAS, FACILITANDO A GESTÃO DE ESTOQUE.		
91	TESOURA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO CABO ANATÔMICO PARA 03 DEDOS. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 18,0 A 21,0 CM (ENTRE EXTREMIDADE DO CABO E PONTA DE AÇO)	UN	448,0000
92	TINTA P/ REABASTECIMENTO DE ALMOFADA DE CARIMBO ESPECIFICAÇÃO: TINTA DE ALTO RENDIMENTO INDICADA PARA REABASTECIMENTO DE ALMOFADAS DE CARIMBOS MANUAIS OU AUTOMÁTICOS. PROPRIEDADES FÍSICAS: DEVE APRESENTAR ÓTIMA PIGMENTAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA E FIXAÇÃO EFICIENTE EM PAPÉIS POROSOS (COMO SULFITE, CARTÃO E PAPELÃO). COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO À BASE DE ÁGUA, CONTENDO GLICERINA (PARA EVITAR O RESSECAMENTO DA ALMOFADA), RESINAS, CORANTES ORGÂNICOS, GLICÓIS E ADITIVOS CONSERVANTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 40 ML, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DOTADO DE BICO DOSADOR PARA FACILITAR A APLICAÇÃO DIRETA SEM DESPERDÍCIO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: OS PRODUTOS DEVEM SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DOS FRASCOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	FRA	640,0000
93	VISOR E ETIQUETA P/ PASTA SUSPENSA ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDADES CONTENDO MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCT	75,0000
94	CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO ALVEOLAR (AZUL) ESPECIFICAÇÃO: GRAMATURA MÍNIMA 300GR/M² E MÁXIMA DE 330GR/M², COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 250 X 130 X 350 MM. IMPRESSÃO TIPO FLEXOGRAFIA EM COR PRETA OU BRANCA, NAS ABAS LATERAIS E SUPERIOR. MANUAL DE MONTAGEM IMPRESSO NA ABA INFERIOR DO PRODUTO. MONTAGEM COM DUAS TRAV LATERAIS NA LATERAL ESQUERDA E DUAS TRAVAS LATERAIS NA LATERAL DIREITA, TAMPA COM UMA TRAVA DE FECHAMENTO, PACOTE COM 50 UNIDADES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE APROVAÇÃO AO PADRÕES QUÍMICOS E FTALATOS DA NORMA ABNT NBR 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020.	UN	5.033,0000
95	CX. ARQUIVO EM POLIPROPILENO ALVEOLAR (VERMELHA) ESPECIFICAÇÃO: GRAMATURA MÍNIMA 300GR/M² E MÁXIMA DE 330GR/M², COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 250 X 130 X 350 MM. IMPRESSÃO TIPO FLEXOGRAFIA EM COR PRETA OU BRANCA, NAS ABAS LATERAIS E SUPERIOR. MANUAL DE MONTAGEM IMPRESSO NA ABA INFERIOR DO PRODUTO. MONTAGEM COM DUAS TRAV LATERAIS NA LATERAL ESQUERDA E DUAS TRAVAS LATERAIS NA LATERAL DIREITA, TAMPA COM UMA TRAVA DE FECHAMENTO, PACOTE COM 50 UNIDADES . DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE APROVAÇÃO AOS PADRÕES QUÍMICOS E FTALATOS DA NORMA ABNT NBR 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020.	UN	4.103,0000
96	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES APROXIMADAS: 250MM (ALTURA) X 130MM (LARGURA) X 350MM (COMPRIMENTO). MATERIAL: PAPELÃO ONDULADO DE ALTA RESISTÊNCIA, FACE SIMPLES, GRAMATURA APROXIMADA DE 380G/M². POSSUI CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO (ETIQUETA DE INDEXAÇÃO) E VINCOS PARA MONTAGEM MANUAL SIMPLIFICADA.	UN	7.547,0000
97	CX. ORGANIZADORA PLÁSTICA MULTIUSO (ALTA RESISTÊNCIA) ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS. FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTO IMPACTO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MATERIAL VIRGEM, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE TÉRMICA.CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:CAPACIDADE: MÍNIMA DE 38 LITROS.CARGA: SUPORTE DE CARGA ESTÁTICA/DINÂMICA DE ATÉ 50 KG, COM DESIGN AUTOPORTANTE QUE PERMITE O EMPILHAMENTO SEGURO DE MÚLTIPLAS UNIDADES.CONSTRUÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS E	UN	150,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de Impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 17

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	EXTERNAS LISAS, SEM ARESTAS CORTANTES, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. DOTADA DE PEGAS LATERAIS MOLDADAS AO CORPO PARA TRANSPORTE ERGONÔMICO.VEDAÇÃO: TAMPA COM SISTEMA DE ENCAIXE POR PRESSÃO, ASSEGURANDO PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E AGENTES EXTERNOS.CORES: DISPONÍVEL NAS CORES PRETA OU BRANCA (CONFORME A NECESSIDADE DO SETOR), GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTRUTURAL EXIGIDA PARA EMPILHAMENTO SOB CARGA.DIMENSÕES MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS DE 54 CM (C) X 37 CM (L) X 27 CM (A), COM MARGEM DE TOLERÂNCIA DE ± 5%.		
98	COLCHETE METÁLICO P/ ESCRITÓRIO, MODELO Nº 08 (CONHECIDO COMO "TI ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO LATONADO (DOURADO). COMPRIMENTO APROX. 40MM. CAPACIDADE PARA 180 FOLHAS (75G/M²). HASTES FLEXÍVEIS PARA DOBRAS REPETIDAS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 72 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CNPJ E CÓDIGO EAN.	CX	375,0000
99	COLCHETE LATONADO Nº 10 ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO FLEXÍVEL LATONADO. COMPRIMENTO DA HASTE: 50MM. CAPACIDADE PARA 210 FOLHAS (75G/M²). EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 72 UNIDADES.	CX	225,0000
100	COLCHETE LATONADO Nº 15 ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO, ACABAMENTO ELETROGALVANIZADO LATONADO. HASTES COM 100MM (10CM). CAPACIDADE PARA 450 FOLHAS (75G/M²). EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 72 UNIDADES.	UN	300,0000
101	CAPA PROTETORA P/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (PADRÃO OFÍCIO) ESPECIFICAÇÃO: PVC LAMINADO DE ALTA TRANSPARÊNCIA (TIPO CRISTAL), OU PAPELÃO COM TRATAMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 250 MM (L) X 330 MM (A), COMPATÍVEL COM PAPEL FORMATO OFÍCIO. ESPESSURA: LÂMINA REFORÇADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,35 MM (350 MICRAS). ACABAMENTO: CANTOS ARREDONDADOS PARA SEGURANÇA NO MANUSEIO; FUNCIONALIDADE: FURAÇÃO PAD PARA ENCADERNAÇÃO COM TRILHO PLÁSTICO OU METÁLICO; SISTEMA DE VINCOS PARALELOS NO DORSO (LOMBADA EXPANSÍVEL) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE QUE PERMITA O AJUSTE VOLUMÉTRICO. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	7,0000
102	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM POLIPROPILENO (PP) ESPECIFICAÇÃO: ACABAMENTO: TEXTURA LINE (OU COURO/CAMURÇA), COR BRANCA, OPACA OU TRANSLÚCIDA. FORMATO A4 (210 X 297 MM). ESPESSURA CRÍTICA: 0,30 MM (300 MICRAS). APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO A CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 4.236/2021 E LAUDO ATESTANDO NIVEIS ACEITAVEIS DE BISFENOL-A.	UN	34.500,0000
103	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE ¿ LINHA SUSTENTÁ ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE POLITEREFTALATO DE ETILA (PET), COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE RESINA RECICLADA PÓS-CONSUMO (PCR). DIÂMETRO NOMINAL: 12 MM. CAPACIDADE DE CARGA: NOMINAL PARA 70 FOLHAS (PAPEL OFFSET 75G/M²), CONSIDERANDO FOLGA PARA MANUSEIO DE 360. INJEÇÃO/EXTRUSÃO DE ALTA PRECISÃO COM ACABAMENTO ISENTO DE REBARBAS. PROPRIEDADES MECÂNICAS: MEMÓRIA ELÁSTICA: SUPERIOR, COM RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO PERMANENTE APÓS COMPRESSÃO. FLEXIBILIDADE: ELEVADA, PARA SUPORTAR USO INTENSO SEM RUPTURA. TRATAMENTO: ADITIVAÇÃO CONTRA RESSECAMENTO E PROTEÇÃO UV PARA EVITAR FRAGILIZAÇÃO E PERDA DE COR. ESTÉTICA: PIGMENTAÇÃO SÓLIDA E UNIFORME NA COR VERDE, COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO OU ACETINADO. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 16.040/2020 E LAUDOS COMPROVANDO USO DA MATERIA PRIMA RECICLADA.	UN	17.250,0000
104	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE MESA (ATÉ 100 FOLHAS) ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA PARA USO PROFISSIONAL, FABRICADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU SIMILAR. BASE COM REVESTIMENTO	UN	475,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data da impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 18

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	ANTIDERRAPANTE PARA ESTABILIDADE. CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE ATÉ 100 FOLHAS (PAPEL 75G/M²). TRILHO COM CARREGAMENTO DE GRAMPOS DE DIVERSOS TAMANHOS (EX: 23/6 A 23/13). DIMENSÕES ADEQUADAS PARA OPERAÇÃO ERGONÔMICA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
105	GRAMPEADOR INDUSTRIAL DE EXTRA CAPACIDADE (240 FOLHAS) ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE ESFORÇO REDUZIDO, FABRICADO EM METAL DE ALTA PERFORMANCE COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PROJETADO PARA USO INTENSIVO, BASE COM APOIO ANTIDERRAPANTE. CAPACIDADE PARA ATÉ 240 FOLHAS (PAPEL 75G/M²). COMPATÍVEL COM AMPLA ESCALA DE GRAMPOS (EX: 23/6 A 23/24). DIMENSÕES APROXIMADAS: 290 X 100 X 195 MM. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DADOS DO FABRICANTE.	UN	475,0000
106	GRAMPEADOR DE MESA (ATÉ 25 FOLHAS) ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA, MANUAL, CORPO E MECANISMO INTERNO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES. TRILHO COM TRATAMENTO PARA RESISTÊNCIA À CORROSÃO. COMPATÍVEL COM GRAMPOS 24/6 E 26/6. CAPACIDADE DE CARGA PARA NO MÍNIMO 150 GRAMPOS. DIMENSÕES FUNCIONAIS PARA USO ADMINISTRATIVO PADRÃO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE VIGENTES.	UN	475,0000
107	PASTA FORMATO "L" (TIPO OFÍCIO) ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES DE 245 X 335 MM, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA TRANSPARÊNCIA, COR CRISTAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM (15 MICRAS). ACABAMENTO COM CORTE RETILÍNEO E FECHAMENTO LATERAL/INFERIOR POR SOLDA ELETRÔNICA DE ALTA RESISTÊNCIA. IDENTIFICAÇÃO: IMPRESSÃO DOS DADOS DO FABRICANTE COM TINTAS ATÓXICAS E RESISTENTES À ABRASÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE A MARCA DO FABRICANTE E A SIMBOLOGIA DE RECICLAGEM DO MATERIAL (TRIÂNGULO DE MÖBIUS COM O NÚMERO 5 PARA PP). APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERA SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, LAUDO ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236/2021 E ABNT 16040/2020.	PCT	900,0000
108	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO ESPECIFICAÇÃO: PASTA PLÁSTICA TIPO ABA ELÁSTICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,55 MM, GARANTINDO DURABILIDADE E RIGIDEZ. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 335MM X 235MM (PODENDO VARIAR ATÉ 350MM X 235MM). FECHAMENTO ATRAVÉS DE DOIS ELÁSTICOS REVESTIDOS, FIXADOS COM ILHOSES METÁLICOS RESISTENTES À CORROSÃO. ACABAMENTO NA COR TRANSPARENTE (CRISTAL), COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA GRAVADA EM BAIXO-RELEVO NO VERSO DA PASTA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TIPO PACOTE COM 10 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. CERTIFICAÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES E POSSUIR SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME EXIGÊNCIAS PARA ARTIGOS ESCOLARES/ESCRITÓRIO. DEVERA SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, LAUDO ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236/2021 ABNT 16040/2020.	PCT	135,0000
109	PASTA CATÁLOGO DE ALTA RESISTÊNCIA ESPECIFICAÇÃO: REVESTIDA EM PVC PRETO (ESPESSURA 0,20MM), DIMENSÕES APROXIMADAS DE 23,5 CM X 32,5 CM. ACOMPANHA 50 ENVELOPES PLÁSTICOS INTERNOS COM ESPESSURA ENTRE 0,10MM E 0,15MM. FIXAÇÃO POR 04 PARAFUSOS PLÁSTICOS DE 20MM. POSSUI BOLSO INTERNO NA CAPA FRONTAL (10 CM X 23,5 CM) E VISOR EXTERNO EM CRISTAL (0,15MM) COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL CARTÃO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO.	UN	900,0000
110	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, FRASCO C/ 18ML ESPECIFICAÇÃO: APLICADOR TIPO PINCEL. FÓRMULA ATÓXICA DE SECAGEM RÁPIDA E ALTA COBERTURA, INDICADA PARA CORREÇÃO EM PAPÉIS DIVERSOS, IMPRESSOS, TINTAS ESFEROGRÁFICAS E FOTOCÓPIAS.	UN	29.700,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data do impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 19

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	O FRASCO DEVE CONTER ESFERA MISTURADORA INTERNA PARA HOMOGENEIZAÇÃO DA CONSISTÊNCIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS (EAN). APRESENTAÇÃO: FRASCO INDIVIDUAL, PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGENS COLETIVAS (CAIXA COM 12 UNIDADES) PARA FACILITAR O TRANSPORTE.		
111	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ (OFÍCIO LARGO) ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PAPELÃO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA SUPERIOR. REVESTIMENTO INTEGRAL (INTERNO E EXTERNO) EM POLIPROPILENO (PP) DE MESMA COR, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. AZUL OU PRETA (CONFORME DEMANDA). FERRAGEM NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO COM DUAS ARGOLAS EM FORMATO "D". INCLUI TRAVA DE FECHAMENTO (RADDO) E COMPRESSOR PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FIXAÇÃO DOS PAPÉIS. LARGURA DE 7,3 CM, EQUIPADA COM VISOR PLÁSTICO EM PVC TRANSPARENTE SOLDADO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO REMOVÍVEL (NÃO ADESIVA). DIMENSÕES NOMINAIS: PASTA: 28,5 CM (LARGURA) X 34,5 CM (ALTURA) X 7,3 CM (LOMBADA). VISOR: 6,0 CM (LARGURA) X 16,5 CM (ALTURA) X 0,20 MM (ESPESSURA).	UN	2.475,0000
112	PASTA DE PAPELÃO C/ ABA E ELÁSTICO (TAMANHO OFÍCIO) ESPECIFICAÇÃO: CARTÃO DUPLEX OU SIMILAR COM GRAMATURA MÍNIMA DE 350 G/M². DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 229 MM X 340 MM. CORES: SORTIDAS EM VERDE, AZUL, AMARELO E VERMELHO (ESPECIFICAR SE O ACABAMENTO DEVE SER PLASTIFICADO OU LISO). DOIS ELÁSTICOS REDONDOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, FIXADOS NA PARTE TRASEIRA E COM ENCAIXE NA PARTE FRONTAL PARA SEGURANÇA DOS DOCUMENTOS. MARCA DO FABRICANTE APLICADA EM BAIXO RELEVO NA FACE EXTERNA POSTERIOR DA PASTA. PACOTE LACRADO CONTENDO 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E INSTRUÇÕES DE USO. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO (CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 423/2021 PARA ARTIGOS ESCOLARES).	UN	1.200,0000
113	PASTA PLÁSTICA C/ ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) 100% VIRGEM, DE ALTA TRANSPARÊNCIA (CRISTAL), COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE. CHAPA DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,55 MM, GARANTINDO RIGIDEZ, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A DOBRAS. DIMENSÕES: FORMATO OFÍCIO, MEDINDO ENTRE 335MM X 235MM E 350MM X 235MM. POSSUIR 3 (TRÊS) ABAS INTERNAS PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E FECHAMENTO EXTERNO ATRAVÉS DE DOIS ELÁSTICOS REDONDOS DE ALTA MEMÓRIA ELÁSTICA, REVESTIDOS EM POLIÉSTER. FIXAÇÃO (ILHOSES): OS ELÁSTICOS DEVEM SER FIXADOS À PASTA POR MEIO DE ILHOSES, SEM REBARBAS PARA EVITAR DANOS AO USUÁRIO OU AOS DOCUMENTOS. A LOGOMARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA OBRIGATORIAMENTE E BAIXO RELEVO NA PARTE POSTERIOR (TRÁS) DA PASTA. PACOTE COM 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE SELADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER, DE FORMA LEGÍVEL: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL E CNPJ), MARCA, PROCEDÊNCIA E COMPOSIÇÃO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA ARTIGOS ESCOLARES, CONFORME AS PORTARIAS INMETRO Nº 481/2010 E Nº 423/2021. O SELO DO INMETRO DEVE ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM OU NO PRÓPRIO PRODUTO, GARANTINDO QUE ELE PASSOU POR TESTES DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E ENSAIOS QUÍMICOS (AUSÊNCIA DE METAIS PESADOS TÓXICOS).	UN	1.200,0000
114	PASTA DOBRADA PLÁSTICA C/ GRAMPO TRILHO ESPECIFICAÇÃO: PASTA DOBRADA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, CONFECCIONADA EM PP, NAS CORES TRANSPARENTE,MEDINDO APROXIMADAMENTE 335 MM DE COMPRIMENTO X 231 MM DE LARGURA, HASTE PLÁSTICA SUPER RESISTENTE. DEVERÁ O PRODUTO SER ACONDICIONADO EM PACOTES COM 10 UNIDADES, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PCT	750,0000
115	PASTA SUSPENSA KRAFT 300G ESPECIFICAÇÃO: GRAMATURA APROXIMADA 300G. CADA PASTA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE UM VISOR,	CX	1.200,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de impressão: 14/02/2026
Hora: 08:55
Página: 20

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	UMA ETIQUETA, UM GRAMPO PLÁSTICO E DUAS VARETAS METÁLICAS E DUAS HASTES PLÁSTICAS, SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENT DEVIDAMENTE LACRADO. CONSTAR NO CORPO DA PASTA: CÓDIGO DE BARRAS, DESCRIÇÃO DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES, COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES IMPRESSAS: QUANTIDADE, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.		
116	PASTA FICHÁRIO EM PVC ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PAPELÃO ACARTONADO DE ALTA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO TOTAL EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) DE ALTA RESISTÊNCIA E ACABAMENTO LISO NA COR PRETA. MONTAGEM ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDA ELETRÔNICA POR ALTA FREQUÊNCIA EM TODO O PERÍMETRO DAS BORDAS, GARANTINDO VEDAÇÃO HERMÉTICA, IMPEDINDO O DESCOLAMENTO DO REVESTIMENTO E CONFERINDO MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. APROXIMADAMENTE 33,5 CM DE ALTURA X 25 CM DE LARGURA, COM LOMBADA DE 4 CM.	UN	750,0000
117	PERFURADOR P/ PAPEL (DE METAL) P/ 40 FOLHAS ESPECIFICAÇÃO: COM 2 FUROS, PARA ATÉ 40 FOLHAS, BASE PLÁSTICA ANTIDESLIZANTE, COM MARGEADOR, RESISTENTE E COM ALTA DURABILIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MMX120X135MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UN	75,0000
118	PERFURADOR P/ PAPEL EM METAL ESPECIFICAÇÃO: COM 2 FUROS, PARA ATÉ 20 FOLHAS, BASE PLÁSTICA ANTIDESLIZANTE, COM MARGEADOR, RESISTENTE E COM ALTA DURABILIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 114 X 84 X 100 MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES.	UN	375,0000
119	ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO / FICHÁRIO ESPECIFICAÇÃO: POLIPROPILENO (PP) DE ALTA TRANSPARÊNCIA, ATÓXICO E 100% RECICLÁVEL. LOMBO COM 4 FUROS UNIVERSAIS, COMPATÍVEIS COM PASTAS CATÁLOGO E FICHÁRIOS DE 2, 3 OU 4 ARGOLAS. DIMENSÕES: 240 MM X 330 MM (TAMANHO OFÍCIO). ESPESSURA: 0,15 MM (CLASSIFICAÇÃO: GROSSO/EXTRA FORTE) PARA MAIOR DURABILIDADE E PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS. CAIXA OU PACOTE RESISTENTE CONTENDO 400 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE CÓDIGO DE BARRA (EAN), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE DE PRODUÇÃO.	PCT	9.225,0000
120	PRANCHETA EM POLIESTIRENO (PS) ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO OFÍCIO, FABRICADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (CRISTAL). POSSUI PRENDEDOR METÁLICO COM MOLA DE ALTA PRESSÃO E CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES APROXIMADA 230MM X 330MM.	UN	750,0000
121	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO EM PLÁSTICO ESPECIFICAÇÃO: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM CORPO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E DESIGN ERGONÔMICO PARA MAIOR CONFORTO DURANTE O USO PROLONGADO. BASE REVESTIDA COM FELTR DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO DE 2MM DE ESPESSURA), GARANTINDO A REMOÇÃO EFICAZ DE RESÍDUOS SEM RISCAR A SUPERFÍCIE MELAMÍNICA OU VITRIFICADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 145 MM (COMPRIMENTO) X 58 MM (LARGURA) X 32 MM (ALTURA)	UN	158,0000
122	APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR SEM DEPÓSITO ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO (POLIESTIRENO OU EQUIVALENTE), COM DESIGN ERGONÔMICO/ANATÔMICO, NA COR AZUL. CAPACIDADE: ORIFÍCIO CÔNICO ÚNICO, DIMENSIONADO PARA LÁPIS DE GRAFITE OU COR COM DIÂMETRO PADRÃO (ENTRE 7MM E 8MM). LÂMINA: FABRICADA EM AÇO TEMPERADO OU AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DURABILIDADE, COM FIO DE CORTE DE PRECISÃO PARA EVITAR O ESTIRAMENTO OU DANOS À MADEIRA ("MASTIGAMENTO"). FIXAÇÃO: LÂMINA OBRIGATORIAMENTE FIXADA AO CORPO ATRAVÉS DE PARAFUSO METÁLICO NIQUELADO, GARANTIND ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. CONFORMIDADE TÉCNICA: ATENDIMENTO INTEGRAL À NORMA	UN	347,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de impressão: 14/05/2026
Hora: 08:55
Página: 21

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	ABNT NBR 15236 E ÀS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA DAS PORTARIAS INMETRO Nº 401/2010 E Nº 423/2021 (E SUAS ATUALIZAÇÕES). CERTIFICAÇÃO E ROTULAGEM: A EMBALAGEM (INDIVIDUAL OU COLETIVA, CONFORME LOTE) DEVE EXIBIR DE FORMA INDELÉVEL O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, ALÉM DE RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE/IMPORTADOR, CNPJ, NÚMERO DO LOTE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.		
123	APONTADOR ESCOLAR MODELO JUMBO ESPECIFICAÇÃO: FORMATO ERGONÔMICO TRIANGULAR E DEPÓSITO DE ALTA CAPACIDADE. FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RÍGIDO (POLIESTIRENO OU SIMILAR) DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DOTADO DE FURO CÔNICO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 9,6 MM A 10,2 MM, PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA LÁPIS DE CORPO ESPESSO. LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM (INOXIDÁVEL), FIXADA FIRMEMENTE AO CORPO POR PARAFUSO METÁLICO, GARANTINDO UNIÃO RÍGIDA E ISENTA DE FOLGAS. A LÂMINA DEVE APRESENTAR AFIAÇÃO DE ALTA PRECISÃO, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, ASSEGURANDO UMA 'APONTABILIDADE' FLUIDA QUE PRESERVE A INTEGRIDADE DA MADEIRA E DO GRAFITE, EVITANDO O EFEITO DE 'MASTIGAR' O LÁPIS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE SEGURANÇA DO INMETRO E CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15236.	UN	2.500,0000
124	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPÓSITO 60MMX25MMX15MM ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 MM X 25 MM X 15 MM. COMPOSTO POR 02 PARTES, SENDO UMA PARTE EM FORMATO OPACA "L", NA COR AZUL, ONDE ESTÁ FIXADA A LÂMINA, E O CORPO DO DEPÓSITO TRANSLÚCIDO NA COR AZUL, ONDE ESTÁ INDICADO À MARCA. ESTAS SÃO CONECTADAS ENTRE SI, COM TRAVA SOB PRESSÃO. COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO RECICLADO E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. EMBALAGEM CONTENDO SELO DO INMETRO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	5.000,0000
125	BARBANTE DE ALGODÃO CRU ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS, GARANTINDO RESISTÊNCIA E VERSATILIDADE. CONSTRUÇÃO: APRESENTA 10 FIOS, IDEAL PARA DIVERSAS APLICAÇÕES ARTESANAIS E INDUSTRIAIS. PESO E MEDIDAS: PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 500 GRAMAS. EMBALAGEM: PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO E HIGIENE. IDENTIFICAÇÃO: A EMBALAGEM DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE A MARCA DO FABRICANTE E A GRAMATURA (PESO) DO PRODUTO.	ROL	336,0000
126	BLOCO CRIATIVO LUMI ESPECIFICAÇÃO: PAPEL OFFSET COLORIDO NA MASSA COM ACABAMENTO FLUORESCENTE DE ALTA INTENSIDADE. 04 CORES VIBRANTES SORTIDAS (NEON/LUMI), RESISTENTES AO DESBOTAMENTO. GRAMAGEM: 120 G/M², CONFERINDO MAIOR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA PARA PROJETOS DE RECORTE E COLAGEM, DOBRADURAS E SCRAPBOOKS. 32 FOLHAS. A4 PADRÃO (210 X 297 MM).	BLO	431,0000
127	BLOCO DE PAPEL DESENHO (TIPO CANSON) A3 ESPECIFICAÇÃO: BLOCO DE PAPEL PARA DESENHO TÉCNICO E ARTÍSTICO, FORMATO A3 (297 X 420 MM), NA COR CREME (AMARELADO), COM GRAMATURA DE 140 G/M². PAPEL DE PH NEUTRO (ACID-FREE), COM TEXTURA LEVEMENTE GRANULADA PARA MELHOR ADERÊNCIA DE GRAFITE, CARVÃO E LÁPIS DE COR. O BLOCO DEVE CONTER 20 FOLHAS COLADAS NA MASSA OU COM DESTAQUE LATERAL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E LACRADO, CONTENDO ETIQUETA EXTERNA COM CÓDIGO DE BARRAS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE GRAMATURA E DIMENSÃO.	BLO	25,0000
128	BLOCO DE PAPEL PARA CAVALETE (FLIP CHART) DE ALTA QUALIDADE ESPECIFICAÇÃO: COM 50 FOLHAS EM PAPEL OFFSET DE 75 G/M², GARANTINDO OPACIDADE IDEAL PARA EVITAR A TRANSFERÊNCIA DE TINTA PARA A FOLHA SEGUINTE. FORMATO APROXIMADO DE 640 MM X 880 MM, COM CORTE PRECISO. POSSUIR MICROSSERRILHA SUPERIOR QUE PERMITA O DESTAQUE INDIVIDUAL DAS FOLHAS SEM REBARBAS E FACILITE A DOBRA PARA TRANSPORTE. CABEÇALHO COM ACABAMENTO REFORÇADO DOTADO DE FURAÇÕES UNIVERSAIS, PERMITINDO A FIXAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE	UN	25,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de Impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 22

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	SUPORTE/CAVALETE. A ESTRUTURA DEVE PERMITIR TAMBÉM A FIXAÇÃO DIRETA EM PAREDES POR MEIO DE FITAS OU GANCHOS. COR: BRANCO EXTRA, COM SUPERFÍCIE LISA E ALTA ABSORÇÃO PARA MARCADORES ESPECÍFICOS. ACONDICIONAMENTO: CADA BLOCO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, ASSEGURANDO QUE AS PONTAS NÃO AMASSEM E O PAPEL PERMANEÇA LIVRE DE UMIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.		
129	BLOCO DE PAPEL PARA DESENHO (LINHA ESCOLAR/TÉCNICA) ESPECIFICAÇÃO: MARCA DE REFERÊNCIA: CANSON OU FILIPERSON. FORMATO: A4 (210 MM X 297 MM). COR: CREME (OFF-WHITE). GRAMATURA: 140 G/M². LEVEMENTE GRANULADA (GRÃO FINO), IDEAL PARA FIXAÇÃO DE PIGMENTOS. PH: NEUTRO (ACID-FREE/LIVRE DE ÁCIDO) E ATÓXICO E COM TRATAMENTO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS. TÉCNICAS SECAS E ÚMIDAS COM POUCA ÁGUA. BLOCO COM 20 FOLHAS, COLADO NA MASSA (NÃO ABSORVE ÁGUA RAPIDAMENTE).	BLO	77,0000
130	BORRACHA DE APAGAR ESCRITA A LÁPIS DE GRAFITE E LAPISEIRA ESPECIFICAÇÃO: TIPO TÉCNICA, COR BRANCA, Nº 40. FABRICADA COM MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE (BORRACHA NATURAL E CARGAS INERTES), APRESENTANDO TEXTURA MACIA PARA EVITAR O DESGASTE OU A ABRASÃO DA SUPERFÍCIE DO PAPEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 32 MM X 22 MM X 8 MM (TOLERÂNCIA DE +/- 10%). PRODUTO ESTRITAMENTE ATÓXICO E LIVRE DE FTALATOS. REGISTRO OBRIGATÓRIO E SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO (PORTARIA 422/2021 OU EQUIVALENTE). GRAVAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL DIRETAMENTE NO CORPO DO PRODUTO. CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES, APRESENTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	CX	500,0000
131	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL ¼, 200 FOLHAS ESPECIFICAÇÃO: FORMATO: 1/4 (140 MM X 200 MM)., 200 FOLHAS INTERNAS (MIOLO), PAPEL DO MIOLO: GRAMATURA DE 56 G/M², PAPEL OFFSET BRANCO, COM PAUTAS (LINHAS) IMPRESSAS EM COR AZUL OU CINZA SUAVE. CAPA DURA EM PAPELÃO (CARTONADO) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 750 G/M² A 900 G/M², GARANTINDO RIGIDEZ E PROTEÇÃO CONTRA DOBRAS. REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ, IMPRESSÃO EM 1 COR COM ACABAMENTO EM VERNIZ BRILHO OU PLASTIFICAÇÃO (PP) PARA MAIOR RESISTÊNCIA À HUMIDADE E AO MANUSEIO. ESPIRAL DE ARAME GALVANIZADO COM ESPESSURA DE 0,9 MM, PASSO COMPATÍVEL COM O VOLUME DE 200 FOLHAS (APROXIMADAMENTE 29 MM DE DIÂMETRO) PARA PERMITIR A ROTAÇÃO DE 360° DAS PÁGINAS SEM TRAVAMENTO.	UN	674,0000
132	CARTOLINA DE ALTA QUALIDADE ESPECIFICAÇÃO: FORMATO APROXIMADO: 50 CM X 66 CM, NA COR AZUL (COLORIDA NA MASSA PARA GARANTIR UNIFORMIDADE). PRODUZIDA COM 100% DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, COM GRAMAGEM DE 180 G/M². O MATERIAL DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, SEM MANCHAS OU VINCOS. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM EM PAPEL KRAFT RESISTENTE, CONTENDO 100 UNIDADES, APRESENTAND EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E LOTE DE PRODUÇÃO.	PCT	13,0000
133	CARTOLINA ESCOLAR DE ALTA QUALIDADE. ESPECIFICAÇÃO: FORMATO APROXIMADO 50 CM X 66 CM (TOLERÂNCIA DE +/- 1MM). NA COR BRANCA (ALVURA SUPERIOR A 90%). 180 G/M². 100% FIBRAS VIRGENS. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, ENVOLTO EM PAPEL KRAFT RESISTENTE. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCT	50,0000
134	CARTOLINA ESCOLAR ESPECIFICAÇÃO: FORMATO APROXIMADO 50 CM X 66 CM (TOLERÂNCIA DE +/- 1MM). COR: VERDE. 180 G/M². 100% CELULOSE BRANQUEADA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, EM PAPEL KRAFT OU SIMILAR RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E DIMENSÕES.	PCT	12,0000
135	COLA BRANCA LÍQUIDA ESCOLAR (110G)	CX	300,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 23

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	ESPECIFICAÇÃO: À BASE DE RESINA PVA, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, ATÓXICA E LAVÁVEL. FRASCO ERGONÔMICO EM PEAD COM BICO DOSADOR ROTATIVO (ABRE/FECHA). EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES. DEVE CONSTAR ADVERTÊNCIA PARA CRIANÇAS ATÉ 3 ANOS E SELO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA ENTREGA.		
136	COLA EM BASTÃO, 10G ESPECIFICAÇÃO: COLA SÓLIDA EM BASTÃO, PESO LÍQUIDO DE 10G, COR BRANCA (INCOLOR APÓS SECAGEM). COMPOSIÇÃO À BASE DE PVP, GARANTINDO COLAGEM LIMPA E SEM RUGOSIDADES. PRODUTO ATÓXICO E LIVRE DE SOLVENTES. ACONDICIONAMENTO: TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA E TAMPA HERMÉTICA. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 12 UNIDADES. OBRIGATÓRIO O SELO INMETRO (PORTARIA 481/2010). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA ENTREGA.	CX	500,0000
137	COLA LÍQUIDA BRANCA ESCOLAR - FRASCO 40G ESPECIFICAÇÃO: VISCOSA E HOMOGÊNEA, À BASE DE RESINA PVA EM DISPERSÃO AQUOSA. ATÓXICA E 100% LAVÁVEL. FRASCO EM PEAD (MÍNIMO 40G) COM BICO ANTIVAZAMENTO E TAMPA ANTIASFIXIA. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES. NO ATO DA ENTREGA, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 75% DA VALIDADE TOTAL.	CX	250,0000
138	LÁPIS PRETO DE ESCRITA (HB Nº 2) ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS DE GRAFITE PRETO, GRADUAÇÃO HB Nº 2, INDICADO PARA USO ESCOLAR E ADMINISTRATIVO. CORPO EM MADEIRA TRATADA DE FLORESTAMENTO (CERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR), FORMATO ERGONÔMICO (SEXTAVADO, TRIANGULAR OU REDONDO). COMPRIMENTO MÍNIMO DE 172MM. POSS BORRACHA NA EXTREMIDADE. CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO (PORTARIA 481/2010 OU EQUIVALENTE). CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	45,0000
139	MARCADOR PERMANENTE MULTIUSO (PONTA DUPLA) ESPECIFICAÇÃO: MARCADOR DE TINTA PERMANENTE COM SISTEMA DE PONTA DUPLA (DUAS EXTREMIDADES FUNCIONAIS). ALTA ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES POROSAS E NÃO POROSAS, INCLUINDO EVA, PAPEL, MADEIRA, METAL, PLÁSTICO, VIDRO E BORRACHA. DUAS PONTAS DE FELTRO OU FIBRA ACRÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE NÃO DEFORMAM COM O USO. PONTA GROSSA (CHANFRADA OU REDONDA): ESPESSURA DE TRAÇO VARIÁVEL ENTRE 1,0 MM E 6,0 MM, IDEAL PARA PREENCHIMENTOS E MARCAÇÕES VISÍVEIS. PONTA FINA (REDONDA OU ULTRA-FINA): ESPESSURA DE TRAÇO ENTRE 0,5 MM E 0,9 MM, IDEAL PARA DETALHES, CONTORNOS E ESCRITA PRECISA. TINTA DE SECAGEM RÁPIDA (EVITA BORRÕES), RESISTENTE À ÁGUA E AO DESBOTAMENTO POR EXPOSIÇÃO SOLAR. TINTA ATÓXICA, PREFERENCIALMENTE LIVRE DE XILENO E TOLUENO (BAIXO ODOR). EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 01 ESTOJO COM, NO MÍNIMO, 12 CORES DISTINTAS.	CJ	50,0000
140	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM). COR BRANCA ESPECIFICAÇÃO: PAPEL DE ALTA ALVURA, GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M², COR BRANCA. ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE COM TEXTURA LEVEMENTE RUGOSA E RELEVO CARACTERÍSTICO (LINAS PARALELAS/TELADAS) EM AMBAS AS FACES. ACONDICIONAMENTO: O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO EM RESMAS DE 500 FOLHAS, ENVOLVIDAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E LACRADA, GARANTINDO A PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE. ROTULAGEM: A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE CONTER, OBRIGATORIAMENTE: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL (SELO FSC OU PEFC), COMPROVANDO A ORIGEM SUSTENTÁVEL DA MATÉRIA-PRIMA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 10 RESMAS (5.000 FOLHAS)	CX	45,0000
141	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM). COR PALHA (MARFIM, BEGE E ESPECIFICAÇÃO: PAPEL DE ALTA ALVURA, GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M², COR PALHA (MARFIM, BEGE E BERILO. ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE COM TEXTURA LEVEMENTE RUGOSA E RELEVO CARACTERÍSTICO (LINAS PARALELAS/TELADAS) EM AMBAS AS FACES. ACONDICIONAMENTO: O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO EM RESMAS DE 500 FOLHAS, ENVOLVIDAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E LACRADA, GARANTINDO A PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE. ROTULAGEM: A	CX	45,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 24

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE CONTER, OBRIGATORIAMENTE: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL (SELO FSC OU PEFC), COMPROVANDO A ORIGEM SUSTENTÁVEL DA MATÉRIA-PRIMA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 10 RESMAS (5.000 FOLHAS)		
142	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM), COR SALMÃO ESPECIFICAÇÃO: PAPEL DE ALTA ALVURA, GRAMATURA MÍNIMA DE 80 G/M², COR SALMÃO (CORAL CLARO OU ROSA PÁLIDO). ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE COM TEXTURA LEVEMENTE RUGOSA E RELEVO CARACTERÍSTICO (LINHAS PARALELAS/TELADAS) EM AMBAS AS FACES. ACONDICIONAMENTO: O PRODUTO DEVE SER FORNECIDO EM RESMAS DE 500 FOLHAS, ENVOLVIDAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E LACRADA, GARANTINDO A PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE. ROTULAGEM: A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE CONTER, OBRIGATORIAMENTE: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL (SELO FSC OU PEFC), COMPROVANDO A ORIGEM SUSTENTÁVEL DA MATÉRIA-PRIMA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 10 RESMAS (5.000 FOLHAS)	CX	45,0000
143	QUADRO BRANCO PARA PLANEJAMENTO MENSAL 90X60CM ESPECIFICAÇÃO: SUPERFÍCIE EM MDF/MDP 3MM COM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO. DIAGRAMAÇÃO MENSAL EM SILK SCREEN RESISTENTE A SOLVENTES. INCLUI PORTA-CANETAS E KIT DE FIXAÇÃO INVISÍVEL (BUCHAS/PARAFUSOS).	UN	25,0000
144	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA 120 CM X 90 CM ESPECIFICAÇÃO: BASE EM MDF/MADEIRA REVESTIDA COM CORTIÇA NATURAL (MÍNIMO 1MM). MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM CANTOS EM ABS. INCLUI KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO.	UN	25,0000
145	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA GRADUADA DE 30 CM, FABRICADA EM POLIESTIRENO (PS) CRISTAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. O MODELO DEVE POSSUIR REBAIXO CENTRAL ANATÔMICO PARA APOIO DOS DEDOS E FACILITAÇÃO DA LEITURA DE TEXTOS, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE E PRECISÃO NO TRAÇADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 310 X 34 X 4 MM. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. APRESENTAR LAUDO LABORATORIAL ACREDITADO PELO INMETRO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15.236/2021 E ABNT NBR 16.040/2020	UN	1.250,0000
146	TESOURA ESCOLAR DE SEGURANÇA COM RÉGUA ESPECIFICAÇÃO: TESOURA ESCOLAR DE USO INFANTIL, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 12 CM. LÂMINAS GRADUADAS COM RÉGUA EM BAIXO RELEVO OU GRAVAÇÃO INDELÉVEL, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COM PONTAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO. CABO ANATÔMICO INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, DOTADO DE TRAVA DE SEGURANÇA/LIMITADOR DE ABERTURA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CORTE PRECISO E SEM REBARBAS. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO ITEM. CERTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO: O PRODUTO DEVE OSTENTAR OBRIGATORIAMENTE O SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO (CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 302/2021), ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO CLARA DA MARCA, PROCEDÊNCIA E CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO FABRICANTE.	UN	250,0000
147	ALMOFADA PARA CARIMBO (CARIMBEIRA N. 2) ESPECIFICAÇÃO: COR DA TINTA: AZUL VIBRANTE, À BASE DE ÁGUA E CORANTES DE ALTA QUALIDADE. PLACA DE FELTRO DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA COM TECIDO DE POROSIDADE CONTROLADA PARA ABSORÇÃO UNIFORME. FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO (PS) DE ALTA RESISTÊNCIA OU BASE METÁLICA, COM TAMPA DE ENCAIXE PRECISO PARA EVITAR O RESSECAMENTO DA TINTA. APROXIMADAMENTE 95 MM X 50 MM (PODENDO VARIAR LEVEMENTE ENTRE 9,0 CM E 9,5 CM DE COMPRIMENTO POR 5,0 CM A 5,9 CM DE LARGURA, CONFORME O FABRICANTE). RECARREGÁVEL, COMPATÍVEL COM TINTAS PADRÃO PARA CARIMBOS MANUAIS. PAPÉIS DIVERSOS (SULFITE, KRAFT, PAPELÃO).	UN	708,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 25

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
148	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 (AZUL) ESPECIFICAÇÃO: TIPO:ALMOFADA ENTINTADA (FELTRO) PARA CARIMBOS. TAMANHO: Nº 4. COR: AZUL. MATERIAL: ESTOJO DE POLIESTIRENO RESISTENTE COM TAMPA. CARACTERÍSTICA: RECARREGÁVEL.	UN	694,0000
149	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS REPOSICIONÁVEIS ESPECIFICAÇÃO: DE ALTA ADERÊNCIA (SEM DEIXAR RESÍDUOS). ESCRITA DE MENSAGENS, LISTAS E SINALIZAÇÃO; DEVE PERMITIR A REFIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES (PAPEL, VIDRO, PLÁSTICO E METAL). DIMENSÕES APROXIMADAS: 76 MM X 102 MM (TOLERÂNCIA MÁXIMA DE +/- 2 MM). GRAMAGEM: MÍNIMO DE 70 G/M² (PARA EVITAR QUE A TINTA TRANSPASSE PARA A FOLHA INFERIOR). QUANTIDADE: MÍNIMO DE 100 FOLHAS POR BLOCO. COR: AMARELA (TOM CANÁRIO OU PASTEL), GARANTINDO ALTO CONTRASTE E LEGIBILIDADE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PELÍCULA PLÁSTICA PARA PRESERVAÇÃO DA COLA.	BLO	680,0000
150	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS (TIPO POST-IT) PEQUENA ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 MM X 51 MM. CONFECCIONADO EM PAPEL DE ALTA QUALIDADE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 70G/M². O PRODUTO DEVE POSSUIR ADESIVO REPOSICIONÁVEL DE EXCELENTE FIXAÇÃO, PERMITINDO COLAGEM E DESCOLAGEM MÚLTIPLA SEM DANIFICAR PAPÉIS OU SUPERFÍCIES E SEM DEIXAR RESÍDUOS DE COLA (TRANSFERÊNCIA). CORES SORTIDAS (PREFERENCIALMENTE TONS VIBRANTES/NEON PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO). EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 04 BLOCOS COM, NO MÍNIMO, 100 FOLHAS CADA. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE APRESENTAR DE FORMA LEGÍVEL OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, PROCEDÊNCIA E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	PCT	648,0000
151	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO APROXIMADAMENTE: 76 MM (LARGURA) X 127 MM (COMPRIMENTO). RETANGULAR. AMARELO VIBRANTE (CANÁRIO), PROPORCIONANDO ALTO CONTRASTE PARA LEITURA E DESTAQUE VISUAL. QUANTIDADE: MÍNIMO DE 100 FOLHAS POR BLOCO. GRAMATURA DO PAPEL: 75 G/M², GARANTINDO OPACIDADE ADEQUADA E RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DE TINTA DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS OU GEL. ADESIVO: ACRÍLICO, SENSÍVEL À PRESSÃO, APLICADO EM FAIXA UNIFORME NO VERSO SUPERIOR. DEVE SER REPOSICIONÁVEL, PERMITINDO MÚLTIPLAS COLAGENS E REMOÇÕES SEM PERDA DA EFICIÊNCIA DE ADESÃO INICIAL. TECNOLOGIA QUE PERMITE A REMOÇÃO LIMPA, SEM DEIXAR RESÍDUOS DE COLA, SEM RASGAR OU DANIFICAR O SUBSTRATO (PAPEL, MONITORES, PAREDES LISAS OU VIDRO). FOLHAS UNIDAS PELO TOPO, COM CORTE PRECISO E ALINHAMENTO UNIFORME. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER OU FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE TERMOCOLHIDO, PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, POEIRA E LUZ UV ATÉ O MOMENTO DO USO.	BLO	431,0000
152	CANETA CORRETIVA COM VOLUME LÍQUIDO DE 8ML ESPECIFICAÇÃO: CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM PONTA METÁLICA DE ALTA PRECISÃO QUE PERMITE CONTROLE DE FLUXO E SECAGEM RÁPIDA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 13 CM DE COMPRIMENTO E 12 MM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO DA TINTA: RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES E ADITIVOS. PRODUTO ATÓXICO, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E VALIDADE. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ).	CX	50,0000
153	CANETA ESFEROGRÁFICA (TINTA AZUL) ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO SEXTAVADO (HEXAGONAL)CONFECCIONADO EM RES TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DA TINTA. DEVEPOSSUIR ORIFÍCIO LATERAL (RESPIRO) PARA EQUALIZAÇÃO DA PRESSÃO INTERNA. COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 14,5 CM (COM TAMPA) E13,3 CM (SEM TAMPA).DESEMPENHO TÉCNICO: PONTA MÉDIA DE 1,0 MM COM ESFERA DE CARBETO DE TUNGSTÊNIO DE ALTA DURABILIDADE EBIQUEIRA METÁLICA OU PLÁSTICA DE AJUSTE PRECISO. TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES DE ALTA QUALIDADE,PROPORCIONANDO ESCRITA MACIA, FLUXO UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA, ISENTA DE	CX	1.250,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 26

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	BORRÕES OU FALHAS. SEGURANÇA E CERTIFICAÇÃO: TAMPA VENTILADA COM SISTEMA ANTIASFIXIANTE (NORMAS DE SEGURANÇA INFANTIL), DOTADA DE CLIPE/HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, NA COR DA TINTA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO EM ESTRITA CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 423/2021 (OU NORMAS SUPERVENIENTES). APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM: FORNECIMENTO EM CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE SER EM PAPELÃO RESISTENTE E APRESENTAR DE FORMA LEGÍVEL: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, COR DA TINTA, NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE.		
154	CANETA ESFEROGRÁFICA (TINTA VERMELHA) ESPECIFICAÇÃO: COR: VERMELHA. CORPO: FORMATO SEXTAVADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ORIFÍCIO LATERAL PARA EQUALIZAÇÃO DE PRESSÃO. PONTA: MÉDIA (1,0 MM) COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E BIGUEIRA PROTETORA. ESCRITA: FLUIDA, MACIA E UNIFORME, COM SECAGEM RÁPIDA (ANTI-BORRÃO). DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 13,3 CM (SEM TAMPA). SEGURANÇA: TAMPA VENTILADA ANTIASFIXIANTE COM CLIPE DE FIXAÇÃO. CONFORMIDADE: CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO (PORTARIA Nº 423/2021). EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE.	CX	250,0000
155	CANETA HIDROGRÁFICA (FINE LINER), NA COR AZUL, PONTA ULTRA FINA (FIN ESPECIFICAÇÃO: PONTA: ULTRA FINA DE 0,4 MM, COM PONTEIRA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA A DOBRAS E IMPACTOS. ESCRITA: MACIA, COM TINTA À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA E DE SECAGEM RÁPIDA, PROPRIEDADE INDELEVEL APOS APLICAÇÃO EM PAPEL. CORPO: CONFECCIONADO EM PLASTICO RÍGIDO TRANSPARENTE (PARA CONTROLE DO NÍVEL DE TINTA), COM FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO QUE EVITA A FADIGA E O ROLAMENTO EM SUPERFÍCIES PLANAS. SEGURANÇA: TAMPA COM CLIPE DE FIXAÇÃO E SISTEMA ANTI-ASFIXIANTE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO CLARA DO PRODUTO, FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO E DATA DE VALIDADE. CERTIFICAÇÃO: OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO (PORTARIA 423/2021 OU EQUIVALENTE).	CX	1.250,0000
156	CANETA MARCA-TEXTO, COR AMARELA FLUORESCENTE ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO), FORMATO ERGONÔMICO. PONTA CHANFRADA EM FIBRA DE POLIÉSTER OU FELTRO DE ALTA DENSIDADE, PERMITINDO TRAÇOS DE 1,0MM A 4,0MM. TINTA À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA, SEM ODOR FORTE, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA À LUZ (ANTI-FADE). A TINTA NÃO DEVE ATRAVESSAR (TRANSPASSAR) FOLHAS DE GRAMATURA STANDARD (75G/M²) NEM BORRAR IMPRESSÕES A JATO DE TINTA OU LASER. TAMPA COM CLIP E FECHAMENTO HERMÉTICO QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO POR TEMPO PROLONGADO FORA DE USO. CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE SEGURANÇA DO INMETRO (PORTARIA 423/2021) E ATENDIMENTO INTEGRAL À ABNT NBR 15236. VALIDADE E EMBALAGEM: MÍNIMO DE 24 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA. IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, MARCA E SELO INMETRO GRAVADOS NO CORPO E NA EMBALAGEM. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	250,0000
157	CANETA MARCA-TEXTO VERDE ESPECIFICAÇÃO: PONTA CHANFRADA, CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL POROSO SIMILAR. TRAÇO VERSÁTIL, PERMITINDO DOIS TIPOS DE ESCRITA: TRAÇO FINO DE 1,0 MM PARA SUBLINHAR E TRAÇO GROSSO DE 4,0 MM PARA DESTACAR/GRIFAR. À BASE DE ÁGUA, DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE VIBRANTE, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA OPACIDADE (NÃO DEVE ATRAVESSAR A FOLHA DE PAPEL COMUM). COR: VERDE FLUORESCENTE. MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, COM FORMATO ANATÔMICO PARA MAIOR CONFORTO NO MANUSEIO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM DIÂMETRO DE 10 MM. TAMPA COM CLIP/PRENDEDOR; PRODUTO ATÓXICO E COM CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO (PORTARIA 423/2021 OU EQUIVALENTE). CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DA MESMA COR.	CX	250,0000
158	CLIPS PARA PAPEL Nº 0/0 (OU 2/0)	UN	838,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 27

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM ARAME DE AÇO DE ALTA QUALIDADE, REVESTIDO COM CAMADA GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E CORROSÃO. FORMATO PARALELO (LISO), FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, COM ALTA DURABILIDADE E ADERÊNCIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500G GRAMAS, COMPOSTA POR SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE SELADO DENTRO DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, TAMANHO DO CLIPE E PESO/QUANTIDADE.		
159	CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 1/0 (ZERO) ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM ARAME DE AÇO DE BAIXO CARBONO, TREFILADO E COM ACABAMENTO GALVANIZADO DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E CORROSÃO. FORMATO PARALELO, COM FIOS DE ARAME FLEXÍVEIS, PORÉM RESISTENTES, SEM APRESENTAR REBARBAS, PONTAS CORTANTES OU DEFORMAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 27 A 31 MM E LARGURA DE APROXIMADAMENTE 9 MM. O DIÂMETRO DO ARAME DEVE SER DE APROXIMADAMENTE 1,15 MM. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E VEDADO; EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. PESO LÍQUIDO: 500 GRAMAS. PARA FINS DE CONFERÊNCIA, A CAIXA DEVE CONTER, NO MÍNIMO, ENTRE 770 A 810 UNIDADES. DEVERÃO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA EMBALAGEM: MARCA, NOME E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (CNPJ E ENDEREÇO), QUANTIDADE DE UNIDADES (OU PESO LÍQUIDO) E PROCEDÊNCIA.	CX	617,0000
160	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO Nº 2/0 ESPECIFICAÇÃO: FABRICADOS EM ARAME DE AÇO DE BAIXO CARBONO, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO (ZINCADO) PARA ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E CORROSÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES, MANTENDO FLEXIBILIDADE E MEMÓRIA ELÁSTICA SEM QUEBRAS PREMATURAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 11 MM DE LARGURA X 32 MM DE COMPRIMENTO (TOLERÂNCIA DE +/- 1 MM). ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE; EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO RÍGIDO CONTEND 500 GRAMAS (EQUIVALENTE A APROXIMADAMENTE 720 A 730 UNIDADES). IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM: DEVEM CONSTAR DE FORMA LEGÍVEL A MARCA, O NOME E CNPJ DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE/PESO E O NÚMERO DO LOTE.	CX	659,0000
161	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 3/0 ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM ARAME DE AÇO DE BAIXO CARBONO, COM ACABAMENTO GALVANIZADO (ZINCADO) PARA ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E CORROSÃO. HASTE DE CORPO PARALELO, SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE ADEQUADA PARA MANUSEIO SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE IMEDIATA. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE SELADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G, INSERIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ROTULAGEM: A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR EXTERNAMENTE, DE FORMA LEGÍVEL: A MARCA, PROCEDÊNCIA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ E INDICAÇÃO DA QUANTIDADE/PESO.	CX	2.075,0000
162	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 4/0: ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM ARAME DE AÇO DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO GALVANIZADO (ESTANHADO) PARA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. FORMATO PARALELO, SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO RÍGIDO CONTENDO 500G (TOLERÂNCIA CONFORME NORMAS TÉCNICAS). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR EXTERNAMENTE, DE FORMA LEGÍVEL, A MARCA, PROCEDÊNCIA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ E INDICAÇÃO DA QUANTIDADE/PESO.	CX	355,0000
163	CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 6/0 ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO DE BAIXO CARBONO, COM ACABAMENTO GALVANIZADO (ZINCADO) PARA ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E CORROSÃO. FORMATO PADRÃO "PARALELO", SEM	CX	300,0000

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	REBARBAS OU PONTAS CORTANTES. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE; EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, CONTENDO PE LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM: A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR EXTERNAMENTE, DE FORMA LEGÍVEL: MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, CNPJ E INDICAÇÃO DE PESO LÍQUIDO.		
164	CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 8/0. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM ARAME DE AÇO DE BAIXO CARBONO, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO (ZINCADO) DE ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E CORROSÃO. FORMATO PARALELO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA PARA MANUSEIO SEM SOFRER DEFORMAÇÕES PERMANENTES IMEDIATAS OU QUEBRAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO ENTRE 34 MM E 60 MM (PADRÃO COMERCIAL Nº 8/0). O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE REBARBAS, PONTAS CORTANTES, MANCHAS DE FERRUGEM OU FALHAS NA GALVANIZAÇÃO. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. ROTULAGEM: A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER DE FORMA LEGÍVEL: MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL E CNPJ), NÚMERO DO LOTE, PESO LÍQUIDO E CÓDIGO DE BARRAS.	CX	363,0000
165	CORRETIVO EM FITA (TIPO ROLLER). ESPECIFICAÇÃO: SECO, ATÓXICO E ERGONÔMICO. FITA COM 5MM X 6M. CORPO EM RESINA PET RECICLADA. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM TIPO BLISTER CONTENDO 02 (DUAS) UNIDADES.	CART	300,0000
166	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) ¿ Nº 18 ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX) DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTO TEOR DE ELASTÔMERO PURO (MÍNIMO DE 90%). O PRODUTO DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE DE ACABAMENTO SUPERIOR: LISA, HOMOGÊNEA, LIVRE DE POROSIDADES, REBARBAS, INCRUSTAÇÕES OU SINAIS DE VULCANIZAÇÃO INCOMPLETA. CAPACIDADE DE ALONGAMENTO: SUPERIOR A 500% (CINCO VEZES O TAMANHO ORIGINAL) SEM RUPTURA OU ESGARÇAMENTO; RESILIÊNCIA: RETORNO IMEDIATO À DIMENSÃO ORIGINAL APÓS ALÍVIO DA TENSÃO, SEM DEFORMAÇÃO PERMANENTE, ESTRIAMENTO OU PERDA DE TORQUE ELÁSTICO; COM TRATAMENTO ANTI-UV PARA RESISTÊNCIA À DEGRADAÇÃO POR LUZ E CALOR.PRODUTO ATÓXICO, LIVRE DE TALCOS EXCESSIVOS, ODORES QUÍMICOS FORTES OU RESÍDUOS QUE PROVOQUEM MANCHAS EM DOCUMENTOS OU REAÇÕES ALÉRGICAS CUTÂNEAS. DIÂMETRO: 80 MM; LARGURA: 1,5 MM; ESPESSURA: 2,0 MM; TOLERÂNCIA: MÁXIMA DE +/- 5% EM QUALQUER DAS DIMENSÕES. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO ORIGINAL, RESISTENTE, PROTEGENDO O CONTEÚDO DA INCIDÊNCIA DIRETA DE LUZ; 100G POR CAIXA; 60 UNIDADES POR EMBALAGEM (EQUIVALENTE A 600 UNIDADES POR KG). INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS (EM PORTUGUÊS): MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR (COM CNPJ), LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE: MÍNIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA;ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES DE SEGURANÇA DA ANVISA E CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE ENSAIOS FÍSICOS DA ABNT.	CX	321,0000
167	ENVELOPE MODELO SACO, C/ ABA P/ FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM PAPEL KRAFT NATURAL DE FIBRA VIRGEM E PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR PARDA. GRAMATURA: MÍNIMA DE 80 G/M². ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, ISENTA DE QUAISQUER IMPRESSÕES, LOGOTIPOS OU MARCAS NO CORPO (FRENTE E VERSO). DIMENSÕES: 260 MM (LARGURA) X 360 MM (ALTURA). ACONDICIONAMENTO: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA (CAIXA DE PAPELÃO) COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) UNIDADES. SUSTENTABILIDADE: A CAIXA DEVE SER PREFERENCIALMENTE RECICLADA OU POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (EX: SELO FSC OU SIMILAR). ROTULAGEM: A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER DE FORMA LEGÍVEL: NOME DO PRODUTO, MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS COMPLETOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E CONTATO).	CX	4.360,0000
168	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO	CX	125,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 29

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE MODELO SACO, FABRICADO EM PAPEL KRAFT BRANCO (TIPO OFF-SET), SEM IMPRESSÃO. GRAMATURA: MÍNIMA DE 75 G/M². DIMENSÕES: 340 MM (LARGURA) X 340 MM (ALTURA), COM TOLERÂNCIA MÁXIMA DE ±2 MM, GARANTINDO COMPATIBILIDADE COM DOCUMENTOS A4. CARACTERÍSTICAS: ABA TRADICIONAL PARA FECHAMENTO, PERMITINDO USO DE COLA OU SELO DE SEGURANÇA. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT E INMETRO VIGENTES. ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO CORRUGADO DIMENSIONADA PARA 100 (CEM) UNIDADES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE. SUSTENTABILIDADE: O MATERIAL DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL (SELO FSC OU PEFC). ROTULAGEM: A FACE EXTERNA DA EMBALAGEM DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR (CNPJ E CONTATO), NÚMERO DO LOTE E RASTREABILIDADE.		
169	ENVELOPE KRAFT TIPO SACO C/ ABA (80GM²) ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE MODELO SACO COM ABA PARA FECHAMENTO, PRODUZIDO EM PAPEL KRAFT NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR PARDA. GRAMATURA: MÍNIMA DE 80 G/M², SEM QUALQUER TIPO DE IMPRESSÃO NO CORPO DO ENVELOPE. DIMENSÕES: 229 MM X 324 MM. ACONDICIONAMENTO: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA (CAIXA DE PAPELÃO) RESISTENTE E ECOLOGICAMENTE CORRETA, DIMENSIONADA PARA 100 (CEM) UNIDADES. ROTULAGEM: A FACE EXTERNA DA EMBALAGEM DEVE APRESENTAR DE FORMA LEGÍVEL: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS (EAN/GTIN), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) E PROCEDÊNCIA.	CX	25,0000
170	ESTILETE ESTREITO MANUAL (9MM) ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM DESIGN ERGONÔMICO. EQUIPADO COM GUIA DE LÂMINA METÁLICA E SISTEMA DE TRAVA POR CURSOR DESLIZANTE. ACOMPANHA LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 9MM, SEGMENTADA E SUBSTITUÍVEL. EMBALAGEM: O PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE E CAIXAS ORIGINAIS COM 12 UNIDADES PARA FACILITAR O TRANSPORTE. DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM MARCA, LOTE E DADOS DO FABRICANTE.	CX	38,0000
171	ESTILETE LARGO MANUAL (18MM) ESPECIFICAÇÃO: CORPO REFORÇADO EM POLÍMERO DE ALTO IMPACTO. POSSUI GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL E SISTEMA DE TRAVAMENTO DE SEGURANÇA. EQUIPADO COM LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 18MM, SEGMENTADA (QUEBRÁVEL) E DE FÁCIL REPOSIÇÃO. EMBALAGEM: O PRODUTO PODERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS ORIGINAIS COM 12 UNIDADES. DEVE CONTER MARCA, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	CX	37,0000
172	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA (25,4MM X 101,6MM). ESPECIFICAÇÃO: :PAPEL OFFSET BRANCO FOSCO COM ADESIVO ACRÍLICO PERMANENTE. FORMATO DA FOLHA: CARTA (215,9MM X 279,4MM). DISPOSIÇÃO: 20 ETIQUETAS POR FOLHA (2 COLUNAS X 10 LINHAS). EMBALAGEM: ENVELOPE OU PACOTE CONTENDO 25 FOLHAS (TOTALIZANDO 500 ETIQUETAS POR EMBALAGEM). IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE E MARCA.	PCT	38,0000
173	ETIQUETA AUTOADESIVA, COR BRANCA, FOSCA, EM PAPEL OFFSET DE ALTA ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES DA ETIQUETA: 101,6 MM X 33,9 MM. APRESENTAÇÃO: FORMATO CARTA (215,9 MM X 279,4 MM), COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS JATO DE TINTA (INKJET) E LASER. ACONDICIONAMENTO: CAIXA CONTENDO 25 FOLHAS, COM 20 ETIQUETAS POR FOLHA, TOTALIZANDO 500 ETIQUETAS POR EMBALAGEM.	CX	37,0000
174	ETIQUETA AUTOADESIVA EM PAPEL COUCHÉ OU OFFSET FOSCO, COR BRANC ESPECIFICAÇÃO: FORMATO DA FOLHA: CARTA (215,9 MM X 279,4 MM). DIMENSÕES DA ETIQUETA: 25,4 MM X 66,7 MM. DISPOSIÇÃO: 3 COLUNAS. APRESENTAÇÃO: CAIXA TIPO ENVELOPE COM 25 FOLHAS, CONTENDO 30 ETIQUETAS POR FOLHA, TOTALIZANDO 750 ETIQUETAS POR EMBALAGEM. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS JATO DE TINTA E LASER.	CX	362,0000
175	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA	UN	300,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de Impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 30

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	ESPECIFICAÇÃO: ACABAMENTO NIQUELADO COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO CORPO DA PEÇA. DESIGN ERGONÔMICO PARA REMOÇÃO DE GRAMPOS SEM DANIFICAR O PAPEL. EMBALAGEM: INDIVIDUAL (CAIXA OU BLISTER), CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E PROCEDÊNCIA, CONFORME NORMAS VIGENTES.		
176	FITA ADESIVA COLORIDA (ESPECIFICAR CORES SE NECESSÁRIO), DIMENSÕE ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, GARANTINDO BOA ADESÃO E DURABILIDADE. PACOTE COM 10 ROLOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER: MARCA, DIMENSÕES (LARGURA X COMPRIMENTO), QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR.	PCT	150,0000
177	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ALTO DESEMPENHO ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 12 MM (1MM) DE LARGURA POR 30 METROS (1M) DE COMPRIMENTO. DORSO EM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP), REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, SENSÍVEL À PRESSÃO. INDICADA PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, EMENDAS E REPAROS EM GERAL. O PRODUTO DEVE APRESENTAR FÁCIL DESTAQUE DA CAMADA PROTETORA (LINER) E ALTA ADESÃO IMEDIATA, MANTENDO A ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM CONTRAIR APÓS A APLICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE SELADA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL E PROTEÇÃO CONTRA POEIRA/UMIDADE. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER 08 (OITO) ROLOS. A ROTULAGEM DEVE APRESENTAR, DE FORMA VISÍVEL E LEGÍVEL EM LÍNGUA PORTUGUESA: MARCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, COMPOSIÇÃO, DIMENSÕES DO PRODUTO E LOTE, EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	PCT	250,0000
178	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ALTA ADESIVIDADE ESPECIFICAÇÃO: 19 MM DE LARGURA POR 30 METROS DE COMPRIMENTO. COMPOSTA POR DORSO DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP), TRANSPARENTE, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 22 A 50 MICRAS. REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, COM PROPRIEDADES DE ALTA ADESÃO INICIAL (TACK) E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO. PROTEGIDA POR LINER DE PAPEL KRAFT SILICONADO, DE FÁCIL REMOÇÃO, QUE IMPEÇA O BLOQUEIO DO ROLO E FACILITE A APLICAÇÃO MANUAL OU EM DISPENSADORES. INDICADA PARA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, MONTAGENS DE CARTAZES, ARTES GRÁFICAS E REPAROS LEVES EM SUPERFÍCIES DIVERSAS COMO PAPEL E PLÁSTICO. PACOTE CONTENDO 04 ROLOS. CADA ROLO DEVE SER FORNECIDO INDIVIDUALMENTE LACRADO OU ENVOLTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE (SHRINK) PARA PRESERVAR AS PROPRIEDADES DO ADESIVO CONTRA POEIRA E UMIDADE. A EMBALAGEM EXTERNA DO PACOTE E/OU O RÓTULO INDIVIDUAL DEVE CONTER, DE FORMA LEGÍVEL E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/IMPORTADOR, MARCA, DIMENSÕES (LARGURA X COMPRIMENTO), COMPOSIÇÃO QUÍMICA BÁSICA E PRAZO DE VALIDADE	PCT	213,0000
179	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO DE ALTA PERFORMANCE ESPECIFICAÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) DE ALTA RESISTÊNCIA. ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, SENSÍVEL À PRESSÃO, COM ALTO TACK (ADESIVIDADE INICIAL) E EXCELENTE PODER DE COESÃO. MARROM (PARDO). DIMENSÕES: 48 MM (LARGURA) X 50 METROS (COMPRIMENTO NOMINAL MÍNIMO). DESENROLAMENTO SUAVE E SILENCIOSO; ELEVADA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E AO ALONGAMENTO; GARANTE O FECHAMENTO SEGURO DE CAIXAS DE PAPELÃO E EMBALAGENS EM GERAL. APLICADA SOBRE TUBETE DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE. PACOTE COM 05 ROLOS, LACRADO EM FILME PLÁSTICO TERMOCONTRÁTIL (SHRINK) TRANSPARENTE. IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE, MARCA, NÚMERO DO LOTE, DIMENSÕES PRECISAS E PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA).	PCT	212,0000
180	FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) DE ALTA TRANSPARÊNCIA ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: MÍNIMO DE 40 MICRAS (GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA À TRAÇÃO). ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LIVRE DE SOLVENTES E ODORES. DEVE APRESENTAR	PCT	212,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de Impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 31

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	ALTA ADESIVIDADE INSTANTÂNEA (TACK) E SER RESISTENTE AO ENVELHECIMENTO (NÃO AMARELAR OU RESSECAR PRECOCEMENTE). LARGURA: 12 MM COMPRIMENTO: 40 METROS. TOLERÂNCIA: MÁXIMO DE +/- 1% NAS DIMENSÕES NOMINAIS. DESENROLAMENTO SUAVE E UNIFORME, SEM TRAVAMENTOS OU QUEBRAS LATERAIS. EXCELENTE ANCORAGEM EM SUPERFÍCIES DE PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICO E ENVELOPES. ESTABILIDADE GARANTIDA EM VARIAÇÕES DE TEMPERATURA AMBIENTE (CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE). MANGA PLÁSTICA (SHRINK) TERMOCOLHÍVEL CONTENDO 06 ROLOS.EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO CLARA CONTENDO: MARCA, DIMENSÕES (LXC), QUANTIDADE, DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR (CNPJ, ENDEREÇO E SAC), NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC).		
181	FITA ADESIVA TÉCNICA EM ACETATO DE CELULOSE (TIPO "INVISÍVEL") ESPECIFICAÇÃO: FILME DE ACETATO DE CELULOSE COM ACABAMENTO FOSCO/MATE (PERMITE ESCRITA) OU CRISTAL; ANTIRREFLEXO E RESISTENTE AO AMARELECIMENTO POR ENVELHECIMENTO. ACRÍLICO QUIMICAMENTE ESTÁVEL, MONOFACE, COM ALTA ADERÊNCIA E REMOÇÃO LIMPA. FÁCIL CORTE MANUAL (DISPENSA SUPORTE CORTANTE); NÃO APARECE EM FOTOCÓPIAS OU DIGITALIZAÇÕES. DIMENSÕES: 12 MM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES (ROLOS INDIVIDUAIS). ATENDIMENTO INTEGRAL À NORMA ABNT NBR 10793 (OU PADRÃO INTERNACIONAL EQUIVALENTE PARA FITAS SENSÍVEIS À PRESSÃO). EMBALAGEM: ORIGINAL DE FÁBRICA E ÍNTEGRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE/IMPORTADOR (RAZÃO SOCIAL E CNPJ), MARCA, DIMENSÕES PRECISAS, COMPOSIÇÃO E RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO	PCT	212,0000
182	FITA DUPLA FACE DE ESPUMA (BANANA) ¿ 19MM X 10M ESPECIFICAÇÃO: ESPUMA DE POLIETILENO DE CÉLULAS FECHADAS. ACRÍLICO DE ALTO TACK COM RESINA (ALTA ADERÊNCIA IMEDIATA). DIMENSÕES: 19 MM (LARGURA) X 10 METROS (COMPRIMENTO). ESPESSURA: 1,0 MM A 1,5 MM. SUPORTA ATÉ 3 KG POR METRO (OU 300G A CADA 10 CM). ESPUMA BRANCA COM LINER DE PAPEL (AMARELO OU VERDE).	UN	212,0000
183	FITA CREPE ADESIVA 18MM X 50M. ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA CONSTITUÍDA DE DORSO DE PAPEL CREPADO SATURADO NA COR BRANCA OU LEVEMENTE AMARELADA. À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS DE ALTA ADESIVIDADE. DIMENSÕES: LARGURA DE 18 MM E COMPRIMENTO DE 50 METROS. ACONDICIONAMENTO: ROLO COM TUBETE INTERNO DE PAPELÃO RÍGIDO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, MEDIDAS E MARCA.	UN	150,0000
184	FITA CREPE ADESIVA 25MM X 50M ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA CONSTITUÍDA DE DORSO DE PAPEL CREPADO SATURADO NA COR BRANCA OU LEVEMENTE AMARELADA. À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS DE ALTA ADESIVIDADE. DIMENSÕES: LARGURA DE 25 MM E COMPRIMENTO DE 50 METROS. ROLO COM TUBETE INTERNO DE PAPELÃO RÍGIDO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, MEDIDAS E MARCA.	UN	212,0000
185	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA CONSTITUÍDA DE DORSO EM PAPEL CREPADO SATURADO, DE CONSTITUIÇÃO HOMOGÊNEA, ISENTA DE FUROS E IMPUREZAS. COBERTA COM ADESIVO DE ALTA ADESÃO. LARGURA DE 50 MM E COMPRIMENTO DE 50 METROS (TOLERÂNCIA DE +/- 5%). DEVE APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E CONFORMABILIDADE EM SUPERFÍCIES CURVAS, SEM DEIXAR RESÍDUOS DE ADESIVO APÓS O USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL OU EM TORRE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	UN	250,0000
186	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAPÉIS, TIPO 23/13 ESPECIFICAÇÃO: GRAMPOS CONFECCIONADOS EM ARAME DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SEÇÃO	CX	158,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 32

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	RETANGULAR E ACABAMENTO SUPERFICIAL SUBMETIDO A TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ANTICORROSIVO (GALVANIZADO OU ZINCADO). O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE RIGOROSAMENTE ISENTO DE OXIDAÇÃO, REBARBAS OU EXCESSO DE COLA QUE POSSAM COMPROMETER O FUNCIONAMENTO OU CAUSAR O TRAVAMENTO DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS: O ARAME DEVE POSSUIR ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 0,58 MM (23 GAUGE) E PERNAS COM COMPRIMENTO DE 13 MM, APRESENTANDO PONTAS AFIADAS E DIVERGENTES PARA FACILITAR A PERFURAÇÃO E ASSEGURAR UMA FIXAÇÃO FIRME. ESTE MODELO É PROJETADO PARA GRAMPEAR DE 70 A 100 FOLHAS DE PAPEL (75G/M²), DEPENDENDO DA COMPATIBILIDADE DO GRAMPEADOR UTILIZADO. APRESENTAÇÃO: FORNECIMENTO EM CAIXAS CONTENDO 5.000 UNIDADES. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE IDENTIFICAR OBRIGATORIAMENTE A MARCA, O FABRICANTE, A QUANTIDADE EXATA E O NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA FINS DE RASTREABILIDADE.		
187	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAPÉIS, TIPO 23/15 ESPECIFICAÇÃO: GRAMPOS CONFECCIONADOS EM ARAME DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SEÇÃO RETANGULAR E ACABAMENTO SUPERFICIAL SUBMETIDO A TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ANTICORROSIVO (GALVANIZADO OU ZINCADO). O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE RIGOROSAMENTE ISENTO DE OXIDAÇÃO, REBARBAS OU EXCESSO DE COLA QUE POSSAM COMPROMETER O FUNCIONAMENTO OU CAUSAR O TRAVAMENTO DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS: AS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA E ACABAMENTO SEGUEM O PADRÃO INDUSTRIAL DE ALTA PERFORMANCE, COM PERNAS DE 15 MM DE COMPRIMENTO, APRESENTA PONTAS AFIADAS E GEOMETRIA DIVERGENTE, POSSUINDO CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO SUPERIOR E COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DAS PERNAS E O MODELO DE GRAMPEADOR DE ALTA CAPACIDADE INDICADO. APRESENTAÇÃO: FORNECIMENTO EM CAIXAS CONTENDO 5.000 UNIDADES. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE IDENTIFICAR OBRIGATORIAMENTE A MARCA, O FABRICANTE, A QUANTIDADE EXATA E O NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA FINS DE RASTREABILIDADE.	CX	500,0000
188	GRAMPO TIPO 26/6. ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO DE AÇO BAIXO CARBONO, COM TRATAMENTO GALVANIZADO/ZINCADO PARA ALTA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. TAMANHO PADRÃO 26/6. PONTAS COM CORTE DIAGONAL PARA FACILITAR A PERFURAÇÃO. CAIXA COM 5.000 UNIDADES, ORGANIZADAS EM PENTES COMPATÍVEIS COM GRAMPEADORES DE ESCRITÓRIO PADRÃO.	CX	2.200,0000
189	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTANHADO OU GALVANIZADO, COM BORDAS ARREDONDADAS E ISENTAS DE REBARBAS PARA SEGURANÇA NO MANUSEIO. CAPACIDADE DE FIXAÇÃO PARA ATÉ 300 FOLHAS. DISTÂNCIA ENTRE FUROS PADRÃO (80MM). EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	212,0000
190	ÍNDICE TELEFÔNICO. ESPECIFICAÇÃO: ÍNDICE TELEFÔNICO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12,5X21,5CM. MIOLO EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G/M², CONTENDO APROXIMADAMENTE 54 FOLHAS. ENCADERNAÇÃO TIPO WIRE-O OU SIMILAR QUE PERMITA ABERTURA TOTAL. ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE PARA GARANTIR DURABILIDADE NO MANUSEIO DIÁRIO.	UN	75,0000
191	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO (18MM). ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA DE REPOSIÇÃO PARA ESTILETE LARGO (18MM), FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. GEOMETRIA COM SEGMENTOS PRÉ-CORTADOS PARA RENOVAÇÃO DA PONTA. COMPATÍVEL COM ESTILETES PADRÃO DE 18MM. EMBALAGEM TIPO ESTOJO RÍGIDO E SEGURO CONTENDO 10 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DA MARCA E PROCEDÊNCIA.	CX	300,0000
192	LIVRO ATA (100 FOLHAS) ESPECIFICAÇÃO: LIVRO ATA COM CAPA DURA REVESTIDA EM MATERIAL LAVÁVEL DE COR PRETA. MIOLO EM PAPEL OFFSET DE NO MÍNIMO 56G/M², PAUTADO E COM PÁGINAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 205MM X 300MM (OFÍCIO). ENCADERNAÇÃO COSTURADA PARA MAIOR DURABILIDADE. DEVE CONTER FITA MARCADOR DE PÁGINA.	UN	50,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 33

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
193	LIVRO ATA (200 FOLHAS) ESPECIFICAÇÃO: LIVRO ATA COM CAPA DURA REVESTIDA EM MATERIAL LAVÁVEL DE COR PRETA. MIOLO EM PAPEL OFFSET DE NO MÍNIMO 56G/M², PAUTADO E COM PÁGINAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 205MM X 300MM (OFÍCIO). ENCADERNAÇÃO COSTURADA PARA MAIOR DURABILIDADE. DEVE CONTER FITA MARCADOR DE PÁGINA.	UN	50,0000
194	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ESPECIFICAÇÃO: LIVRO PARA CONTROLE E PROTOCOLO DE DOCUMENTOS/CORRESPONDÊNCIAS. CAPA DURA COM ACABAMENTO BRILHANTE, FABRICADA EM PAPELÃO DE NO MÍNIMO 700G/M² REVESTIDO. MIOLO COM 104 FOLHAS EM PAPEL OFFSET DE 56G/M². APROXIMADAMENTE 154MM X 216MM (1/4). FOLHAS NUMERADAS E COM CAMPOS TIPOGRÁFICOS ESPECÍFICOS PARA REGISTRO (DATA, DESTINATÁRIO, ASSINATURA). EMBALAGEM LACRADA (TIPO SHRINK) CONTENDO 06 UNIDADES. ROTULAGEM EXTERNA CONTENDO MARCA, CNPJ DO FABRICANTE E DIMENSÕES, CONFORME NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	PCT	25,0000
195	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD/MULTIUSO ESPECIFICAÇÃO: PONTA DE POLIÉSTER DE 2,0MM COM ESPESSURA DE ESCRITA DE APROXIMADAMENTE 0,5MM. TINTA ESPECIAL À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA E DE SECAGEM RÁPIDA. INDICADO PARA MARCAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS COMO CD, DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICO, VIDROS E FILMES. CORPO PLÁSTICO COM TAMPA HERMÉTICA. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE OU PRETO.	UN	25,0000
196	MARCADOR PLÁSTICO DE PÁGINAS AUTOADESIVO ESPECIFICAÇÃO: MARCADOR PLÁSTICO DE PÁGINAS ("INDEX") AUTOADESIVO - 5 CORES (PINK, LARANJA, AMARELO, VERDE E AZUL) - 20 ADESIVO CADA COR - MODELO RETÂNGULO COM PONTA - USADO PARA MARCAR TEXTOS OU PÁGINAS - REPOSICIONÁVEL - TRANSLÚCIDO E COM CORES VIBRANTES - PERMITE ESCREVER - DIMENSÕES : 12 X 48MM PESO 75 G C/ 100 FLS	PCT	50,0000
197	PAPEL SULFITE MULTIUSO A3 - 75G/M² ESPECIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE (OFF-SET) DE ALTA BRANCURA, FORMATO A3 (297 MM X 420 MM), GRAMATURA DE 75 G/M² (VARIAÇÃO MÁXIMA DE ± 4%). PRODUZIDO COM FIBRAS DE CELULOSE CURTA (EUCALIPTO) PROVENIENTES DE FLORESTAS PLANTADAS E RENOVÁVEIS (100% BIODEGRADÁVEL). BRANCURA: MÍNIMO DE 149 CIE. ALVURA ISO: MÍNIMO DE 90%. OPACIDADE: MÍNIMO DE 83%. UMIDADE: 3,5% A 5,5%, CONFORME NORMAS TAPPI. CORTE ROTATIVO DE ALTA PRECISÃO (VARIAÇÃO PERMITIDA DE -1 MM A +2 MM) E PH ALCALINO (ACID-FREE), LIVRE DE CLORO ELEMENTAR (ECF). DESENVOLVIDO PARA ALTO DESEMPENHO E SISTEMA ANTIATOLAMENTO EM IMPRESSORAS A LASER, JATO DE TINTA (INKJET), COPIADORAS E MÁQUINAS OFFSET. PACOTES DE 500 FOLHAS (RESMA) REVESTIDOS EM EMBALAGEM PROTETORA IMPERMEÁVEL QUE EVITA A ABSORÇÃO DE UMIDADE EXTERNA. CAIXA DE PAPELÃO ORIGINAL E LACRADA DE FÁBRICA CONTENDO 05 PACOTES (TOTAL DE 2.500 FOLHAS POR CAIXA), RESISTENTE AO EMPILHAMENTO E TRANSPORTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA CONTENDO: MARCA, DADOS DO FABRICANTE, GRAMATURA, FORMATO, QUANTIDADE E CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL RECONHECIDA (FSC OU CERFLOR).	CX	300,0000
198	PAPEL SULFITE MULTIUSO, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM) ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: GRAMATURA DE 75 G/M², COR BRANCA, TIPO ALCALINO DE ELEVADA ALVURA (MÍNIMO 90% ISO). PAPEL DE ALTA QUALIDADE, COM CORTE ROTATIVO E SUPERFÍCIE HOMOGÊNEA, INDICADO PARA IMPRESSORAS LASER, JATO DE TINTA E COPIADORAS. EMBALAGEM: RESMAS COM 500 FOLHAS, ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO DE POLIPROPILENO (BOPP) OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E LACRADO. IDENTIFICAÇÃO: A EMBALAGEM DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE CÓDIGO DE BARRAS, DADOS DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (SELO FSC OU CERFLOR). APRESENTAÇÃO: CAIXA MASTER DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 10 RESMAS.	CX	2.500,0000
199	PASTA DE PAPELÃO C/ FERRAGEM CORES (VERDE, AZUL, AMARELA E VERME	PCT	500,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de Impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 34

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	ESPECIFICAÇÃO: PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM CORES: VERDE, AZUL, AMARELA E VERMELHA, CARTÃO COM APROXIMADAMENTE 350 G/M² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 CM X 34 CM E A MARCA DEVERÁ SER EM BAIXO RELEVO NA PARTE DE TRÁS DA PASTA , PACOTE COM 10 UNIDADES . DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO		
200	PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM NA COR BRANCA ESPECIFICAÇÃO: PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM CORES: CARTÃO COM APROXIMADAMENTE 350 G/M² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 CM X 34 CM E A MARCA DEVERÁ SER EM BAIXO RELEVO NA PARTE DE TRÁS DA PASTA , PACOTE COM 10 UNIDADES . DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PCT	500,0000
201	PASTA PLÁSTICA A4 COM DIVISÓRIAS (CRISTAL, AZUL OU FUMÊ) ESPECIFICAÇÃO: TIPO SANFONADA, PRODUZIDA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 240 X 38 X 330 MM, COM ELÁSTICOS PARA FECHAMENTO, MARCA IMPRESSA EM SEU CORPO, CONTENDO 12 DIVISÓRIAS. DEVERÁ ACOMPANHAR O PRODUTO ETIQUETAS ADESIVAS COLORIDAS PARA DEMARCAR ÍNDICES. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	250,0000
202	PERCEVEJO LATONADO DOURADO N. 02 ESPECIFICAÇÃO: EMBALADO EM BOX FEITO EM PLÁSTICO PP 100% RECICLADO CONTENDO SUPORTE MAGNÉTICO INTERNO PARA SEGURAR OS PERCEVEJOS. COMPOSIÇÃO: MATERIAL DOURADO. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS, ISO, EN 71.	CX	2.625,0000
203	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL ESPECIFICAÇÃO: PONTA EM FORMATO ANATÔMICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7 MM. CORPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE DIÂMETRO. TAMPA DE FÁCIL ENCAIXE. DESEMPENHO: TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO. IDENTIFICAÇÃO: O CORPO DO PRODUTO DEVE CONTER MARCA E CÓDIGO DE BARRAS VISÍVEIS. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	250,0000
204	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA. ESPECIFICAÇÃO: PONTA EM FORMATO ANATÔMICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7 MM. CORPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE DIÂMETRO. TAMPA DE FÁCIL ENCAIXE. DESEMPENHO: TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO. IDENTIFICAÇÃO: O CORPO DO PRODUTO DEVE CONTER MARCA E CÓDIGO DE BARRAS VISÍVEIS. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	250,0000
205	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA ESPECIFICAÇÃO: PONTA EM FORMATO ANATÔMICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7 MM. CORPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE DIÂMETRO. TAMPA DE FÁCIL ENCAIXE. DESEMPENHO: TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO. IDENTIFICAÇÃO: O CORPO DO PRODUTO DEVE CONTER MARCA E CÓDIGO DE BARRAS VISÍVEIS. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	250,0000
206	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERDE ESPECIFICAÇÃO: PONTA EM FORMATO ANATÔMICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7 MM. CORPO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 130 MM DE COMPRIMENTO E 15 MM DE DIÂMETRO. TAMPA DE FÁCIL	CX	250,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de Impressão: 14/08/2026
Hora: 08:56
Página: 35

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	ENCAIXE. DESEMPENHO: TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO. IDENTIFICAÇÃO: O CORPO DO PRODUTO DEVE CONTER MARCA E CÓDIGO DE BARRAS VISÍVEIS. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.		
207	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR AZUL, PONTA DE FELTRO CHANFR ESPECIFICAÇÃO: PERMITE ESCRITA COM ESPESSURA VARIÁVEL ENTRE 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, IDEAL PARA TRAÇOS PRECISOS OU GROSSOS. À BASE DE ÁLCOOL, ALTA RESISTÊNCIA, SECAGEM RÁPIDA E DE DIFÍCIL REMOÇÃO. SISTEMA QUE PERMITE A REPOSIÇÃO DE TINTA, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO MARCADOR, SENDO RECOMENDADO O USO DE TINTAS ESPECÍFICAS PARA MANTER A QUALIDADE. INDICADO PARA USO EM VIDRO, METAL, MADEIRA, PLÁSTICO, ACRÍLICO, PAPEL E PAPELÃO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES, IDEAL PARA USO PROFISSIONAL E ESCOLAR. CORPO IMPRESSO COM A MARCA E CÓDIGO DE BARRAS, FACILITANDO A GESTÃO DE ESTOQUE.	CX	500,0000
208	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR PRETO, PONTA DE FELTRO CHANF ESPECIFICAÇÃO: PERMITE ESCRITA COM ESPESSURA VARIÁVEL ENTRE 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, IDEAL PARA TRAÇOS PRECISOS OU GROSSOS. À BASE DE ÁLCOOL, ALTA RESISTÊNCIA, SECAGEM RÁPIDA E DE DIFÍCIL REMOÇÃO. SISTEMA QUE PERMITE A REPOSIÇÃO DE TINTA, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO MARCADOR, SENDO RECOMENDADO O USO DE TINTAS ESPECÍFICAS PARA MANTER A QUALIDADE. INDICADO PARA USO EM VIDRO, METAL, MADEIRA, PLÁSTICO, ACRÍLICO, PAPEL E PAPELÃO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES, IDEAL PARA USO PROFISSIONAL E ESCOLAR. CORPO IMPRESSO COM A MARCA E CÓDIGO DE BARRAS, FACILITANDO A GESTÃO DE ESTOQUE.	CX	300,0000
209	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR VERDE, PONTA DE FELTRO CHANF ESPECIFICAÇÃO: PERMITE ESCRITA COM ESPESSURA VARIÁVEL ENTRE 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, IDEAL PARA TRAÇOS PRECISOS OU GROSSOS. À BASE DE ÁLCOOL, ALTA RESISTÊNCIA, SECAGEM RÁPIDA E DE DIFÍCIL REMOÇÃO. SISTEMA QUE PERMITE A REPOSIÇÃO DE TINTA, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO MARCADOR, SENDO RECOMENDADO O USO DE TINTAS ESPECÍFICAS PARA MANTER A QUALIDADE. INDICADO PARA USO EM VIDRO, METAL, MADEIRA, PLÁSTICO, ACRÍLICO, PAPEL E PAPELÃO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES, IDEAL PARA USO PROFISSIONAL E ESCOLAR. CORPO IMPRESSO COM A MARCA E CÓDIGO DE BARRAS, FACILITANDO A GESTÃO DE ESTOQUE.	CX	250,0000
210	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR VERMELHO, PONTA DE FELTRO CH ESPECIFICAÇÃO: PERMITE ESCRITA COM ESPESSURA VARIÁVEL ENTRE 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM, IDEAL PARA TRAÇOS PRECISOS OU GROSSOS. À BASE DE ÁLCOOL, ALTA RESISTÊNCIA, SECAGEM RÁPIDA E DE DIFÍCIL REMOÇÃO. SISTEMA QUE PERMITE A REPOSIÇÃO DE TINTA, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO MARCADOR, SENDO RECOMENDADO O USO DE TINTAS ESPECÍFICAS PARA MANTER A QUALIDADE. INDICADO PARA USO EM VIDRO, METAL, MADEIRA, PLÁSTICO, ACRÍLICO, PAPEL E PAPELÃO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES, IDEAL PARA USO PROFISSIONAL E ESCOLAR. CORPO IMPRESSO COM A MARCA E CÓDIGO DE BARRAS, FACILITANDO A GESTÃO DE ESTOQUE.	CX	375,0000
211	TESOURA GRANDE ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO CABO ANATÔMICO PARA 03 DEDOS ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 18,0 A 21,0 CM (ENTRE EXTREMIDADE DO CABO E PONTA DE AÇO)	UN	149,0000
212	TINTA P/ REABASTECIMENTO DE ALMOFADA DE CARIMBO ESPECIFICAÇÃO: TINTA DE ALTO RENDIMENTO INDICADA PARA REABASTECIMENTO DE ALMOFADAS DE CARIMBOS MANUAIS OU AUTOMÁTICOS. PROPRIEDADES FÍSICAS: DEVE APRESENTAR ÓTIMA PIGMENTAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA E FIXAÇÃO EFICIENTE EM PAPÉIS POROSOS (COMO SULFITE, CARTÃO E PAPELÃO). COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO À BASE DE ÁGUA, CONTENDO GLICERINA (PARA EVITAR O RESSECAMENTO DA ALMOFADA), RESINAS, CORANTES ORGÂNICOS, GLICÓIS E ADITIVOS CONSERVANTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 40 ML, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA	FRA	213,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de Impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 36

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	DENSIDADE (PEAD). DOTADO DE BICO DOSADOR PARA FACILITAR A APLICAÇÃO DIRETA SEM DESPERDÍCIO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: OS PRODUTOS DEVEM SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DOS FRASCOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.		
213	VISOR E ETIQUETA P/ PASTA SUSPENSA ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDADES CONTENDO MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCT	25,0000
214	CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO ALVEOLAR (AZUL) ESPECIFICAÇÃO: GRAMATURA MÍNIMA 300GR/M² E MÁXIMA DE 330GR/M², COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 250 X 130 X 350 MM. IMPRESSÃO TIPO FLEXOGRAFIA EM COR PRETA OU BRANCA, NAS ABAS LATERAIS E SUPERIOR. MANUAL DE MONTAGEM IMPRESSO NA ABA INFERIOR DO PRODUTO. MONTAGEM COM DUAS TRAV LATERAIS NA LATERAL ESQUERDA E DUAS TRAVAS LATERAIS NA LATERAL DIREITA, TAMPA COM UMA TRAVA DE FECHAMENTO, PACOTE COM 50 UNIDADES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE APROVAÇÃO AO PADRÕES QUÍMICOS E FTALATOS DA NORMA ABNT NBR 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020.	UN	1.677,0000
215	CX. ARQUIVO EM POLIPROPILENO ALVEOLAR (VERMELHA) ESPECIFICAÇÃO: GRAMATURA MÍNIMA 300GR/M² E MÁXIMA DE 330GR/M², COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 250 X 130 X 350 MM. IMPRESSÃO TIPO FLEXOGRAFIA EM COR PRETA OU BRANCA, NAS ABAS LATERAIS E SUPERIOR. MANUAL DE MONTAGEM IMPRESSO NA ABA INFERIOR DO PRODUTO. MONTAGEM COM DUAS TRAV LATERAIS NA LATERAL ESQUERDA E DUAS TRAVAS LATERAIS NA LATERAL DIREITA, TAMPA COM UMA TRAVA DE FECHAMENTO, PACOTE COM 50 UNIDADES . DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE APROVAÇÃO AOS PADRÕES QUÍMICOS E FTALATOS DA NORMA ABNT NBR 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020.	UN	1.368,0000
216	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES APROXIMADAS: 250MM (ALTURA) X 130MM (LARGURA) X 350MM (COMPRIMENTO). MATERIAL: PAPELÃO ONDULADO DE ALTA RESISTÊNCIA, FACE SIMPLES, GRAMATURA APROXIMADA DE 380G/M². POSSUI CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO (ETIQUETA DE INDEXAÇÃO) E VINCOS PARA MONTAGEM MANUAL SIMPLIFICADA.	UN	2.516,0000
217	CX. ORGANIZADORA PLÁSTICA MULTIUSO (ALTA RESISTÊNCIA) ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPA, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS. FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTO IMPACTO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MATERIAL VIRGEM, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE TÉRMICA.CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:CAPACIDADE: MÍNIMA DE 38 LITROS.CARGA: SUPORTE DE CARGA ESTÁTICA/DINÂMICA DE ATÉ 50 KG, COM DESIGN AUTOPORTANTE QUE PERMITE O EMPILHAMENTO SEGURO DE MÚLTIPLAS UNIDADES.CONSTRUÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM ARESTAS CORTANTES, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. DOTADA DE PEGAS LATERAIS MOLDADAS AO CORPO PARA TRANSPORTE ERGONÔMICO.VEDAÇÃO: TAMPA COM SISTEMA DE ENCAIXE POR PRESSÃO, ASSEGURANDO PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E AGENTES EXTERNOS.CORES: DISPONÍVEL NAS CORES PRETA OU BRANCA (CONFORME A NECESSIDADE DO SETOR), GARANTINDO A INTEGRIDADE ESTRUTURAL EXIGIDA PARA EMPILHAMENTO SOB CARGA.DIMENSÕES:MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS DE 54 CM (C) X 37 CM (L) X 27 CM (A), COM MARGEM DE TOLERÂNCIA DE ± 5%.	UN	50,0000
218	COLCHETE METÁLICO P/ ESCRITÓRIO, MODELO Nº 08 (CONHECIDO COMO "TIP ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO LATONADO (DOURADO). COMPRIMENTO APROX. 40MM. CAPACIDADE PARA 180 FOLHAS (75G/M²). HASTES FLEXÍVEIS PARA DOBRAS REPETIDAS. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 72 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CNPJ E CÓDIGO EAN.	CX	125,0000
219	COLCHETE LATONADO Nº 10 ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO FLEXÍVEL LATONADO. COMPRIMENTO DA HASTE: 50MM. CAPACIDADE PARA 210 FOLHAS (75G/M²). EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 72 UNIDADES.	CX	75,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de Impressão: 14/08/2026
Hora: 09:55
Página: 37

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
220	COLCHETE LATONADO Nº 15 ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO, ACABAMENTO ELETROGALVANIZADO LATONADO. HASTES COM 100MM (10CM). CAPACIDADE PARA 450 FOLHAS (75G/M²). EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 72 UNIDADES.	UN	100,0000
221	CAPA PROTETORA P/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (PADRÃO OFÍCIO) ESPECIFICAÇÃO: PVC LAMINADO DE ALTA TRANSPARÊNCIA (TIPO CRISTAL), OU PAPELÃO COM TRATAMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 250 MM (L) X 330 MM (A), COMPATÍVEL COM PAPEL FORMATO OFÍCIO. ESPESSURA: LÂMINA REFORÇADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,35 MM (350 MICRAS). ACABAMENTO: CANTOS ARREDONDADOS PARA SEGURANÇA NO MANUSEIO; FUNCIONALIDADE: FURAÇÃO PAD PARA ENCADERNAÇÃO COM TRILHO PLÁSTICO OU METÁLICO; SISTEMA DE VINCOS PARALELOS NO DORSO (LOMBADA EXPANSÍVEL) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE QUE PERMITA O AJUSTE VOLUMÉTRICO. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	3,0000
222	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM POLIPROPILENO (PP) ESPECIFICAÇÃO: ACABAMENTO: TEXTURA LINE (OU COURO/CAMURÇA), COR BRANCA, OPACA OU TRANSLÚCIDA. FORMATO A4 (210 X 297 MM). ESPESSURA CRÍTICA: 0,30 MM (300 MICRAS). APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO A CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 4.236/2021 E LAUDO ATESTANDO NIVEIS ACEITAVEIS DE BISFENOLA.	UN	11.500,0000
223	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE ¿ LINHA SUSTENTÁ ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE POLITEREFTALATO DE ETILA (PET), COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE RESINA RECICLADA PÓS-CONSUMO (PCR). DIÂMETRO NOMINAL: 12 MM. CAPACIDADE DE CARGA: NOMINAL PARA 70 FOLHAS (PAPEL OFFSET 75G/M²), CONSIDERANDO FOLGA PARA MANUSEIO DE 360. INJEÇÃO/EXTRUSÃO DE ALTA PRECISÃO COM ACABAMENTO ISENTO DE REBARBAS. PROPRIEDADES MECÂNICAS: MEMÓRIA ELÁSTICA: SUPERIOR, COM RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO PERMANENTE APÓS COMPRESSÃO. FLEXIBILIDADE: ELEVADA, PARA SUPORTAR USO INTENSO SEM RUPTURA. TRATAMENTO: ADITIVAÇÃO CONTRA RESSECAMENTO E PROTEÇÃO UV PARA EVITAR FRAGILIZAÇÃO E PERDA DE COR. ESTÉTICA: PIGMENTAÇÃO SÓLIDA E UNIFORME NA COR VERDE, COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO OU ACETINADO. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 16.040/2020 E LAUDOS COMPROVANDO USO DA MATERIA PRIMA RECICLADA.	UN	5.750,0000
224	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE MESA (ATÉ 100 FOLHAS) ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA PARA USO PROFISSIONAL, FABRICADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU SIMILAR. BASE COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE PARA ESTABILIDADE. CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE ATÉ 100 FOLHAS (PAPEL 75G/M²). TRILHO COM CARREGAMENTO DE GRAMPOS DE DIVERSOS TAMANHOS (EX: 23/6 A 23/13). DIMENSÕES ADEQUADAS PARA OPERAÇÃO ERGONÔMICA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	158,0000
225	GRAMPEADOR INDUSTRIAL DE EXTRA CAPACIDADE (240 FOLHAS) ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE ESFORÇO REDUZIDO, FABRICADO EM METAL DE ALTA PERFORMANCE CO TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PROJETADO PARA USO INTENSIVO, BASE COM APOIO ANTIDERRAPANTE. CAPACIDADE PARA ATÉ 240 FOLHAS (PAPEL 75G/M²). COMPATÍVEL COM AMPLA ESCALA DE GRAMPOS (EX: 23/6 A 23/24). DIMENSÕES APROXIMADAS: 290 X 100 X 195 MM. EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DADOS DO FABRICANTE.	UN	158,0000
226	GRAMPEADOR DE MESA (ATÉ 25 FOLHAS) ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA, MANUAL, CORPO E MECANISMO INTERNO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE EM MATERIAL PLÁSTICO OU EMBORRACHADO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES. TRILHO COM TRATAMENTO PARA RESISTÊNCIA À CORROSÃO. COMPATÍVEL COM GRAMPOS 24/6 E 26/6.	UN	158,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 38

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	CAPACIDADE DE CARGA PARA NO MÍNIMO 150 GRAMPOS. DIMENSÕES FUNCIONAIS PARA USO ADMINISTRATIVO PADRÃO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS DE QUALIDADE VIGENTES		
227	PASTA FORMATO "L" (TIPO OFÍCIO) ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES DE 245 X 335 MM. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA TRANSPARÊNCIA, COR CRISTAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM (15 MICRAS). ACABAMENTO COM CORTE RETILÍNEO E FECHAMENTO LATERAL/INFERIOR POR SOLDA ELETRÔNICA DE ALTA RESISTÊNCIA. IDENTIFICAÇÃO: IMPRESSÃO DOS DADOS DO FABRICANTE COM TINTAS ATÓXICAS E RESISTENTES À ABRASÃO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE A MARCA DO FABRICANTE E A SIMBOLOGIA DE RECICLAGEM DO MATERIAL (TRÂNGULO DE MÖBIUS COM O NÚMERO 5 PARA PP). APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERA SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, LAUDO ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236/2021 E ABNT 16040/2020.	PCT	300,0000
228	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO ESPECIFICAÇÃO: PASTA PLÁSTICA TIPO ABA ELÁSTICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, ATÓXICO E COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,55 MM, GARANTINDO DURABILIDADE E RIGIDEZ. DIMENSÕES APROXIMADAS: DE 335MM X 235MM (PODENDO VARIAR ATÉ 350MM X 235MM). FECHAMENTO ATRAVÉS DE DOIS ELÁSTICOS REVESTIDOS, FIXADOS COM ILHOSES METÁLICOS RESISTENTES À CORROSÃO. ACABAMENTO NA COR TRANSPARENTE (CRISTAL), COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA GRAVADA EM BAIXO-RELEVO NO VERSO DA PASTA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TIPO PACOTE COM 10 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. CERTIFICAÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES E POSSUIR SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME EXIGÊNCIAS PARA ARTIGOS ESCOLARES/ESCRITÓRIO. DEVERA SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, LAUDO ATESTANDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236/2021 ABNT 16040/2020.	PCT	45,0000
229	PASTA CATÁLOGO DE ALTA RESISTÊNCIA ESPECIFICAÇÃO: REVESTIDA EM PVC PRETO (ESPESSURA 0,20MM), DIMENSÕES APROXIMADAS DE 23,5 CM X 32,5 CM. ACOMPANHA 50 ENVELOPES PLÁSTICOS INTERNOS COM ESPESSURA ENTRE 0,10MM E 0,15MM. FIXAÇÃO POR 04 PARAFUSOS PLÁSTICOS DE 20MM. POSSUI BOLSO INTERNO NA CAPA FRONTAL (10 CM X 23,5 CM) E VISOR EXTERNO EM CRISTAL (0,15MM) COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL CARTÃO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓR INMETRO.	UN	300,0000
230	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, FRASCO C/ 18ML ESPECIFICAÇÃO: APLICADOR TIPO PINCEL. FÓRMULA ATÓXICA DE SECAGEM RÁPIDA E ALTA COBERTURA, INDICADA PARA CORREÇÃO EM PAPÉIS DIVERSOS, IMPRESSOS, TINTAS ESFEROGRÁFICAS E FOTOCÓPIAS. O FRASCO DEVE CONTER ESFERA MISTURADORA INTERNA PARA HOMOGENEIZAÇÃO DA CONSISTÊNCIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS (EAN). APRESENTAÇÃO: FRASCO INDIVIDUAL. PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGENS COLETIVAS (CAIXA COM 12 UNIDADES) PARA FACILITAR O TRANSPORTE.	UN	9.900,0000
231	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ (OFÍCIO LARGO) ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PAPELÃO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA SUPERIOR. REVESTIMENTO INTEGRAL (INTERNO E EXTERNO) EM POLIPROPILENO (PP) DE MESMA COR, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. AZUL OU PRETA (CONFORME DEMANDA). FERRAGEM NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO COM DUAS ARGOLAS EM FORMATO "D". INCLUI TRAVA DE FECHAMENTO (RADDO) E COMPRESSOR PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FIXAÇÃO DOS PAPÉIS. LARGURA DE 7,3 CM, EQUIPADA COM VISOR PLÁSTICO EM PVC TRANSPARENTE SOLDADO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO REMOVÍVEL (NÃO ADESIVA).DIMENSÕES NOMINAIS: PASTA: 28,5 CM (LARGURA) X 34,5 CM (ALTURA) X 7,3 CM (LOMBADA). VISOR: 6,0 CM (LARGURA) X 16,5 CM (ALTURA) X 0,20 MM (ESPESSURA).	UN	825,0000
232	PASTA DE PAPELÃO C/ ABA E ELÁSTICO (TAMANHO OFÍCIO)	UN	400,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de Impressão: 14/03/2026
Hora: 08:55
Página: 39

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	ESPECIFICAÇÃO: CARTÃO DUPLEX OU SIMILAR COM GRAMATURA MÍNIMA DE 350 G/M². DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 225 MM X 340 MM. CORES: SORTIDAS EM VERDE, AZUL, AMARELO E VERMELHO (ESPECIFICAR SE O ACABAMENTO DEVE SER PLASTIFICADO OU LISO). DOIS ELÁSTICOS REDONDOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, FIXADOS NA PARTE TRASEIRA E COM ENCAIXE NA PARTE FRONTAL PARA SEGURANÇA DOS DOCUMENTOS. MARCA DO FABRICANTE APLICADA EM BAIXO RELEVO NA FACE EXTERNA POSTERIOR DA PASTA. PACOTE LACRADO CONTENDO 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E INSTRUÇÕES DE USO. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO (CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 423/2021 PARA ARTIGOS ESCOLARES).		
233	PASTA PLÁSTICA C/ ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) 100% VIRGEM, DE ALTA TRANSPARÊNCIA (CRISTAL), COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE. CHAPA DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,35 MM, GARANTINDO RIGIDEZ, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A DOBRAS. DIMENSÕES: FORMATO OFÍCIO, MEDINDO ENTRE 335MM X 235MM E 350MM X 235MM. POSSUIR 3 (TRÊS) ABAS INTERNAS PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS E FECHAMENTO EXTERNO ATRAVÉS DE DOIS ELÁSTICOS REDONDOS DE ALTA MEMÓRIA ELÁSTICA, REVESTIDOS EM POLIÉSTER. FIXAÇÃO (ILHOSES): OS ELÁSTICOS DEVEM SER FIXADOS À PASTA POR MEIO DE ILHOSES, SEM REBARBAS PARA EVITAR DANOS AO USUÁRIO OU AOS DOCUMENTOS. A LOGOMARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA OBRIGATORIAMENTE E BAIXO RELEVO NA PARTE POSTERIOR (TRÁS) DA PASTA. PACOTE COM 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE SELADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER, DE FORMA LEGÍVEL: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL E CNPJ), MARCA, PROCEDÊNCIA E COMPOSIÇÃO DO MATERIAL. O PRODUTO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA ARTIGOS ESCOLARES, CONFORME AS PORTARIAS INMETRO Nº 481/2010 E Nº 423/2021. O SELO DO INMETRO DEVE ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM OU NO PRÓPRIO PRODUTO, GARANTINDO QUE ELE PASSOU POR TESTES DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E ENSAIOS QUÍMICOS (AUSÊNCIA DE METAIS PESADOS TÓXICOS).	UN	400,0000
234	PASTA DOBRADA PLÁSTICA C/ GRAMPO TRILHO ESPECIFICAÇÃO: PASTA DOBRADA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO, CONFECCIONADA EM PP, NAS CORES TRANSPARENTE,MEDINDO APROXIMADAMENTE 335 MM DE COMPRIMENTO X 231 MM DE LARGURA, HASTE PLÁSTICA SUPER RESISTENTE. DEVERÁ O PRODUTO SER ACONDICIONADO EM PACOTES COM 10 UNIDADES, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PCT	250,0000
235	PASTA SUSPENSA KRAFT 300G ESPECIFICAÇÃO: GRAMATURA APROXIMADA 300G. CADA PASTA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE UM VISOR, UMA ETIQUETA, UM GRAMPO PLÁSTICO E DUAS VARETAS METÁLICAS E DUAS HASTES PLÁSTICAS, SENDO QUE OS MESMOS DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENT DEVIDAMENTE LACRADO. CONSTAR NO CORPO DA PASTA: CÓDIGO DE BARRAS, DESCRIÇÃO DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO RESISTENTE, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES, COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES IMPRESSAS: QUANTIDADE, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	400,0000
236	PASTA FICHÁRIO EM PVC ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PAPELÃO ACARTONADO DE ALTA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO TOTAL EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) DE ALTA RESISTÊNCIA E ACABAMENTO LISO NA COR PRETA. MONTAGEM ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDA ELETRÔNICA POR ALTA FREQUÊNCIA EM TODO O PERÍMETRO DAS BORDAS, GARANTINDO VEDAÇÃO HERMÉTICA, IMPEDINDO O DESCOLAMENTO DO REVESTIMENTO E CONFERINDO MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. APROXIMADAMENTE 33,5 CM DE ALTURA X 25 CM DE LARGURA, COM LOMBADA DE 4 CM.	UN	250,0000
237	PERFURADOR P/ PAPEL (DE METAL) P/ 40 FOLHAS	UN	25,0000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Referente ao Processo de Compra Nº: 92/2026

Data de Impressão: 14/08/2026
Hora: 08:55
Página: 40

ANEXO I

Item	Material	Unidade	Quantidade
	ESPECIFICAÇÃO: COM 2 FUROS, PARA ATÉ 40 FOLHAS, BASE PLÁSTICA ANTIDESLIZANTE, COM MARGEADOR, RESISTENTE E COM ALTA DURABILIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MMX120X135MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO PRODUTO.		
238	PERFURADOR P/ PAPEL EM METAL ESPECIFICAÇÃO: COM 2 FUROS, PARA ATÉ 20 FOLHAS, BASE PLÁSTICA ANTIDESLIZANTE, COM MARGEADOR, RESISTENTE E COM ALTA DURABILIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 114 X 84 X 100 MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES.	UN	125,0000
239	ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO / FICHÁRIO ESPECIFICAÇÃO: POLIPROPILENO (PP) DE ALTA TRANSPARÊNCIA, ATÓXICO E 100% RECICLÁVEL. LOMBO COM 4 FUROS UNIVERSAIS, COMPATÍVEIS COM PASTAS CATÁLOGO E FICHÁRIOS DE 2, 3 OU 4 ARGOLAS. DIMENSÕES: 240 MM X 330 MM (TAMANHO OFÍCIO). ESPESSURA: 0,15 MM (CLASSIFICAÇÃO GROSSO/EXTRA FORTE) PARA MAIOR DURABILIDADE E PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS. CAIXA OU PACOTE RESISTENTE CONTENDO 400 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE CÓDIGO DE BARRA (EAN), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E LOTE DE PRODUÇÃO.	PCT	3.075,0000
240	PRANCHETA EM POLIESTIRENO (PS) ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO OFÍCIO, FABRICADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (CRISTAL). POSSUI PRENDEDOR METÁLICO COM MOLA DE ALTA PRESSÃO E CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES APROXIMADA 230MM X 330MM.	UN	250,0000
TOTAL:			343.932,0000

As despesas serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

16.02.04.122.0002.2066.11.3.3.90.30

MUNICIPIO DE DIADEMA, 14 de Agosto de 2026

Diretor do Departamento de Suprimentos e Patrimônio

- ANEXO IA -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEPLAGE
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017512/2026

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais pedagógicos, escolares, artísticos e de expediente, destinados ao atendimento pleno das necessidades das unidades administrativas e educacionais da Prefeitura de Diadema e dos órgãos externos aderentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação reger-se-á pelas seguintes normas vigentes:

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte);
- Decreto Municipal nº 8.243/2023, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo do Município de Diadema;
- Demais normas correlatas e aplicáveis à matéria.

3. JUSTIFICATIVA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3.1. A contratação visa assegurar o abastecimento contínuo, regular e padronizado de materiais essenciais ao desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais das unidades administrativas e educacionais da Prefeitura de Diadema e dos órgãos externos aderentes.

3.2. O atendimento célere das demandas educacionais e de segurança alimentar depende diretamente da disponibilidade desses insumos, cuja ausência impactará a prestação dos serviços públicos essenciais.

3.3. A contratação guarda estrito alinhamento com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) constante nos autos, que concluiu pela viabilidade e vantajosidade do presente formato de fornecimento.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E ESTIMATIVA DE CONSUMO

4.1. Os itens deverão observar integralmente as especificações técnicas, padrões de qualidade e critérios de sustentabilidade ambiental constantes no Anexo I (Catálogo de Itens) deste Termo de Referência.

4.2. O Anexo I detalhará obrigatoriamente:

- Descrição precisa do objeto (vedada a indicação de marcas, salvo se devidamente justificada);
- Unidades de fornecimento e embalagens comerciais mínimas;
- Quantitativos máximos estimados para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, considerando a alteração técnica de quantitativos realizada nos itens 21 e 56 do Lote 2, e nos itens 17 e 26 do Lote 3;
- Exigência de certificações compulsórias.

5. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. Modalidade: Pregão, na forma eletrônica.

5.2.Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

5.3.O julgamento por lote justifica-se pela otimização logística, ganho de escala e redução do custo operacional de gerenciamento de contratos, conforme demonstrado no ETP.

6.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

6.1.A licitação adotará o Sistema de Registro de Preços em razão da presença dos seguintes pressupostos legais (art. 82 da Lei nº 14.133/2021):

• Necessidade de contratações frequentes e consumo contínuo;

• Conveniência de entregas parceladas, conforme a necessidade real das unidades de ensino e administrativas;

•Impossibilidade de previsão exata do consumo mensal por unidade consumidora;

• Promoção da economicidade e desoneração do estoque central da Administração.

6.2.Os órgãos participantes da Ata de Registro de Preços serão expressamente identificados no Edital e na respectiva Ata.6.3.A adesão posterior por órgãos ou entidades não participantes ficará condicionada à autorização do órgão gerenciador, à anuência do fornecedor registrado e à observância dos limites quantitativos e demais requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

6.4.As adesões não poderão comprometer o atendimento integral das demandas originalmente previstas pelos órgãos participantes.

7.PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA (MPE/EPP)

7.1.Em cumprimento ao art.48, III da Lei Complementar nº 123/2006, os itens/lotes de natureza divisível contarão com reserva de cota para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), distribuída da seguinte forma:

• Cota Principal (Ampla Concorrência): 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo total estimado;

• Cota Reservada (Exclusiva ME/EPP): 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total estimado.

7.2.Inexistindo licitantes qualificados para a cota reservada ou não sendo a proposta aceitável, os itens desta cota serão adjudicados aos licitantes da cota principal, observada a ordem de classificação.

8.APRESENTAÇÃO,TESTES E ANÁLISE DE AMOSTRAS

8.1.Da Convocação e Prazos

8.1.1.O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostras dos produtos cotados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal realizada pelo Pregoeiro no sistema eletrônico.

8.1.2.O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação motivada do licitante e aceite explícito da Administração, antes do vencimento do prazo original.

8.2.Critério de Exigibilidade e Local de Entrega

8.2.1.A exigência de amostras fica restrita aos itens considerados críticos ou de uso pedagógico sensível, expressamente assinalados no Anexo I:

LOTE I - Itens: 2, 6, 10, 12, 16, 17, 18, 25 e 26

LOTE II - Itens: 27, 29, 31, 33, 36, 45, 59, 64, 82, 83, 87, 91

LOTE III - Itens: 94, 96, 102, 103, 104, 107, 108, 110, 113, 118 e 119

LOTE IV - Itens: 122, 126, 130, 132, 136, 137, 138, 145 e 146

LOTE V - Itens: 147, 149, 151, 153, 156, 165, 179, 184, 202, 203, 207 e 211

LOTE VI - Itens: 214, 216, 222, 223, 224, 227, 228, 230, 233, 238 e 239

- 8.2.2. As amostras deverão ser entregues no endereço indicado no edital, em dias úteis, no horário de expediente da SEPLAGE, identificadas com:
- Razão social e CNPJ da licitante;
- Número do Processo Administrativo e do Pregão Eletrônico;
- Número do item ou lote correspondente;
- Marca, modelo e fabricante do produto enviado.

8.3. Procedimento de Avaliação Técnico

8.3.1. A avaliação será realizada por Comissão Técnica designada pela SEPLAGE, que emitirá Laudo Técnico de Avaliação de Amostra, conclusivo e fundamentado.

8.3.2. A análise observará os seguintes parâmetros objetivos:

- Perfeita aderência à descrição e requisitos técnicos descritos no Anexo I;
- Acabamento, ergonomia, segurança, resistência e durabilidade adequados ao uso escolar e corporativo;
- Presença do selo de identificação da conformidade do INMETRO, quando obrigatório;
- Verificação física da compatibilidade com catálogos e laudos laboratoriais exigidos.

8.3.3. Para a verificação, a comissão poderá realizar testes práticos de uso e manuseio dos materiais.

8.4. Critérios de Desclassificação Relacionados à Amostra

8.4.1. Será desclassificada a proposta do licitante que:

- Deixar de entregar as amostras no prazo assinalado ou em local diverso;
- Apresentar amostras que descumpram qualquer especificação do Edital ou do Anexo I;
- Fornecer amostras com qualidade manifestamente inferior ou defeitos de fabricação;
- Enviar produto de marca ou fabricante divergente do indicado em sua proposta escrita;
- Deixar de apresentar os laudos, fichas técnicas ou certificações exigidas conjuntamente com o produto.

8.5. Destinação das Amostras e Documentos Complementares

8.5.1. As amostras da licitante vencedora permanecerão retidas pela Administração para servir de padrão de confronto no momento dos recebimentos das entregas parceladas, sendo restituídas ou integradas ao patrimônio após o término do contrato.

8.5.2. As amostras dos demais licitantes deverão ser retiradas no prazo de 10 (dez) dias após a homologação do certame, sob pena de destinação/descarte por parte da Administração.

8.5.3. Documentos, catálogos e declarações do fabricante deverão ser apresentados em língua portuguesa. Caso emitidos em língua estrangeira, deverão vir acompanhados de tradução simples, responsabilizando-se o licitante pela fidelidade do conteúdo.

---

9. REGIME DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1. O regime de execução contratual dar-se-á por entrega parcelada, conforme as necessidades operacionais da Prefeitura e das unidades educacionais.

9.2. Prazo de Entrega: O fornecedor adjudicado deverá efetuar a entrega dos lotes solicitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

9.3. Local: Almoxarifado Central da Prefeitura de Diadema ou diretamente nas unidades educacionais polos, nos endereços expressamente delimitados no ato da solicitação.

9.4. O recebimento do objeto seguirá estritamente o artigo 140 da Lei nº 14.133/2021:

- Provisório: No ato da entrega, por servidor designado, para conferência de volumes e notas fiscais.

- Definitivo: Em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante fiscalização técnica rigorosa que ateste a integridade, conformidade e compatibilidade dos itens com as amostras previamente homologadas.

9.5. Em caso de identificação de itens defeituosos, alterados ou em desacordo com as especificações técnicas, a Contratada deverá providenciar a substituição integral dos materiais recusados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração.

---

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer produtos rigorosamente novos, de primeiro uso, que guardem estrita conformidade com as descrições do Anexo I e amostras validadas.

10.2. Substituir itens defeituosos ou reprovados pela fiscalização nos prazos regulamentares estipulados neste instrumento.

10.3. Cumprir integralmente os prazos de entrega contidos nas convocações de fornecimento.

10.4. Manter, ao longo de toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos derivados, todas as condições de habilitação jurídica, técnica e regularidade fiscal exigidas no certame.

10.5. Responsabilizar-se civil, tributária e comercialmente por todos os custos operacionais da execução, incluindo frete, carga, descarregamento e encargos trabalhistas.

---

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Emitir formalmente as Ordens de Fornecimento, instruindo o contratado quanto aos locais, quantitativos e prazos específicos de entrega.

11.2. Fiscalizar a execução do contrato por intermédio de agentes públicos formalmente designados.

11.3. Realizar o pagamento à Contratada dentro dos prazos legais estabelecidos, mediante validação documental da despesa liquida.

11.4. Comunicar formalmente à Contratada qualquer irregularidade, falha ou desconformidade identificada nas entregas executadas.

---

12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual caberão ao Fiscal do Contrato e respectivo suplente, indicados formalmente em Portaria Municipal, cujas atribuições observarão o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 8.243/2023.

---

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será processado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de atesto do Recebimento Definitivo e da correspondente liquidação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

13.2. A liberação contábil dos valores fica estritamente condicionada à comprovação da regularidade fiscal da contratada, aferida por meio das certidões negativas de débitos (União, FGTS, CND Trabalhista e Tributos Municipais).

---

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

14.1. O descumprimento injustificado das obrigações contratuais e editalícias sujeitará o licitante ou contratado às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 8.243/2023, garantidos o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo regular.

14.2. Multa Moratória: Pelo atraso injustificado na entrega dos materiais ou no cumprimento das obrigações contratuais, incidirá multa diária de 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor da

parcela inadimplida, limitada ao patamar máximo de 10% (dez por cento) do valor da respectiva Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho emitida.

14.3. Multa Compensatória: Pela inexecução parcial ou total do objeto, incidirá multa de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento), calculada estritamente sobre o valor da obrigação ou parcela efetivamente inadimplida do ajuste, sem prejuízo da rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços ou do contrato derivado.

14.4. Base de Cálculo das Penalidades: Por se tratar de Sistema de Registro de Preços com fornecimento parcelado e sob demanda, o cálculo de todas as multas moratórias e compensatórias tomará como base de cálculo o valor específico da obrigação inadimplida vinculada à Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou contrato derivado correspondente, independentemente do valor global estimado do certame (R$ 11.885.489,74).

14.5. Impedimento e Inidoneidade: Conforme a gravidade da infração, as multas poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de impedimento de licitar e contratar (por até 03 anos) ou declaração de inidoneidade (de 03 a 06 anos), nos termos dos artigos 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

15. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

15.1. Em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, a execução contratual priorizará o fornecimento de bens com baixo impacto ambiental, observando-se os seguintes parâmetros técnicos:

- Materiais recicláveis: Preferência por insumos que utilizem matéria-prima reciclada ou passível de reaproveitamento pós-consumo;
- Certificações ambientais: Exigência de comprovação de origem florestal responsável (como selos FSC ou CERFLOR) para papéis e derivados;
- Produtos atóxicos: Garantia de isenção de metais pesados, ftalatos e substâncias carcinogênicas em materiais de uso infantil e pedagógico;
- Embalagens sustentáveis: Acondicionamento em invólucros que gerem o menor volume de descarte plástico possível e utilizem papelão reciclado.

16. SIGILO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

16.1. Nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor máximo estimado da contratação possuirá caráter sigiloso até a fase de julgamento das propostas.

16.2. O sigilo do orçamento justifica-se como estratégia de governança para incentivar a obtenção de propostas mais competitivas, reais e vantajosas junto ao mercado fornecedor.

16.3. A informação do preço estimado será disponibilizada exclusiva e previamente aos órgãos de controle interno e externo da Administração, sendo tornado público imediatamente após o encerramento do envio de lances na sessão do Pregão Eletrônico.

17. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura oficial e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

17.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado por igual período, nos termos e condições fixados no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade econômica dos preços registrados perante o mercado atual.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os casos omissos ou as dúvidas interpretativas suscitadas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes serão resolvidos com estrito fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 8.243/2023 e nas demais normas de direito público aplicáveis.
18.2. Integra o presente Termo de Referência, para todos os efeitos legais, o Anexo I – Catálogo de Itens e Especificações Técnicas.

Diadema, 21 desetembro de 2026.

Bruno Gabriel de Mesquita
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de impressão: 14/08/2026
Hora: 09:03
Página: 1

ANEXO II

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO

Processo de Compra: 92/2026 Modalidade: PREGAO ELETRONICO NORMAL - LEI 14.133/2021 Nº: 0/0
Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO - REGISTRO DE PREÇO

DESPESA

As despesas serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:
16.02.04.122.0002.2066.11.3.3.90.30

DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO

Fornecedor:
Endereço: Bairro:
Cidade: UF: CPF/CNPJ:
Inscrição Estadual: Fone: ( ) /( )
E-Mail:

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: R.G.: Emissão:
CPF/MF:

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
1	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO EM PLÁSTICO Marca:	UN	475,0000	
2	APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR SEM DEPÓSITO Marca:	UN	1.041,0000	
3	APONTADOR ESCOLAR MODELO JUMBO Marca:	UN	7.500,0000	
4	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPÓSITO 60MMX25MMX15M Marca:	UN	15.000,0000	
5	BARBANTE DE ALGODÃO CRU Marca:	ROL	1.009,0000	
6	BLOCO CRIATIVO LUMI Marca:	BLO	1.294,0000	
7	BLOCO DE PAPEL DESENHO (TIPO CANSON) A3 Marca:	BLO	76,0000	
8	BLOCO DE PAPEL PARA CAVALETE (FLIP CHART) DE ALT QUALIDADE Marca:	UN	76,0000	
9	BLOCO DE PAPEL PARA DESENHO (LINHA ESCOLAR/TÉCNICA) Marca:	BLO	230,0000	
10	BORRACHA DE APAGAR ESCRITA A LÁPIS DE GRAFITE E LAPISEIRA	CX	1.500,0000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de impressão: 14/08/2025
Hora: 09:04
Página: 2

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
	Marca:			
11	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL ¼, 200 FOLHAS Marca:	UN	2.022,0000	
12	CARTOLINA DE ALTA QUALIDADE Marca:	PCT	38,0000	
13	CARTOLINA ESCOLAR DE ALTA QUALIDADE. Marca:	PCT	150,0000	
14	CARTOLINA ESCOLAR Marca:	PCT	38,0000	
15	COLA BRANCA LÍQUIDA ESCOLAR (110G) Marca:	CX	900,0000	
16	COLA EM BASTÃO, 10G Marca:	CX	1.500,0000	
17	COLA LÍQUIDA BRANCA ESCOLAR - FRASCO 40G Marca:	CX	750,0000	
18	LÁPIS PRETO DE ESCRITA (HB Nº 2) Marca:	CX	135,0000	
19	MARCADOR PERMANENTE MULTIUSO (PONTA DUPLA) Marca:	CJ	150,0000	
20	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM). COR BRANCA Marca:	CX	135,0000	
21	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM). COR PALHA (MARFIM, BEGE E BERILO) Marca:	CX	135,0000	
22	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM). COR SALMÃO Marca:	CX	135,0000	
23	QUADRO BRANCO PARA PLANEJAMENTO MENSAL 90X60 Marca:	UN	75,0000	
24	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA 120 CM X 90 CM Marca:	UN	75,0000	
25	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM Marca:	UN	3.750,0000	
26	TESOURA ESCOLAR DE SEGURANÇA COM RÉGUA Marca:	UN	750,0000	
27	ALMOFADA PARA CARIMBO (CARIMBEIRA N. 2) Marca:	UN	2.122,0000	
28	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 (AZUL) Marca:	UN	2.083,0000	
29	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS REPOSICIONÁVEIS Marca:	BLO	2.040,0000	
30	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS (TIPO POST-IT) PEQU Marca:	PCT	1.946,0000	
31	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS REPOSICIONÁVEIS.	BLO	1.294,0000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data da impressão: 14/08/2026
Hora: 09:04
Página: 3

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
	Marca:			
32	CANETA CORRETIVA COM VOLUME LÍQUIDO DE 8ML Marca:	CX	150,0000	
33	CANETA ESFEROGRÁFICA (TINTA AZUL) Marca:	CX	3.750,0000	
34	CANETA ESFEROGRÁFICA (TINTA VERMELHA) Marca:	CX	750,0000	
35	CANETA HIDROGRÁFICA (FINE LINER), NA COR AZUL, PONTA ULTRA FINA (FINE LINER) DE 0,4MM Marca:	CX	3.750,0000	
36	CANETA MARCA-TEXTO, COR AMARELA FLUORESCENTE Marca:	CX	750,0000	
37	CANETA MARCA-TEXTO VERDE Marca:	CX	750,0000	
38	CLIPS PARA PAPEL Nº 0/0 (OU 2/0) Marca:	UN	2.514,0000	
39	CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 1/0 (ZERO) Marca:	CX	1.850,0000	
40	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO Nº 2/0 Marca:	CX	1.975,0000	
41	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 3/0 Marca:	CX	6.227,0000	
42	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 4/0: Marca:	CX	1.065,0000	
43	CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 6/0 Marca:	CX	900,0000	
44	CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 8/0. Marca:	CX	1.087,0000	
45	CORRETIVO EM FITA (TIPO ROLLER). Marca:	CART	900,0000	
46	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) ¿ Nº 18 Marca:	CX	967,0000	
47	ENVELOPE MODELO SACO, C/ ABA P/ FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR Marca:	CX	13.080,0000	
48	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO Marca:	CX	375,0000	
49	ENVELOPE KRAFT TIPO SACO C/ ABA (80GM²) Marca:	CX	75,0000	
50	ESTILETE ESTREITO MANUAL (9MM) Marca:	CX	112,0000	
51	ESTILETE LARGO MANUAL (18MM) Marca:	CX	113,0000	
52	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA (25,4MM X 101,6MM). Marca:	PCT	112,0000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de impressão: 14/08/2026
Hora: 09:04
Página: 4

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
53	ETIQUETA AUTOADESIVA, COR BRANCA, FOSCA, EM PAP OFFSET DE ALTA QUALIDADE Marca:	CX	113,0000	
54	ETIQUETA AUTOADESIVA EM PAPEL COUCHÊ OU OFFSE FOSCO, COR BRANCA Marca:	CX	1.088,0000	
55	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, EM AÇO DE A RESISTÊNCIA Marca:	UN	900,0000	
56	FITA ADESIVA COLORIDA (ESPECIFICAR CORES SE NECESSÁRIO), DIMENSÕES 12 MM X 30 M. Marca:	PCT	450,0000	
57	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ALTO DESEMPENHO Marca:	PCT	750,0000	
58	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ALTA ADESIVIDADE Marca:	PCT	637,0000	
59	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO DE ALTA PERFORMANCE Marca:	PCT	638,0000	
60	FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) DE ALT TRANSPARÊNCIA Marca:	PCT	638,0000	
61	FITA ADESIVA TÉCNICA EM ACETATO DE CELULOSE (TIP "INVISÍVEL") Marca:	PCT	638,0000	
62	FITA DUPLA FACE DE ESPUMA (BANANA) ¿ 19MM X 10M Marca:	UN	638,0000	
63	FITA CREPE ADESIVA 18MM X 50M. Marca:	UN	450,0000	
64	FITA CREPE ADESIVA 25MM X 50M Marca:	UN	638,0000	
65	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M Marca:	UN	750,0000	
66	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAPÉIS, TIPO 23/13 Marca:	CX	475,0000	
67	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAPÉIS, TIPO 23/15 Marca:	CX	1.500,0000	
68	GRAMPO TIPO 26/6. Marca:	CX	6.600,0000	
69	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO Marca:	CX	638,0000	
70	ÍNDICE TELEFÔNICO. Marca:	UN	225,0000	
71	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO (18MM). Marca:	CX	900,0000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de impressão: 14/05/2020
Hora: 09:04
Página: 5

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
72	LIVRO ATA (100 FOLHAS) Marca:	UN	150,0000	
73	LIVRO ATA (200 FOLHAS) Marca:	UN	150,0000	
74	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA Marca:	PCT	75,0000	
75	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD/MULTIUSO Marca:	UN	75,0000	
76	MARCADOR PLÁSTICO DE PÁGINAS AUTOADESIVO Marca:	PCT	150,0000	
77	PAPEL SULFITE MULTIUSO A3 - 75G/M² Marca:	CX	900,0000	
78	PAPEL SULFITE MULTIUSO, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM) Marca:	CX	7.500,0000	
79	PASTA DE PAPELÃO C/ FERRAGEM CORES (VERDE, AZU AMARELA E VERMELHO) Marca:	PCT	1.500,0000	
80	PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM NA COR BRANCA Marca:	PCT	1.500,0000	
81	PASTA PLÁSTICA A4 COM DIVISÓRIAS (CRISTAL, AZUL O FUMÊ) Marca:	UN	750,0000	
82	PERCEVEJO LATONADO DOURADO N. 02 Marca:	CX	7.875,0000	
83	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL Marca:	CX	750,0000	
84	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRET Marca:	CX	750,0000	
85	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERM Marca:	CX	750,0000	
86	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERD Marca:	CX	750,0000	
87	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR AZUL, PONTA FELTRO CHANFRADA Marca:	CX	1.500,0000	
88	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR PRETO, PON FELTRO CHANFRADA Marca:	CX	900,0000	
89	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR VERDE, PON FELTRO CHANFRADA Marca:	CX	750,0000	
90	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR VERMELHO, DE FELTRO CHANFRADA Marca:	CX	1.125,0000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de Impressão: 14/08/2025
Hora: 09:04
Página: 6

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
91	TESOURA GRANDE Marca:	UN	448,0000	
92	TINTA P/ REABASTECIMENTO DE ALMOFADA DE CARIMB Marca:	FRA	640,0000	
93	VISOR E ETIQUETA P/ PASTA SUSPENSA Marca:	PCT	75,0000	
94	CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO ALVEOLAR (AZUL) Marca:	UN	5.033,0000	
95	CX. ARQUIVO EM POLIPROPILENO ALVEOLAR (VERMELH Marca:	UN	4.103,0000	
96	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO Marca:	UN	7.547,0000	
97	CX. ORGANIZADORA PLÁSTICA MULTIUSO (ALTA RESISTÊNCIA) Marca:	UN	150,0000	
98	COLCHETE METÁLICO P/ ESCRITÓRIO, MODELO Nº 08 (CONHECIDO COMO "TIPO BAILARINA") Marca:	CX	375,0000	
99	COLCHETE LATONADO Nº 10 Marca:	CX	225,0000	
100	COLCHETE LATONADO Nº 15 Marca:	UN	300,0000	
101	CAPA PROTETORA P/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD OFÍCIO) Marca:	CX	7,0000	
102	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM POLIPROPILENO (PP) Marca:	UN	34.500,0000	
103	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE ALTA PERFORMANC LINHA SUSTENTÁVEL Marca:	UN	17.250,0000	
104	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE MESA (ATÉ 100 FOLHA Marca:	UN	475,0000	
105	GRAMPEADOR INDUSTRIAL DE EXTRA CAPACIDADE (240 FOLHAS) Marca:	UN	475,0000	
106	GRAMPEADOR DE MESA (ATÉ 25 FOLHAS) Marca:	UN	475,0000	
107	PASTA FORMATO "L" (TIPO OFÍCIO) Marca:	PCT	900,0000	
108	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO Marca:	PCT	135,0000	
109	PASTA CATÁLOGO DE ALTA RESISTÊNCIA Marca:	UN	900,0000	
110	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, FRASCO C/ 18ML Marca:	UN	29.700,0000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de Impressão: 14/08/2020
Hora: 09:04
Página: 7

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
111	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ (OFÍCIO LARGO) Marca:	UN	2.475,0000	
112	PASTA DE PAPELÃO C/ ABA E ELÁSTICO (TAMANHO OFÍCIO) Marca:	UN	1.200,0000	
113	PASTA PLÁSTICA C/ ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO Marca:	UN	1.200,0000	
114	PASTA DOBRADA PLÁSTICA C/ GRAMPO TRILHO Marca:	PCT	750,0000	
115	PASTA SUSPENSA KRAFT 300G Marca:	CX	1.200,0000	
116	PASTA FICHÁRIO EM PVC Marca:	UN	750,0000	
117	PERFURADOR P/ PAPEL (DE METAL) P/ 40 FOLHAS Marca:	UN	75,0000	
118	PERFURADOR P/ PAPEL EM METAL Marca:	UN	375,0000	
119	ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO / FICHÁR Marca:	PCT	9.225,0000	
120	PRANCHETA EM POLIESTIRENO (PS) Marca:	UN	750,0000	
121	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO EM PLÁSTICO Marca:	UN	158,0000	
122	APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR SEM DEPÓSITO Marca:	UN	347,0000	
123	APONTADOR ESCOLAR MODELO JUMBO Marca:	UN	2.500,0000	
124	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPÓSITO 60MMX25MMX15M Marca:	UN	5.000,0000	
125	BARBANTE DE ALGODÃO CRU Marca:	ROL	336,0000	
126	BLOCO CRIATIVO LUMI Marca:	BLO	431,0000	
127	BLOCO DE PAPEL DESENHO (TIPO CANSON) A3 Marca:	BLO	25,0000	
128	BLOCO DE PAPEL PARA CAVALETE (FLIP CHART) DE ALT QUALIDADE Marca:	UN	25,0000	
129	BLOCO DE PAPEL PARA DESENHO (LINHA ESCOLAR/TÉCNICA) Marca:	BLO	77,0000	
130	BORRACHA DE APAGAR ESCRITA A LÁPIS DE GRAFITE E LAPISEIRA Marca:	CX	500,0000	
131	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL ¼, 200 FOLHAS	UN	674,0000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de impressão: 14/08/2025
Hora: 09:04
Página: 8

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
	Marca:			
132	CARTOLINA DE ALTA QUALIDADE Marca:	PCT	13,0000	
133	CARTOLINA ESCOLAR DE ALTA QUALIDADE. Marca:	PCT	50,0000	
134	CARTOLINA ESCOLAR Marca:	PCT	12,0000	
135	COLA BRANCA LÍQUIDA ESCOLAR (110G) Marca:	CX	300,0000	
136	COLA EM BASTÃO, 10G Marca:	CX	500,0000	
137	COLA LÍQUIDA BRANCA ESCOLAR - FRASCO 40G Marca:	CX	250,0000	
138	LÁPIS PRETO DE ESCRITA (HB Nº 2) Marca:	CX	45,0000	
139	MARCADOR PERMANENTE MULTIUSO (PONTA DUPLA) Marca:	CJ	50,0000	
140	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM). COR BRANCA Marca:	CX	45,0000	
141	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM). COR PALHA (MARFIM, BEGE E BERILO) Marca:	CX	45,0000	
142	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM). COR SALMÃO Marca:	CX	45,0000	
143	QUADRO BRANCO PARA PLANEJAMENTO MENSAL 90X60 Marca:	UN	25,0000	
144	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA 120 CM X 90 CM Marca:	UN	25,0000	
145	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM Marca:	UN	1.250,0000	
146	TESOURA ESCOLAR DE SEGURANÇA COM RÉGUA Marca:	UN	250,0000	
147	ALMOFADA PARA CARIMBO (CARIMBEIRA N. 2) Marca:	UN	708,0000	
148	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 (AZUL) Marca:	UN	694,0000	
149	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS REPOSICIONÁVEIS Marca:	BLO	680,0000	
150	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS (TIPO POST-IT) PEQU Marca:	PCT	648,0000	
151	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. Marca:	BLO	431,0000	
152	CANETA CORRETIVA COM VOLUME LÍQUIDO DE 8ML	CX	50,0000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de impressão: 14/08/2025
Hora: 09:04
Página: 9

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
	Marca:			
153	CANETA ESFEROGRÁFICA (TINTA AZUL) Marca:	CX	1.250,0000	
154	CANETA ESFEROGRÁFICA (TINTA VERMELHA) Marca:	CX	250,0000	
155	CANETA HIDROGRÁFICA (FINE LINER), NA COR AZUL, PONTA ULTRA FINA (FINE LINER) DE 0,4MM Marca:	CX	1.250,0000	
156	CANETA MARCA-TEXTO, COR AMARELA FLUORESCENTE Marca:	CX	250,0000	
157	CANETA MARCA-TEXTO VERDE Marca:	CX	250,0000	
158	CLIPS PARA PAPEL Nº 0/0 (OU 2/0) Marca:	UN	838,0000	
159	CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 1/0 (ZERO) Marca:	CX	617,0000	
160	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO Nº 2/0 Marca:	CX	659,0000	
161	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 3/0 Marca:	CX	2.075,0000	
162	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 4/0: Marca:	CX	355,0000	
163	CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 6/0 Marca:	CX	300,0000	
164	CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 8/0. Marca:	CX	363,0000	
165	CORRETIVO EM FITA (TIPO ROLLER). Marca:	CART	300,0000	
166	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) ¿ Nº 18 Marca:	CX	321,0000	
167	ENVELOPE MODELO SACO, C/ ABA P/ FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR Marca:	CX	4.360,0000	
168	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO Marca:	CX	125,0000	
169	ENVELOPE KRAFT TIPO SACO C/ ABA (80GM²) Marca:	CX	25,0000	
170	ESTILETE ESTREITO MANUAL (9MM) Marca:	CX	38,0000	
171	ESTILETE LARGO MANUAL (18MM) Marca:	CX	37,0000	
172	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA (25,4MM X 101,6MM). Marca:	PCT	38,0000	
173	ETIQUETA AUTOADESIVA, COR BRANCA, FOSCA, EM PAP OFFSET DE ALTA QUALIDADE	CX	37,0000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de impressão: 14/08/2025
Hora: 09:04
Página: 10

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
	Marca:			
174	ETIQUETA AUTOADESIVA EM PAPEL COUCHÉ OU OFFSE FOSCO, COR BRANCA Marca:	CX	362,0000	
175	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, EM AÇO DE A RESISTÊNCIA Marca:	UN	300,0000	
176	FITA ADESIVA COLORIDA (ESPECIFICAR CORES SE NECESSÁRIO), DIMENSÕES 12 MM X 30 M. Marca:	PCT	150,0000	
177	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ALTO DESEMPENHO Marca:	PCT	250,0000	
178	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ALTA ADESIVIDADE Marca:	PCT	213,0000	
179	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO DE ALTA PERFORMANCE Marca:	PCT	212,0000	
180	FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) DE ALT TRANSPARÊNCIA Marca:	PCT	212,0000	
181	FITA ADESIVA TÉCNICA EM ACETATO DE CELULOSE (TIP "INVISÍVEL") Marca:	PCT	212,0000	
182	FITA DUPLA FACE DE ESPUMA (BANANA) ¿ 19MM X 10M Marca:	UN	212,0000	
183	FITA CREPE ADESIVA 18MM X 50M. Marca:	UN	150,0000	
184	FITA CREPE ADESIVA 25MM X 50M Marca:	UN	212,0000	
185	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M Marca:	UN	250,0000	
186	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAPÉIS, TIPO 23/13 Marca:	CX	158,0000	
187	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAPÉIS, TIPO 23/15 Marca:	CX	500,0000	
188	GRAMPO TIPO 26/6. Marca:	CX	2.200,0000	
189	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO Marca:	CX	212,0000	
190	ÍNDICE TELEFÔNICO. Marca:	UN	75,0000	
191	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO (18MM). Marca:	CX	300,0000	
192	LIVRO ATA (100 FOLHAS) Marca:	UN	50,0000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de impressão: 14/08/2026
Hora: 09:04
Página: 11

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
193	LIVRO ATA (200 FOLHAS) Marca:	UN	50,0000	
194	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA Marca:	PCT	25,0000	
195	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD/MULTIUSO Marca:	UN	25,0000	
196	MARCADOR PLÁSTICO DE PÁGINAS AUTOADESIVO Marca:	PCT	50,0000	
197	PAPEL SULFITE MULTIUSO A3 - 75G/M² Marca:	CX	300,0000	
198	PAPEL SULFITE MULTIUSO, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM) Marca:	CX	2.500,0000	
199	PASTA DE PAPELÃO C/ FERRAGEM CORES (VERDE, AZU AMARELA E VERMELHO) Marca:	PCT	500,0000	
200	PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM NA COR BRANCA Marca:	PCT	500,0000	
201	PASTA PLÁSTICA A4 COM DIVISÓRIAS (CRISTAL, AZUL O FUMÊ) Marca:	UN	250,0000	
202	PERCEVEJO LATONADO DOURADO N. 02 Marca:	CX	2.625,0000	
203	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL Marca:	CX	250,0000	
204	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRET Marca:	CX	250,0000	
205	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERM Marca:	CX	250,0000	
206	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERD Marca:	CX	250,0000	
207	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR AZUL, PONTA FELTRO CHANFRADA Marca:	CX	500,0000	
208	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR PRETO, PON FELTRO CHANFRADA Marca:	CX	300,0000	
209	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR VERDE, PON FELTRO CHANFRADA Marca:	CX	250,0000	
210	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR VERMELHO, DE FELTRO CHANFRADA Marca:	CX	375,0000	
211	TESOURA GRANDE Marca:	UN	149,0000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de Impressão: 14/08/2025
Hora: 08:04
Página: 12

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
212	TINTA P/ REABASTECIMENTO DE ALMOFADA DE CARIMB Marca:	FRA	213,0000	
213	VISOR E ETIQUETA P/ PASTA SUSPENSA Marca:	PCT	25,0000	
214	CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO ALVEOLAR (AZUL) Marca:	UN	1.677,0000	
215	CX. ARQUIVO EM POLIPROPILENO ALVEOLAR (VERMELH Marca:	UN	1.368,0000	
216	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO Marca:	UN	2.516,0000	
217	CX. ORGANIZADORA PLÁSTICA MULTIUSO (ALTA RESISTÊNCIA) Marca:	UN	50,0000	
218	COLCHETE METÁLICO P/ ESCRITÓRIO, MODELO Nº 08 (CONHECIDO COMO "TIPO BAILARINA") Marca:	CX	125,0000	
219	COLCHETE LATONADO Nº 10 Marca:	CX	75,0000	
220	COLCHETE LATONADO Nº 15 Marca:	UN	100,0000	
221	CAPA PROTETORA P/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD OFÍCIO) Marca:	CX	3,0000	
222	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM POLIPROPILENO (PP) Marca:	UN	11.500,0000	
223	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE ALTA PERFORMANC LINHA SUSTENTÁVEL Marca:	UN	5.750,0000	
224	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE MESA (ATÉ 100 FOLHA Marca:	UN	158,0000	
225	GRAMPEADOR INDUSTRIAL DE EXTRA CAPACIDADE (240 FOLHAS) Marca:	UN	158,0000	
226	GRAMPEADOR DE MESA (ATÉ 25 FOLHAS) Marca:	UN	158,0000	
227	PASTA FORMATO "L" (TIPO OFÍCIO) Marca:	PCT	300,0000	
228	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO Marca:	PCT	45,0000	
229	PASTA CATÁLOGO DE ALTA RESISTÊNCIA Marca:	UN	300,0000	
230	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, FRASCO C/ 18ML Marca:	UN	9.900,0000	
231	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ (OFÍCIO LARGO) Marca:	UN	825,0000	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Anexo II – Ata de Registro de Preço

Data de impressão: 14/08/2026
Hora: 09:54
Página: 13

Item	Material	Unid.	Qtd. Total	Valor Registrado
232	PASTA DE PAPELÃO C/ ABA E ELÁSTICO (TAMANHO OFÍCIO) Marca:	UN	400,0000	
233	PASTA PLÁSTICA C/ ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO Marca:	UN	400,0000	
234	PASTA DOBRADA PLÁSTICA C/ GRAMPO TRILHO Marca:	PCT	250,0000	
235	PASTA SUSPENSA KRAFT 300G Marca:	CX	400,0000	
236	PASTA FICHÁRIO EM PVC Marca:	UN	250,0000	
237	PERFURADOR P/ PAPEL (DE METAL) P/ 40 FOLHAS Marca:	UN	25,0000	
238	PERFURADOR P/ PAPEL EM METAL Marca:	UN	125,0000	
239	ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO / FICHÁR Marca:	PCT	3.075,0000	
240	PRANCHETA EM POLIESTIRENO (PS) Marca:	UN	250,0000	

PRAZO DE FORNECIMENTO /EXECUÇÃO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

PRAZO DE ENTREGA

OBSERVAÇÕES

Aplica-se à presente ata, todas as condições estabelecidas no edital da licitação.

MUNICIPIO DE DIADEMA, 14 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE DIADEMA

Detentor

Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Rua Orense nº 41, 17º Andar - Centro - Diadema/SP
E-mail: compras@diadema.sp.gov.br

- ANEXO III -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026

COMPOSIÇÃO DOS LOTES - COTA PRINCIPAL / COTA RESERVADA

LOTE I			
COTA PRINCIPAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO EM PLÁSTICO	UN	475
2	APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR SEM DEPÓSITO	UN	1.041
3	APONTADOR ESCOLAR MODELO JUMBO	UN	7.500
4	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPÓSITO 60MMX25MMX15MM	UN	15
5	BARBANTE DE ALGODÃO CRU	ROL	1.009
6	BLOCO CRIATIVO LUMI	BLO	1.294
7	BLOCO DE PAPEL DESENHO (TIPO CANSON) A3	BLO	76
8	BLOCO DE PAPEL PARA CAVALETE (FLIP CHART) DE ALTA QUALIDADE	UN	76
9	BLOCO DE PAPEL PARA DESENHO (LINHA ESCOLAR/TÉCNICA)	BLO	230
10	BORRACHA DE APAGAR ESCRITA A LÁPIS DE GRAFITE E LAPISEIRA	CX	1.500
11	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL ¼, 200 FOLHAS	UN	2.022
12	CARTOLINA DE ALTA QUALIDADE	PCT	38
13	CARTOLINA ESCOLAR DE ALTA QUALIDADE.	PCT	150
14	CARTOLINA ESCOLAR	PCT	38
15	COLA BRANCA LÍQUIDA ESCOLAR (110G)	CX	900
16	COLA EM BASTÃO, 10G	CX	1.500
17	COLA LÍQUIDA BRANCA ESCOLAR - FRASCO 40G	CX	750
18	LÁPIS PRETO DE ESCRITA (HB Nº 2)	CX	135
19	MARCADOR PERMANENTE MULTIUSO (PONTA DUPLA)	CJ	150
20	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM). COR BRANCA	CX	135
21	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM). COR PALHA (MARFIM, BEGE E BERILO)	CX	135
22	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM). COR SALMÃO	CX	135
23	QUADRO BRANCO PARA PLANEJAMENTO MENSAL 90X60CM	UN	75
24	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA 120 CM X 90 CM	UN	75
25	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM	UN	3.750
26	TESOURA ESCOLAR DE SEGURANÇA COM RÉGUA	UN	750

LOTE II			
COTA PRINCIPAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
27	ALMOFADA PARA CARIMBO (CARIMBEIRA N. 2)	UN	2.122
28	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 (AZUL)	UN	2.083
29	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS REPOSICIONÁVEIS	BLO	2.040
30	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS (TIPO POST-IT) PEQUENA	PCT	1.946
31	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS REPOSICIONÁVEIS.	BLO	1.294
32	CANETA CORRETIVA COM VOLUME LÍQUIDO DE 8ML	CX	150
33	CANETA ESFEROGRÁFICA (TINTA AZUL)	CX	3.750
34	CANETA ESFEROGRÁFICA (TINTA VERMELHA)	CX	750
35	CANETA HIDROGRÁFICA (FINE LINER), NA COR AZUL, PONTA ULTRA FINA (FINE LINER) DE 0.4MM	CX	3.750
36	CANETA MARCA-TEXTO, COR AMARELA FLUORESCENTE	CX	750
37	CANETA MARCA-TEXTO VERDE	CX	750
38	CLIPS PARA PAPEL Nº 0/0 (OU 2/0)	UN	2.514
39	CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 1/0 (ZERO)	CX	1.850
40	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO Nº 2/0	CX	1.975
41	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 3/0	CX	6.227
42	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 4/0:	CX	1.065
43	CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 6/0	CX	900
44	CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 8/0.	CX	1.087
45	CORRETIVO EM FITA (TIPO ROLLER).	CART	900
46	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) ¿ Nº 18	CX	967
47	ENVELOPE MODELO SACO, C/ ABA P/ FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR	CX	13.080
48	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO	CX	375
49	ENVELOPE KRAFT TIPO SACO C/ ABA (80GM²)	CX	75
50	ESTILETE ESTREITO MANUAL (9MM)	CX	112
51	ESTILETE LARGO MANUAL (18MM)	CX	113
52	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA (25,4MM X 101,6MM).	PCT	112
53	ETIQUETA AUTOADESIVA, COR BRANCA, FOSCA, EM PAPEL OFFSET DE ALTA QUALIDADE	CX	113
54	ETIQUETA AUTOADESIVA EM PAPEL COUCHÉ OU OFFSET FOSCO, COR BRANCA	CX	1.088
55	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA	UN	900
56	FITA ADESIVA COLORIDA (ESPECIFICAR CORES SE NECESSÁRIO), DIMENSÕES 12 MM X 30 M.	PCT	450
57	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ALTO DESEMPENHO	PCT	750
58	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ALTA ADESIVIDADE	PCT	637
59	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO DE ALTA	PCT	638

	PERFORMANCE		
60	FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) DE ALTA TRANSPARÊNCIA	PCT	638
61	FITA ADESIVA TÉCNICA EM ACETATO DE CELULOSE (TIPO "INVISÍVEL")	PCT	638
62	FITA DUPLA FACE DE ESPUMA (BANANA) ¿ 19MM X 10M	UN	638
63	FITA CREPE ADESIVA 18MM X 50M.	UN	450
64	FITA CREPE ADESIVA 25MM X 50M	UN	638
65	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M	UN	750
66	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAPÉIS, TIPO 23/13	CX	475
67	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAPÉIS, TIPO 23/15	CX	1.500
68	GRAMPO TIPO 26/6.	CX	6.600
69	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO	CX	638
70	ÍNDICE TELEFÔNICO.	UN	225
71	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO (18MM).	CX	900
72	LIVRO ATA (100 FOLHAS)	UN	150
73	LIVRO ATA (200 FOLHAS)	UN	150
74	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	PCT	75
75	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD/MULTIUSO	UN	75
76	MARCADOR PLÁSTICO DE PÁGINAS AUTOADESIVO	PCT	150
77	PAPEL SULFITE MULTIUSO A3 - 75G/M²	CX	900
78	PAPEL SULFITE MULTIUSO, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM)	CX	7.500
79	PASTA DE PAPELÃO C/ FERRAGEM CORES (VERDE, AZUL, AMARELA E VERMELHO)	PCT	1.500
80	PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM NA COR BRANCA	PCT	1.500
81	PASTA PLÁSTICA A4 COM DIVISÓRIAS (CRISTAL, AZUL OU FUMÊ)	UN	750
82	PERCEVEJO LATONADO DOURADO N. 02	CX	7.875
83	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL	CX	750
84	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA.	CX	750
85	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA	CX	750
86	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERDE	CX	750
87	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR AZUL, PONTA DE FELTRO CHANFRADA	CX	1.500
88	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR PRETO, PONTA DE FELTRO CHANFRADA	CX	900
89	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR VERDE, PONTA DE FELTRO CHANFRADA	CX	750
90	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR VERMELHO, PONTA DE FELTRO CHANFRADA	CX	1.125
91	TESOURA GRANDE	UN	448
92	TINTA P/ REABASTECIMENTO DE ALMOFADA DE	FRA	640

	CARIMBO		
93	VISOR E ETIQUETA P/ PASTA SUSPENSA	PCT	75

LOTE III			
COTA PRINCIPAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
94	CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO ALVEOLAR (AZUL)	UN	5.033
95	CX. ARQUIVO EM POLIPROPILENO ALVEOLAR (VERMELHA)	UN	4.103
96	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO	UN	7.547
97	CX. ORGANIZADORA PLÁSTICA MULTIUSO (ALTA RESISTÊNCIA)	UN	150
98	COLCHETE METÁLICO P/ ESCRITÓRIO, MODELO Nº 08 (CONHECIDO COMO "TIPO BAILARINA")	CX	375
99	COLCHETE LATONADO Nº 10	CX	225
100	COLCHETE LATONADO Nº 15	UN	300
101	CAPA PROTETORA P/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (PADRÃO OFÍCIO)	CX	7
102	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM POLIPROPILENO (PP)	UN	34.500
103	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE ¿ LINHA SUSTENTÁVEL	UN	17.250
104	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE MESA (ATÉ 100 FOLHAS)	UN	475
105	GRAMPEADOR INDUSTRIAL DE EXTRA CAPACIDADE (240 FOLHAS)	UN	475
106	GRAMPEADOR DE MESA (ATÉ 25 FOLHAS)	UN	475
107	PASTA FORMATO "L" (TIPO OFÍCIO)	PCT	900
108	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO	PCT	135
109	PASTA CATÁLOGO DE ALTA RESISTÊNCIA	UN	900
110	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, FRASCO C/ 18ML	UN	29.700
111	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ (OFÍCIO LARGO)	UN	2.475
112	PASTA DE PAPELÃO C/ ABA E ELÁSTICO (TAMANHO OFÍCIO)	UN	1.200
113	PASTA PLÁSTICA C/ ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO.	UN	1.200
114	PASTA DOBRADA PLÁSTICA C/ GRAMPO TRILHO	PCT	750
115	PASTA SUSPENSA KRAFT 300G	CX	1.200
116	PASTA FICHÁRIO EM PVC	UN	750
117	PERFURADOR P/ PAPEL (DE METAL) P/ 40 FOLHAS	UN	75
118	PERFURADOR P/ PAPEL EM METAL	UN	375
119	ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO / FICHÁRIO	PCT	9.225
120	PRANCHETA EM POLIESTIRENO (PS)	UN	750

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Rua Orense nº 41, 17º Andar - Centro - Diadema/SP
E-mail: compras@diadema.sp.gov.br

LOTE IV			
COTA RESERVADA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
121	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO EM PLÁSTICO	UN	158
122	APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR SEM DEPÓSITO	UN	347
123	APONTADOR ESCOLAR MODELO JUMBO	UN	2.500
124	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPÓSITO 60MMX25MMX15MM	UN	5.000
125	BARBANTE DE ALGODÃO CRU	ROL	336
126	BLOCO CRIATIVO LUMI	BLO	431
127	BLOCO DE PAPEL DESENHO (TIPO CANSON) A3	BLO	25
128	BLOCO DE PAPEL PARA CAVALETE (FLIP CHART) DE ALTA QUALIDADE	UN	25
129	BLOCO DE PAPEL PARA DESENHO (LINHA ESCOLAR/TÉCNICA)	BLO	77
130	BORRACHA DE APAGAR ESCRITA A LÁPIS DE GRAFITE E LAPISEIRA	CX	500
131	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL ¼, 200 FOLHAS	UN	674
132	CARTOLINA DE ALTA QUALIDADE	PCT	13
133	CARTOLINA ESCOLAR DE ALTA QUALIDADE.	PCT	50
134	CARTOLINA ESCOLAR	PCT	12
135	COLA BRANCA LÍQUIDA ESCOLAR (110G)	CX	300
136	COLA EM BASTÃO, 10G	CX	500
137	COLA LÍQUIDA BRANCA ESCOLAR - FRASCO 40G	CX	250
138	LÁPIS PRETO DE ESCRITA (HB Nº 2)	CX	45
139	MARCADOR PERMANENTE MULTIUSO (PONTA DUPLA)	CJ	50
140	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM). COR BRANCA	CX	45
141	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM). COR PALHA (MARFIM, BEGE E BERILO)	CX	45
142	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM). COR SALMÃO	CX	45
143	QUADRO BRANCO PARA PLANEJAMENTO MENSAL 90X60CM	UN	25
144	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA 120 CM X 90 CM	UN	25
145	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM	UN	1.250
146	TESOURA ESCOLAR DE SEGURANÇA COM RÉGUA	UN	250

LOTE V			
COTA RESERVADA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
147	ALMOFADA PARA CARIMBO (CARIMBEIRA N. 2)	UN	708
148	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 (AZUL)	UN	694
149	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS REPOSICIONÁVEIS	BLO	680
150	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS (TIPO POST-IT) PEQUENA	PCT	648
151	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS REPOSICIONÁVEIS.	BLO	431
152	CANETA CORRETIVA COM VOLUME LÍQUIDO DE 8ML	CX	50
153	CANETA ESFEROGRÁFICA (TINTA AZUL)	CX	1.250
154	CANETA ESFEROGRÁFICA (TINTA VERMELHA)	CX	250
155	CANETA HIDROGRÁFICA (FINE LINER), NA COR AZUL, PONTA ULTRA FINA (FINE LINER) DE 0.4MM	CX	1.250
156	CANETA MARCA-TEXTO, COR AMARELA FLUORESCENTE	CX	250
157	CANETA MARCA-TEXTO VERDE	CX	250
158	CLIPS PARA PAPEL Nº 0/0 (OU 2/0)	UN	838
159	CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 1/0 (ZERO)	CX	617
160	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO Nº 2/0	CX	659
161	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 3/0	CX	2.075
162	CLIPS PARA PAPEL, TAMANHO 4/0:	CX	355
163	CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 6/0	CX	300
164	CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 8/0.	CX	363
165	CORRETIVO EM FITA (TIPO ROLLER).	CART	300
166	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) ¿ Nº 18	CX	321
167	ENVELOPE MODELO SACO, C/ ABA P/ FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR	CX	4.360
168	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO	CX	125
169	ENVELOPE KRAFT TIPO SACO C/ ABA (80GM²)	CX	25
170	ESTILETE ESTREITO MANUAL (9MM)	CX	38
171	ESTILETE LARGO MANUAL (18MM)	CX	37
172	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA (25,4MM X 101,6MM).	PCT	38
173	ETIQUETA AUTOADESIVA, COR BRANCA, FOSCA, EM PAPEL OFFSET DE ALTA QUALIDADE	CX	37
174	ETIQUETA AUTOADESIVA EM PAPEL COUCHÉ OU OFFSET FOSCO, COR BRANCA	CX	362
175	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, EM	UN	300

	AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA		
176	FITA ADESIVA COLORIDA (ESPECIFICAR CORES SE NECESSÁRIO), DIMENSÕES 12 MM X 30 M.	PCT	150
177	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ALTO DESEMPENHO	PCT	250
178	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ALTA ADESIVIDADE	PCT	213
179	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO DE ALTA PERFORMANCE	PCT	212
180	FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) DE ALTA TRANSPARÊNCIA	PCT	212
181	FITA ADESIVA TÉCNICA EM ACETATO DE CELULOSE (TIPO "INVISÍVEL")	PCT	212
182	FITA DUPLA FACE DE ESPUMA (BANANA) ¿ 19MM X 10M	UN	212
183	FITA CREPE ADESIVA 18MM X 50M.	UN	150
184	FITA CREPE ADESIVA 25MM X 50M	UN	212
185	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M	UN	250
186	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAPÉIS, TIPO 23/13	CX	158
187	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAPÉIS, TIPO 23/15	CX	500
188	GRAMPO TIPO 26/6.	CX	2.200
189	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO	CX	212
190	ÍNDICE TELEFÔNICO.	UN	75
191	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO (18MM).	CX	300
192	LIVRO ATA (100 FOLHAS)	UN	50
193	LIVRO ATA (200 FOLHAS)	UN	50
194	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	PCT	25
195	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD/MULTIUSO	UN	25
196	MARCADOR PLÁSTICO DE PÁGINAS AUTOADESIVO	PCT	50
197	PAPEL SULFITE MULTIUSO A3 - 75G/M²	CX	300
198	PAPEL SULFITE MULTIUSO, FORMATO A4 (210 MM X 297 MM)	CX	2.500
199	PASTA DE PAPELÃO C/ FERRAGEM CORES (VERDE, AZUL, AMARELA E VERMELHO)	PCT	500
200	PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM NA COR BRANCA	PCT	500
201	PASTA PLÁSTICA A4 COM DIVISÓRIAS (CRISTAL, AZUL OU FUMÊ)	UN	250
202	PERCEVEJO LATONADO DOURADO N. 02	CX	2.625
203	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL	CX	250
204	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA.	CX	250
205	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO,	CX	250

	COR VERMELHA		
206	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERDE	CX	250
207	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR AZUL, PONTA DE FELTRO CHANFRADA	CX	500
208	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR PRETO, PONTA DE FELTRO CHANFRADA	CX	300
209	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR VERDE, PONTA DE FELTRO CHANFRADA	CX	250
210	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR VERMELHO, PONTA DE FELTRO CHANFRADA	CX	375
211	TESOURA GRANDE	UN	149
212	TINTA P/ REABASTECIMENTO DE ALMOFADA DE CARIMBO	FRA	213
213	VISOR E ETIQUETA P/ PASTA SUSPENSA	PCT	25

LOTE VI			
COTA RESERVADA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
214	CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPILENO ALVEOLAR (AZUL)	UN	1.677
215	CX. ARQUIVO EM POLIPROPILENO ALVEOLAR (VERMELHA)	UN	1.368
216	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO	UN	2.516
217	CX. ORGANIZADORA PLÁSTICA MULTIUSO (ALTA RESISTÊNCIA)	UN	50
218	COLCHETE METÁLICO P/ ESCRITÓRIO, MODELO Nº 08 (CONHECIDO COMO "TIPO BAILARINA")	CX	125
219	COLCHETE LATONADO Nº 10	CX	75
220	COLCHETE LATONADO Nº 15	UN	100
221	CAPA PROTETORA P/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (PADRÃO OFÍCIO)	CX	3
222	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM POLIPROPILENO (PP)	UN	11.500
223	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE ¿ LINHA SUSTENTÁVEL	UN	5.750
224	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE MESA (ATÉ 100 FOLHAS)	UN	158
225	GRAMPEADOR INDUSTRIAL DE EXTRA CAPACIDADE (240 FOLHAS)	UN	158
226	GRAMPEADOR DE MESA (ATÉ 25 FOLHAS)	UN	158
227	PASTA FORMATO "L" (TIPO OFÍCIO)	PCT	300
228	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO	PCT	45
229	PASTA CATÁLOGO DE ALTA RESISTÊNCIA	UN	300
230	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, FRASCO C/ 18ML	UN	9.900
231	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ (OFÍCIO LARGO)	UN	825
232	PASTA DE PAPELÃO C/ ABA E ELÁSTICO (TAMANHO OFÍCIO)	UN	400

233	PASTA PLÁSTICA C/ ABAS E ELÁSTICO. TAMANHO OFÍCIO.	UN	400
234	PASTA DOBRADA PLÁSTICA C/ GRAMPO TRILHO	PCT	250
235	PASTA SUSPENSA KRAFT 300G	CX	400
236	PASTA FICHARIO EM PVC	UN	250
237	PERFURADOR P/ PAPEL (DE METAL) P/ 40 FOLHAS	UN	25
238	PERFURADOR P/ PAPEL EM METAL	UN	125
239	ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO / FICHÁRIO	PCT	3.075
240	PRANCHETA EM POLIESTIRENO (PS)	UN	250

- ANEXO IV -

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Diadema

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Sr.(a) Pregoeiro(a)

Pregão Eletrônico nº ____/2026

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa _____ não foi considerada inidônea.

(local, data)

_____
Nome/assinatura
Cargo

- ANEXO V -

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Diadema

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Sr.(a) Pregoeiro(a)

Pregão Eletrônico nº ____/2026

Declaramos, sob as penas da Lei, a inexistência de fatos impeditivos supervenientes à habilitação da empresa _____, bem como estamos cientes que devemos declará-los caso venha a ocorrer.

(local, data)

_____
Nome/assinatura
Cargo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Rua Orense nº 41, 17º Andar - Centro - Diadema/SP
E-mail: compras@diadema.sp.gov.br

- ANEXO VI -

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Diadema

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Sr.(a) Pregoeiro(a)

Pregão Eletrônico nº ____/2026

_____, portador da carteira de identidade nº _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede em _____, na Rua/Av. _____, nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre todas as exigências para habilitação, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2026.

(local, data)

_____
Nome/assinatura
Cargo

- ANEXO VII -

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

À

Prefeitura Municipal de Diadema

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Sr.(a) Pregoeiro(a)

Pregão Eletrônico nº ____/2026

Declaramos, sob as penas da Lei e do instrumento convocatório desta licitação, que a empresa _____ comprova, para fins de habilitação, do cumprimento do disposto no artigo 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que estabelece que a empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 02% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência.

(local, data)

_____
Nome/assinatura
Cargo

OBS: empresa que não possui 100 (cem) ou mais empregados deverá apresentar uma declaração negativa.

- ANEXO VIII -

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS DOCUMENTOS PROPOSTA/HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Diadema

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Sr.(a) Pregoeiro(a)

Pregão Eletrônico nº ____/2026

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa _____ assume toda a responsabilidade e veracidade pelos documentos (Proposta/Habilitação) juntados no sistema eletrônico ComprasBR.

(este documento deverá ser obrigatoriamente assinado digitalmente e/ou eletronicamente), conforme modelo do Anexo VII;

(local, data)

_____
Nome/assinatura
Cargo

- ANEXO IX -

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE GESTÃO OPERACIONAL PARA SOCIEDADES COOPERATIVAS

À

Prefeitura Municipal de Diadema

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Sr.(a) Pregoeiro(a)

Pregão Eletrônico nº ____/2026

Declaro para os devidos fins que o serviço objeto do Pregão Eletrônico ____/2026, a ser contratado, será executado por nossos cooperados, não havendo qualquer intermediação ou subcontratação.

Registra-se também que os cooperados desta sociedade possuem autonomia, não existindo relação de subordinação entre esta cooperativa e seus cooperados, nem entre a Administração e os cooperados.

Imperioso ainda constar que há compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços.

Razão Social da Cooperativa (carimbo):

Endereço:

CNPJ:

Data:

(local, data)

_____
Nome/assinatura
Cargo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Rua Orense nº 41, 17º Andar - Centro - Diadema/SP
E-mail: compras@diadema.sp.gov.br

- ANEXO X -

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE:_____
CONTRATADO:_____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a)O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b)Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:

Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:_____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Rua Orense nº 41, 17º Andar - Centro - Diadema/SP
E-mail: compras@diadema.sp.gov.br

- ANEXO XI -

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À

Prefeitura Municipal de Diadema

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Sr.(a) Pregoeiro(a)

Pregão Eletrônico nº ___/2026

_____, portador da carteira de identidade nº _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede em _____, na Rua/Av. _____, nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1755, de 08.01.99, que veda a participação nesta Licitação de empresas que empreguem, de forma direta ou indireta, mão de obra infantil, exceto na condição de aprendiz, considerando-se mão de obra infantil aquela exercida por menores de 14 anos. A constatação, a qualquer tempo, do uso de mão de obra infantil pela licitante que vier a ser contratada ensejará a rescisão do contrato, sem qualquer ônus para a P.M.D.

(local, data)

_____
Nome/assinatura
Cargo

- ANEXO XII -

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS

À

Prefeitura Municipal de Diadema

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Sr.(a) Pregoeiro(a)

Pregão Eletrônico nº ___/2026

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa _____ apresentará os documentos abaixo descritos, conforme exigidos no Edital, através dos meios e prazos estipulados, sob pena de sofrer as sanções previstas no artigo 155, da Lei federal nº 14.133/2021.

a) Laudos, fichas técnicas, certificações exigidas conjuntamente com as amostras produtos.

Observação: Documentos, catálogos e declarações do fabricante deverão ser apresentados em língua portuguesa. Caso emitidos em língua estrangeira, deverão vir acompanhados de tradução simples, responsabilizando-se o licitante pela fidelidade do conteúdo.

(local, data)

_____
Nome/assinatura